

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA  
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAXIAS-CESC  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA CURSO  
DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

**DELFINA RAFAELA VIEIRA BRITO**

**A METAMORFOSE DA VILA A MUNICÍPIO:** A emancipação política de Senador  
Alexandre Costa/MA (1980-1997).

CAXIAS-MA  
2024

**DELFINA RAFAELA VIEIRA BRITO**

**A METAMORFOSE DA VILA A MUNICÍPIO:** A emancipação política de Senador  
Alexandre Costa/MA (1980-1997).

Monografia apresentada ao curso de História  
do Centro de Estudos Superiores de Caxias  
CESC/UEMA como requisito para obtenção  
de grau de Licenciada em História.

Orientador (a): Prof. Dr. Jakson dos Santos  
Ribeiro

**CAXIAS-MA**

**2024**

B862m Brito, Delfina Rafaela Vieira

A metamorfose da vila a município: a emancipação política de Senador Alexandre Costa/MA (1980-1997) / Delfina Rafaela Vieira Brito. Caxias: Campus Caxias, 2024.

101f.

Monografia (Graduação) – Universidade Estadual do Maranhão – Campus Caxias, Curso de Licenciatura em História.

Orientador: Prof. Dr. Jakson dos Santos Ribeiro.

1. Vila Espírito Santo. 2. Emancipação política. 3. Senador Alexandre Costa. 4. Município. I. Título.

CDU 94(812.1)

DELFINA RAFAELA VIEIRA BRITO

**A METAMORFOSE DA VILA A MUNICÍPIO:** A emancipação política de Senador  
Alexandre Costa/MA (1980-1997)

Monografia apresentada ao curso de História  
do Centro de Estudos Superiores de Caxias  
CESC/UEMA como requisito para obtenção  
de grau de Licenciada em História.

**Aprovado em: 10/09/2024**

**BANCA EXAMINADORA**



---

Orientador: Prof. Dr. Jakson dos Santos Ribeiro

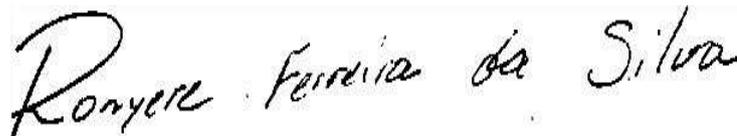
Uema-Campos Caxias



---

**Dr. Alcebíades Costa Filho**

Uema-Campus Caxias



---

**Dr. Ronyere Ferreira da Silva**

Uema-Campus Caxias

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que jamais me desamparou, e que me deu forças para superar as a distância da família e as adversidades vividas durante a graduação.

Aos meus pais, Maria do Socorro Vieira da Silva e Antonio de Brito por todo o amor a mim e aos meus irmãos, ao apoio depositados em meus sonhos apesar da distância em muitos dos momentos. Sempre serei grata por tê-los em minha vida.

Aos meus três irmãos Delmira, Dara Emanuela e Pedro José, meus amigos e amores obrigada por fazerem parte dessa realização e por sempre estarem me incentivando em cada etapa da vida.

À minha família paterna em nome de Maria de Nazaré Rodrigues e a seus filhos (meus padrinhos Socorro e Moisés) pelo acolhimento em seu lar, possibilitando a realização desse sonho de criança.

Aos meus familiares maternos em especial a minha avó Francisca Vieira Vale, por todos os momentos felizes vividos ao seu lado, as minhas tias e tios pela torcida, serei a primeira de muitos outros membros da família.

A minha turma de História 2019.1, em particular a minha “Gangue” que estiveram comigo desde o início dessa jornada, Thayssa, Francileia, Jhonatan e em especial Maria Vanuzia, minha amiga e irmã de alma grata por todas as nossas parcerias. Amo vocês.

Ao meu amigo de ensino médio Cleysson Bruno, pelo incentivo e carinho ao longo dessa trajetória, meus agradecimentos.

À meu orientador, Prof. Dr. Jakson dos Santos Ribeiro por ter aceitado esse desafio de orientar este trabalho, pela paciência, calma, e pelos ensinamentos passados durante a graduação, gratidão.

A todos colaboradores que concederam as entrevistas, vocês são parte desse trabalho. Aos professores Marinho Soares de Lima Junior e Auridete Lopes pelo apoio prestado ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

Por fim, a Universidade Estadual do Maranhão, Campus Caxias, aos professores do CESC/UEMA, pelo empenho e dedicação e a Direção de curso por cada aprendizagem passada.

*Senador Alexandre Costa, a Antiga Espírito Santo, terra de Petronilo, Pirinos e Maceanos, lugar de povo forte, terra dos meus avós, de gente humilde e acolhedora, terrinha do meu agrado, cidadezinha pequena, que se torna grande pelo seu povo acolhedor, que pode ter falta de outras coisas, mas o amor não falta de jeito nenhum. Cidade de jovens sonhadores que não se deixam morrer pelas limitações das oportunidades, como águias, preparam suas asas e vão atrás de seus sonhos, seja onde ele for, jovens que voam fisicamente para longe, mas seus pensamentos permanecem por aqui. Pois, uma vez conhecendo o Senador, é difícil querer sair.*

Rafael Rodrigues

## RESUMO

A presente pesquisa analisa a trajetória da Vila Espírito Santo à emancipação política de Senador Alexandre Costa – MA, entre os anos de 1980 – 1997, buscando entender a história desse espaço através das memórias sociais e políticas que contribuíram para a transformação da mesma, antes pertencente à Cidade de Governador Eugênio Barros - MA, de onde foi separada em 10 de novembro de 1994 pela Lei estadual nº 6.153. Desta forma, têm-se como objetivos conhecer os motivos da emancipação política do Município, identificar as transformações e influências das relações sociais e políticas antes e durante a elevação do território, além de apontar as principais figuras públicas que participaram da formação da Vila e do Município. As ações metodológicas utilizadas foram revisões bibliográficas e consultas documentais, além do uso da história oral com a realização de entrevistas com seis pessoas que foram testemunhas oculares desse processo de emancipação, sendo fundamentais para manutenção da memória e da formação da institucionalização deste município. Como resultado observa-se que apesar de ter partido de uma ação Estadual em conjunto com outras oitenta municipalidades na década de noventa, a mesma possui particularidades próprias analisadas no andamento do trabalho, compreendendo a metamorfose de uma Vila que desabrochou um município, em meio às articulações políticas locais de seus agentes, tendo, além da mudança territorial, a troca de nome nesse processo.

**Palavras-Chave:** Vila Espírito Santo. Emancipação Política. Senador Alexandre Costa. Município.

## ABSTRACT

This research analyzes the trajectory of Vila Espírito Santo to the political emancipation of Senador Alexandre Costa – MA, between the years 1980 – 1997, seeking to understand the history of this space through the social and political memories that contributed to its transformation, previously belonging to the City of Governador Eugênio Barros - MA, from where it was separated on November 10, 1994 by State Law No. 6,153. In this way, the objectives are to know the reasons for the political emancipation of the Municipality, to identify the transformations and influences of social and political relations before and during the elevation of the commune, in addition to pointing out the main public figures who participated in the formation of the Village and the Municipality. The methodological actions used were bibliographic reviews and documentary consultations, in addition to the use of oral history with interviews with six people who were eyewitnesses to this emancipation process, being fundamental for maintaining the memory and forming the institutionalization of this municipality. As a result, it is observed that despite having started a State action in conjunction with eighty other municipalities in the nineties, it has its own particularities analyzed in the progress of the work, comprising the metamorphosis of a Village that blossomed into a municipality, amidst the local political articulations of its agents, having, in addition to the territorial change, the change of name in this process.

**Keywords:** Vila Espírito Santo. Political Emancipation. Senador Alexandre Costa. Municipality.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 1-</b> Os MUNICÍPIOS “MATER” DO ESTADO DO MARANHÃO.....	37
<b>FIGURA 2-</b> DISTRIBUIÇÃO DA MALHA MUNICIPAL POR DÉCADAS NO MARANHÃO.....	41
<b>FIGURA 3-</b> REGISTRO DA DÉCADA DE 80 DA ESCOLA ORESTO FONTONELA. ....	64
<b>FIGURA 4 -</b> COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DO PLEBISCITO. ....	66
<b>FIGURA 5 -</b> SOLENIDADE DE INSTALAÇÃO E POSSE DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA .....	77
<b>FIGURA 6 -</b> MUNICIPALIDADES LIMÍTROFES DO TERRITÓRIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA .....	80

### LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO 1-</b> EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MUNICÍPIOS NO BRASIL. ....	20
<b>GRÁFICO 2 -</b> QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS POR REGIÕES (1940-1960).....	22
<b>GRÁFICO 3-</b> QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS CRIADOS POR REGIÕES EM 1991-2000.....	32

### LISTA DE TABELAS

<b>TABELA 1 -</b> NÚMEROS DE MUNICÍPIOS CRIADOS POR ESTADO.....	23
<b>TABELA 2 -</b> NÚMERO DE MUNICÍPIOS POR ESTADOS (1970 A 1980).....	26
<b>TABELA 3 -</b> NÚMEROS DE MUNICIPALIDADES ENTRE 1991- 2000 .....	30
<b>TABELA 4 -</b> SURGIMENTO DOS MUNICÍPIOS MARANHENSES EM DIFERENTES MOMENTOS DA REPÚBLICA. ....	38

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2 POR UMA HISTÓRIA DOS PROCESSOS DE EMANCIPAÇÃO MUNICIPAL NO MARANHÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 Uma discussão sobre os conceitos Cidade e Município.....</b>	<b>16</b>
<b>2.2 Dados registrados dos municípios emancipadas no Brasil .....</b>	<b>19</b>
2.2.1 Mapeamento dos municípios por Estados entre as décadas de 1940-1960.....	21
2.2.2 As Mudanças no cenário das emancipações nacionais no Período de 1970-1985 .....	25
2.2.3 A Expansão da Malha Municipal com a constituinte de 1988 até início de 2000.....	28
<b>2.3 O Remodelamento do Espaço Territorial dos Municípios Maranhense .....</b>	<b>35</b>
2.3.1 O avanço da malha municipal maranhense na República. ....	37
<b>3 ANTES DE UM MUNICÍPIO: UMA VILA EM MOVIMENTO PARA SE TORNAR SEDE-ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>43</b>
<b>3.1 Uma Vila em metamorfose: os elementos para se tornar um município pelos fios da memória.....</b>	<b>46</b>
3.1.1 O primeiro sopro da Metamorfose da Vila e seus agentes. ....	54
<b>3.2 Os processos da metamorfose enfrentados pela Vila Espírito Santo: as ações legais pelos sujeitos para criar o município .....</b>	<b>61</b>
<b>3.3 Costurando o tecido da história: as tramas políticas e as ações para se tornar município .....</b>	<b>69</b>
<b>4 ENFIM, MUNICÍPIO: AS PRIMEIRAS PÁGINAS DA HISTÓRIA DE SENADOR ALEXANDRE COSTA /MA .....</b>	<b>75</b>
<b>4. 1 De nome santo ao nome de homem público .....</b>	<b>81</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>86</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>88</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>94</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa analisa a trajetória da Vila Espírito Santo à emancipação política de Senador Alexandre Costa – MA, entre os anos de 1980 – 1997, buscando entender a história desse espaço através das memórias sociais e políticas que contribuíram para a transformação da mesma, antes pertencente à Cidade de Governador Eugênio Barros - MA, de onde foi separada em 10 de novembro de 1994 pela Lei estadual nº 6.153, além da implantação de outras oitenta leis que elevou a categoria de Município setenta e sete localidades no mesmo ano e mais três em 1995.

Nesta circunstância, pretende-se entender como foi à criação do município de Senador Alexandre Costa - MA para os membros desta comunidade que ainda está formando sua história ou mesmo tentando encaixar esta nova história dentro de uma maior que tem suas raízes neste mesmo lugar, entretanto, com outro nome, o de “Vila Espírito Santo”.

Desta forma, têm-se como objetivos conhecer os motivos da emancipação política do Município, identificar as transformações e influências das relações sociais e políticas antes e durante a elevação da comuna<sup>1</sup>, além de apontar as principais figuras públicas que participaram da formação da Vila e do Município.

As ações metodológicas utilizadas foram revisões bibliográficas e consultas documentais, além do uso da história oral com a realização de entrevistas com seis pessoas que foram testemunhas oculares desse processo de emancipação, sendo fundamentais para manutenção da memória e da formação da institucionalização deste município para o conhecimento de suas origens, sendo necessário neste processo, levantar como demarcação de espaço teórico os subsídios que evidenciam a chamada nova história política com ponte no campo social e na geo-história.

Nesta perspectiva, podemos identificar a temática estudada nas dimensões da história social, cultural e política. Essa amplitude de dimensões na historiografia, é entendida por Barros (2004) como uma fragmentação do conhecimento ou interdisciplinaridade, surgido com o advento das Escolas dos Annales, que abriu espaço nas academias para análises de eventos e fatos, que até então, não eram inseridos na história factual e elitista.

O rompimento da História Positivista levou a compreensão do campo da história política através de um olhar interdisciplinar, onde “essa nova história aceitou tão bem o desafio que lhe fora lançado que tem hoje com o que satisfazer os desejos dos historiadores

---

<sup>1</sup> É um termo usado para se referir a uma comunidade ou aglomerado urbano ou rural com relativa autonomia administrativa.

mais exigentes em matéria de história total” (Rémond, 2003, p. 32), trazendo aspirações que até então era excluída das narrativas.

Deste modo, para entender essa temática é de suma importância o aprofundamento em estudos sobre a nova história política em que a interdisciplinaridade proposta pelos Annales abre os limites do campo da história, propondo uma nova gama de objetos e problemáticas, assim, a expansão das ações políticas no ambiente social contribui e faz-se necessária para essa perspectiva da renovação/transformação de como executar a historiografia nesse âmbito (Medeiros, 2017).

Rémond (2003 p. 24), aponta que nessa nova colocação da História Política há um espaço de abrangência muito mais amplo em que suas fronteiras perderam os limites de atuação “a medida que os poderes públicos eram levados a legislar, regulamentar, subvencionar a produção, a construção de moradias, a assistência social, a saúde pública, a difusão da cultura [...]” que estariam sobre atribuições do campo das relações políticas, atrelados também ao domínio de estudo proposto por sua agregação de atribuições exigida pelos diversos grupos sociais, refletindo assim na forma de executar essa nova historiografia política. Falcon, (1997, p. 76), enfatiza essa expansão quando pontua que:

O estudo político vai compreender a partir daí não mais apenas a política em seu sentido nacional, mas, em nível das representações sociais e coletivas, os imaginários sociais, a memória ou memórias coletivas, as mentalidades, bem como as diversas práticas discursivas associadas ao poder.

Onde novas perspectivas podem ser trabalhadas através dessas novas dimensões, com compreensões distintas sobre o mesmo objeto de estudo. Com isso, o campo político, e suas novas interfaces, abrem um leque de oportunidades mostrando como se analisar as relações de poder político estabelecido pelo estado nos espaços sociais, como as que levaram à elevação de uma Vila à condição de município, no interior do Maranhão, em 1994.

Essa diversidade, segundo Peter Burke (1992), pode explicar os eventos políticos de maneiras diferentes dependendo de como historiador trabalha, e da visão que pretende empregar em sua pesquisa, muitas das vezes:

Mesmo os estudiosos que se concentram nos líderes às vezes divergem dos modelos tradicionais da explicação histórica, invocando seus motivos inconscientes, assim como os conscientes, tendo em vista que esses modelos superestimam a importância da conscientização e da racionalidade." (Burke, 1992, p.11)

Para entender a história em sua perspectiva desejada, podendo explicar e refletir parte da história oficial, novas interfaces, possibilitando o estudo de camadas subterrâneas, que estão nas entrelinhas da narrativa factual (Pollak, 1989). Desta forma, essa pesquisa visa analisar essas memórias e o processo emancipatório, de Vila à Município, por meio de

questões que envolvem não só o âmbito político, mas também o campo social e geográfico, tais como: O porquê dessa emancipação política? Qual foi a contribuição dos grupos políticos e sociais que participaram dessa transição e modificação do lugar? Quem foram os grandes personagens dessa História?

Assim, esses questionamentos visam montar através de sua resposta uma análise para se compreender esse ambiente de transição política da Vila Espírito Santo à Senador Alexandre Costa - MA, que nessa lógica busca conectar esses pontos que mudaram toda conjuntura de se ver esses espaços pelos moradores e como buscaram se identificar com esse novo capítulo intitulado “município” na sua história.

Pollak (1989), nessa compreensão da memória, sobretudo da memória coletiva, a evidencia como enquadrada, pelo fato de impor limites nas condutas sociais de um determinado lugar, que por vezes é um campo de injustiça, silenciando vozes. E para esse enquadramento da memória é preciso de materiais que:

[...] pode sem dúvida ser interpretado e combinado a um sem-número de referências associadas; guiado pela preocupação não apenas de manter as fronteiras sociais, mas também de modificá-las, esse trabalho reinterpreta incessantemente o passado em função dos combates do presente e do futuro. (Pollak, 1989, p. 9-10)

Assim, os indivíduos que residiam e residem ainda, foram ouvidos para que as mudanças provocadas pela emancipação fossem pontuadas e identificadas, para assim, termos concepções mais amplas das questões políticas, sociais e culturais das memórias dessa transformação da Vila Espírito Santo a sua estruturação como município, sendo importante compreender esse espaço que será estudado, pois como expõe Pollak (1989) essa temática apesar de trabalhar o mesmo lugar físico sofreu com mudanças ao longo do tempo, em que as memórias contidas podem por vezes está no campo das silenciadas, ocultando a história de um espaço que não deixou de existir, apenas mudou de nome.

Nessa prerrogativa Pierre Nora, enfatiza que a memória está sempre presente na História de cada indivíduo, sendo ela:

[...] um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado. Porque é afetiva e mágica, a memória não se acomoda a detalhes que a confortam: ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas, censuras ou projeções. (Nora, 1993, p. 9).

Nesta consoante, a história oral será de profunda importância na compreensão social deste evento de metamorfose de uma Vila à município em um compasso de possibilidades construídas por meio das narrativas das memórias individuais que podem se complementar ou divergir-se fazendo dessa construção um trabalho de análise das memórias.

Conforme aponta Pollak (1989), trata-se de uma reinterpretação do passado, que deve sempre ser conduzida com a responsabilidade de respeitar os discursos presentes nas memórias da coletividade.

A Geo-história e suas abordagens e domínios, fazem com que entendamos o espaço de estudo com várias conexões, onde a humanidade está em relação constante com espaço natural e o concebendo geograficamente. (Barros, 2004). Nessa ótica, a História e geografia enquanto ciência constrói uma dialética, evidenciando que é possível a construção de novas perspectivas de pesquisas, em que o historiador francês Fernand Braudel tem um papel através de suas produções que transcenderam as fronteiras disciplinares na qual discutiu o espaço geográfico como elemento para explicar a história.

Nessa condição, Ribeiro (2006, P. 97) enfatiza a compreensão de Braudel sobre dialética entre o homem e meio para:

[...] a história como algo durável, estável, sólido, com as atividades humanas engastadas e dependentes de seus respectivos ambientes. Verdadeiramente, o espaço geográfico é algo hostil, no qual as sociedades travam suas lutas pela sobrevivência, seja contra o clima, seja contra a distância. Suas histórias são construídas a partir da relação com o espaço, relação esta que se desenvolve no domínio da longa duração. Assim, esta nova temporalidade desenha-se como o resultado de uma via de mão dupla: das condições efetivas colocadas pelo meio às sociedades e das respostas dadas por estas ao ambiente que as envolve.

Onde as relações das sociedades podem transformar o meio a qual vivem, seja de forma econômica, cultural, ou política, dentro de sua construção histórica, sendo possível compreender assim as mudanças através do olhar geográfico, mas também histórico. Neste trabalho compreender o espaço estudado e suas transformações são indispensáveis, para uma abrangência da compreensão da ação da sociedade e dos políticos neste meio.

Tendo a memória como uma relação constante e dependente do meio, usou-se das narrativas dos moradores, fontes orais que formaram elos para compreensão das transformações vividas no espaço, pois “[...] a experiência que passa de pessoa a pessoa é a fonte a que recorreram todos os narradores e entre as narrativas escritas, as melhores são as que menos se distinguem das histórias orais contadas pelos inúmeros narradores anônimos” (Benjamin, 1985, p. 198).

Com isso, a história é contada, pelos moradores/narradores, que a guardaram ao longo tempo, tendo assim, esses sujeitos históricos como portadores de lembranças vividas e executadas por esses indivíduos, se tornando fontes orais que em conjuntos com documentos ou mesmo os cansado entre si explicaram a transformação política vivida pela cidade de senador Alexandre Costa.

Nesta conjuntura, no primeiro capítulo é realizado um percurso histórico sobre os processos de emancipação, partindo do entendimento político vigente no período a ser estudado, explicando os conceitos de cidade e município e suas variáveis, se debruçando na sequência pelos registros das emancipações no Brasil pela perspectiva documental e bibliográfica, adentrando nas transformações do espaço territorial do Maranhão através das fronteiras municipais.

O segundo capítulo aborda a metamorfose política da Vila Espírito Santo até se tornar sede administrativa, analisando os elementos revelados pela memória dos entrevistados sobre a formação do município. Além disso, identifica as ações legais enfrentadas pelos envolvidos e as articulações políticas realizadas para concretizar esse processo. Nesse sentido, o terceiro capítulo discorre sobre os primeiros momentos desta nova comuna, os desafios enfrentados e a substituição do nome religioso pelo de um homem público.

## 2 POR UMA HISTÓRIA DOS PROCESSOS DE EMANCIPAÇÃO MUNICIPAL NO MARANHÃO

Para compreender o contexto da pesquisa, se faz necessário entender os acontecimentos políticos e econômicos que impactaram a sociedade ao longo da história no final do século XX. Sendo assim, é importante pontuar que o processo de emancipação dos municípios em todo Brasil e no Maranhão é reflexo da promulgação da Constituição Federal (CF) em 1988.

O inciso 4º do Art. 18 especifica duas exigências para a criação de novas federações municipais. A primeira é a preservação e a continuidade da história cultural urbana do espaço. Já a segunda é a execução de um plebiscito para que a população interessada seja consultada, sendo estabelecida por lei estadual. Dessa maneira, os benefícios da liberdade federativa criavam um interesse ainda maior pelo desmembramento de pequenos núcleos urbanos.

No início dos anos 1990, o Brasil vivenciou um período de significativas transformações sociais, econômicas, culturais e políticas. Após duas décadas de ditadura, que durou 21 anos, o país passou por uma transição política marcada pela eleição indireta de Tancredo Neves, que infelizmente não chegou a tomar posse devido ao seu falecimento. Em seu lugar, seu vice, José Sarney, assumiu a presidência e governou de 1985 a 1990. Nesse contexto, a primeira eleição direta para a presidência no Brasil ocorreu em 1989.

A sociedade brasileira vivenciava um período de (r)estabilização da sua democracia, paralelo a uma crise financeira em decorrência da baixa dos preços do petróleo e aumento das taxas de juros internacionais, fato esse que ocasionou uma alta da inflação<sup>2</sup>, em vista disso, Pereira (2003) coloca que:

Foi tão grave que muitas vezes a denominei de a grande crise. Além de abranger aspectos políticos e econômicos, ela caracterizou-se pelo fato de que os fatores sociais - as diversas frações da burguesia e da tecnoburocracia e das classes trabalhadoras - não tinham nenhuma ideia clara ou projeto para vencê-la. A sociedade que era geralmente definida pelo otimismo e pelo alto padrão de ação econômica viu-se, de repente, dominada pelo pessimismo e pela falta de perspectivas (Pereira 2003, p. 229).

Nessas circunstância, chega ao poder Fernando Collor de Mello em 1989, após uma eleição definida no segundo turno contra Luís Inácio Lula da Silva, em que as ideias econômicas definiram o novo presidente, iniciando assim, um marco de mudança da

---

<sup>2</sup> Que se iniciou em 1979 e contribuiu no processo de desestruturação da ditadura militar, tendo em vista o alto endividamento externo sofrido no período com os empréstimos solicitados a instituições financeiras internacionais, levando a juros internos mais elevados e por consequência aumento nos preços dos produtos e serviços, com um cenário de hiperinflação, impossibilitando o crescimento econômico do país o levando a uma estagnação.

democratização para o ímpeto da liberalização econômica vivida no período de transição da política brasileira, após o regime militar (Sallum Jr, 2003).

Assim, a estratégia adotada na campanha de Collor refletia a ideia de um Estado liberal, direcionando o Brasil para uma abordagem mais antiestatal e voltada para a internacionalização. Essa estratégia envolveu a implementação dos dois planos Collor e Marcílio, que incluíam a confiscação das poupanças privadas, o congelamento de salários e preços de produtos, além de uma redução drástica nos gastos públicos, que resultou na demissão de servidores. Isso desencadeou um aprofundamento da inflação e um desespero social, que ocasionou na abertura do processo de *impeachment* de Fernando Collor de Mello em 1992 (Pereira, 2003).

Com a ascensão de Itamar Franco à presidência, o governo teve como ponto crucial a implementação do Plano Real, liderado pelo ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso e uma equipe de economistas, que conseguiu estabilizar a economia brasileira. A introdução de uma moeda estável acalmou a sociedade e ajudou a conter a influência crescente de ideais socialistas que ameaçavam a política nacional. Esse sucesso projetou Fernando Henrique Cardoso para as eleições de 1994, onde foi eleito e serviu dois mandatos consecutivos, de 1995 a 2002.

Com isso, a configuração política do Maranhão, nesse período, é estruturada em uma oligarquia, tal como em toda sua história no início da República. Os conflitos políticos e a situação econômica projetaram ainda no Regime Militar, José Sarney (1966- 1970) ao governo, com uma estratégia desenvolvimentista baseada em uma aliança Estado-capital, que seria intitulado como “Maranhão Novo”, rompendo assim com o vitorinismo, oligarquia em decadência liderada por Victorino Freire.

No Maranhão, a configuração política no período é estruturada em uma oligarquia, tal como em toda sua história no início da República. Os conflitos políticos e a situação econômica projetaram ainda no Regime Militar, José Sarney (1966- 1970) ao governo, com uma estratégia desenvolvimentista baseada em uma aliança Estado-capital, que seria intitulado como “Maranhão Novo”, rompendo assim com o vitorinismo, oligarquia em decadência liderada por Victorino Freire.

Deste modo, o início dos anos noventa foi marcado por disputas políticas, em que a influência do sarneísmo no Maranhão estabeleceu, com uma sequência sucessória no governo Estadual, principalmente com os dois mandatos de Roseana Sarney a partir da eleição de 1994, dando partida ao “Tempo Novo” que incrementou elementos neoliberais na economia maranhense, como enfatiza Barbosa (2003, p. 7) sempre se associando as práticas

de dominação empregada no Brasil, seguindo “estritamente o receituário da política desenvolvida no âmbito federal”.

Nesse caso, o Grupo Sarney se consolidou na história política por está sempre associada com o poder executivo vigente no país, assim, a organização social do Estado entra na última década do século XX, com um agravamento de sua situação, onde as ações de integração nacional executaram um papel excludente no Maranhão, no compasso que favoreceram os grandes grupos internos e externos com a política neoliberal que busca o desenvolvimento econômico (Barbosa, 2003).

Assim, fica claro que o Estado como instituição se utiliza do seu poder para empregar suas ideias políticas e econômicas. Dentro do Maranhão as práticas de clientelismo e coronelismo foi adotado pelas as oligarquias como uma estratégia para se estabelecer enquanto hegemônica, tendo em vista que esse:

[...] velho clientelismo se fortaleceu alimentado pela ampliação da miséria social. Nos municípios menores, o voto de cabresto foi a regra. Os meios de comunicação também foram acionados por aqueles que os detêm, traçando um quadro em que o debate de projetos políticos ficou subsumido pela manipulação ideológica das massas populares, ameaçando o patamar da democracia representativa conquistada pelos movimentos sociais e democráticos. (Barbosa, 2003. p. 9).

Onde o Estado exercer na sociedade uma influência de dominação através dessas ações de controle dos cidadãos ao longo da nossa construção histórica favorecendo o que Fleury (1994, p. 67) enfatiza como “necessidades políticas de reprimir as classes subalternas como condição de manutenção do bloco reacionário no poder”, sendo assim, uma estratégia baseada na subjugação das massas populares menos escolarizada e empobrecido.

Partindo desta, compreensão política do contexto histórico trabalhado na pesquisa, a primeira seção abordaremos os conceitos de cidade e município, suas diferenças, além da evolução das fases emancipatórias que se desenvolveram no Brasil e no Maranhão ao longo do século XX.

## **2.1 Uma discussão sobre os conceitos Cidade e Município**

Dentro de uma compreensão ampla ao que se refere à formação de uma cidade ou de uma municipalidade é importante estabelecer explicações sobre ambos os conceitos, pois uma cidade está dentro de um município e ao mesmo tempo esse município, necessita desse núcleo urbano, ou seja, um é dependente do outro dentro do território.

Primeiramente, é necessário entender o conceito de território, que de acordo com Raffestin (1993) se forma a partir da ação do sujeito no espaço em qualquer nível, seja

concreto ou abstratamente, onde o sujeito executa a territorialização por meio da aplicação de mudança em sua estrutura, principalmente com a ênfase no campo político-administrativo quando há uma nacionalização de um território, com marcações de seus limites em que a ação humana reflete seu poder.

Na mesma linha, Andrade (1995) associa o conceito de território ao poder, afirmando que “[...] não deve ser confundido com espaço ou lugar, estando estreitamente ligado à ideia de domínio ou gestão de uma determinada área. Assim, o território está associado à ideia de poder e controle, seja no âmbito do poder público” (Andrade, 1995, p. 19).

Desta maneira, entende-se que um território é uma transformação no espaço como aponta Andrade (1995) que a uma ligação próxima a uma ideia de organização que faz referência ao poder do Estado, ou seja, territorializam o espaço ao estabelecer uma ocupação efetiva e um reflexo do poder em suas fronteiras a transformando ou mesmo criando.

Ademais, o território tem múltiplas dimensões que são fundamentais para entender sua construção e transformação, segundo Haesbaert e Limonad (2007) enfatiza que a materialidade do território são entendidas de diferentes formas pelas áreas de estudo, por exemplo, a ciência política ver como relação de poder, a sociologia caminha pelas relações sociais de forma ampla, enquanto a psicologia visar à subjetividade ou a identidade pessoal e a economia como uma base de produção.

Haesbaert e Limonad (2007), coloca que a uma dificuldade de encontrar essas múltiplas dimensões de forma harmônica no território, levando então a duas possibilidades:

[...] admitir vários tipos de territórios que coexistiriam no mundo contemporâneo, dependendo dos fundamentos ligados ao controle e/ou apropriação do espaço, isto é, territórios políticos, econômicos e culturais, cada um deles com uma dinâmica própria, ou trabalhar com a ideia de uma nova forma articulada/conectada, ou seja, integrada. (Haesbaert; Limonad, 2007, p. 76).

Assim, proporcionando uma compreensão desses múltiplos territórios de forma interligada dentro da amplitude deste espaço com suas valências, tendo visões de uma formação diversificada de acordo com olhar ou mesmo com conjunto de olhares lançados ao espaço geográfico em questão. Tendo assim, uma percepção que o território é um reflexo da consolidação do poder exercido pelo sujeito em suas mais diversas formas como aponta Haesbaert e Limonad (2007), com dinâmicas particulares que objetiva delimitar uma espaço seja com influências culturais, econômicas ou dinâmicas de políticas próprias.

A partir dessa discussão podemos entender que o território é consolidação do Estado Nacional com interferência ou influência do ser humano com suas relações de poder

em diversos níveis - desde a delimitação de uma linha divisória, a sua mudança paisagística - assim, o diferenciando do Espaço que um campo mais amplo por envolver também as áreas que ainda não sofreram as interferências dos sujeitos que acabam algumas vezes transcendendo as fronteiras impostas politicamente.

A partir da definição de território nacional temos as divisões das Federações Estaduais com suas próprias repartições municipais que foram formadas de diferentes maneiras e com objetivos e causas distintas ao longo tempo. Nessa ótica, a compreensão do que é município é fundamental, pois em muitos momentos usamos a cidade como sinônimo para se referir a um espaço como um todo. No entanto, devo dizer que tais termos não possuem o mesmo sentido quando falamos do espaço geográfico e suas ações políticas, por esse fato, entende-se o município como uma área territorial delimitada e responsável pelas questões políticas-administrativas geridas pelo prefeito e os vereadores.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) entende a definição de município como “a circunscrição do território do Estado na qual cidadãos, associados pelas relações comuns de localidade, trabalho e de tradições, vivem sob uma organização livre e autônoma, para fins de economia, administração e cultura” (IBAM, 2007). Tendo em vista que esse território é a menor delimitação federativa do país.

Deste modo, a cidade é somente a demarcação urbana da federação municipal, que também entrega a parte rural, sendo assim, o espaço urbanizado acaba se tornando a sede administrativa. Todavia há municípios com grande aglomerado urbano com mais de uma cidade, além do seu distrito-sede, onde há uma necessidade de organização deste espaço através de uma política-administrativa que dentro da história da humanidade se desenhou de várias formas usando a cidade como campo base para consolidação física do poder (Rolnik,1988).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) destaca uma distinção clara ao afirmar que o município é a menor unidade político-administrativa autônoma no Brasil, enquanto a cidade, que tem o mesmo nome do município, é a sede municipal (IBGE, 2000).

Essa compreensão do que é o município é complexa quando pensamos as suas particularidades, pois há todo um sistema que o complementa em uma cadeia precisa de uma relação entre essa unidade territorial menor de governo próprio com esse espaço que é o distrito-sede e também é a zona urbana que pode ser dividida em distritos em que a maior povoação, depois da cidade recebe o nome de vila como explica Pinto (2003).

Mas também é uma forma de demonstrar as particularidades dos municípios brasileiros, tendo em vista que nem todos têm esse fluxo orgânico de organização territorial ou possuir com as diferenças explicadas, isso se deve às diferentes formas de emancipações aplicadas em seus períodos históricos.

Neste estudo, abordaremos esses blocos emancipatórios no Brasil e no Maranhão, para a compreensão do processo e dos métodos adotados na federação municipal de Senador Alexandre Costa com seus aspectos locais, para entende-se, os interesses Nacionais e Estaduais envolvidos na nossa história política, social e econômica.

## **2.2 Dados registrados dos municípios emancipadas no Brasil**

No Brasil ocorrerem algumas ondas emancipatórias que modificaram as linhas de divisões fronteiriças das federações municipais, com regras e objetivos diferentes dentro de cada período histórico, se iniciando na década de 1930 e intensificando-se em 1950 a 1960 e se retraindo durante a ditadura militar, em que somente após a constituição federal de 1988 possibilitou uma nova febre de municípios criados.

Com a Proclamação da República as províncias se tornaram Estados autônomo e deviam se organizar, garantindo a soberania dos municípios segundo o art. 68º da constituição de 1891, todavia, somente com o Estado Novo, através do Decreto-Lei nº 311 de março de 1938 se estabeleceu:

[...] as bases da estrutura territorial brasileira ainda vigente. Esse decreto determinou que todas as sedes de municípios teriam a categoria de cidade e que as sedes de distritos seriam vilas; que as cidades e vilas comporiam áreas urbanas e que seus limites seriam legalmente estabelecidos pelo município (Silva; Lima, 2011, p. 2).

Deste modo, todas as federações municipais deveriam delimitar os seus espaços urbanos<sup>3</sup>, alçando assim pequenos territórios a essa classificação independentes de suas estruturas e funcionalidade. Outro ponto a se ressalta é que as sedes de municípios que foram levadas a categoria de cidade não foram submetidas aos critérios colocados na Lei nº 311/38 que determinava o número mínimo 200 moradia para torna-se cidade e de 30 casas para futuras vilas que são as sedes dos distritos (Viega, 2001).

Dentro das exigências impostas podemos ver que só se poderia criar outro município a partir das demarcações dos limites urbanos e suburbanos da sede. Fazendo dessa

---

<sup>3</sup> No Decreto-Lei nº 311/38 Estabelece a obrigatoriedade da criação das áreas urbanas de suas sedes em um prazo delimitado e inflexível a qual todos os municípios deveriam apresentar o mapa de acordo com os requisitos imposta pelo Conselho Nacional de Geografia, nessas conjecturas, a lei proporcionou a delimitação do perímetro urbano que posteriormente com mais liberdade dos Estados proporcionaria uma compreensão ambígua para distinção do que é rural e urbano. ( (Bernardes; Santos; Walcacer, 1983).

lei um marco dentro da história territorial brasileira, porque até então não havia nem um critério para alçar uma povoação a cidade ou a vila.

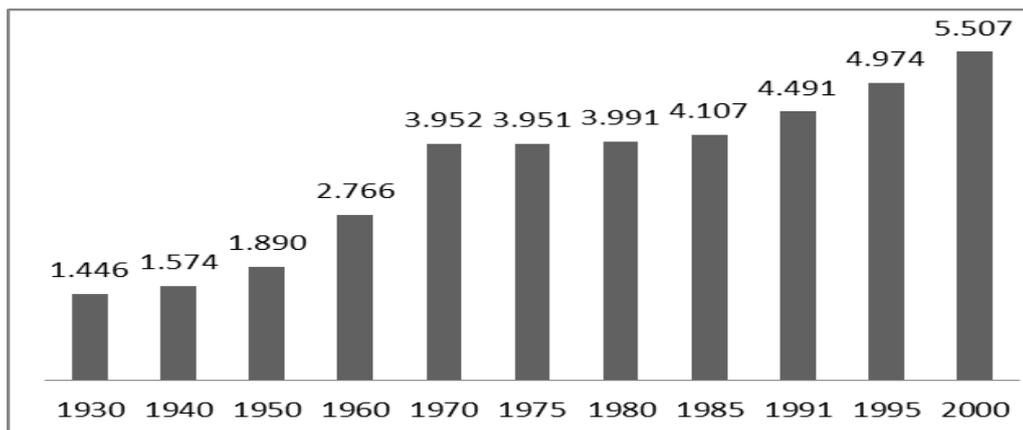
Segundo Pinto (2003), explica que a formação de um município inicia com a classificação do seu território a distrito que tem como sede a vila, que deve cumprir todas as exigências de uma lei estadual, subsequente da aprovação pela câmara de vereadores, a sua posição como distrito. No território nacional é possível identificar que a urbanização é um processo complexo e particular de cada região com seus meios de ocupação utilizada historicamente, onde somente em 1991 o IBGE adotou critérios que definem as áreas urbanizadas e rurais, apontada por Viega (2001, p. 2-3) da seguinte forma:

Dentro das cidades e vilas agora se pode distinguir *áreas urbanizadas e não-urbanizadas*, segundo o grau de intensidade da ocupação humana. Além delas, consideram-se *áreas urbanas isoladas* aquelas que, definidas por lei municipal, estejam separadas de sede municipal ou distrital por área rural ou por outro limite legal. *Aglomerados rurais do tipo extensão urbana* são assentamentos situados em áreas fora do perímetro urbano legal, mas desenvolvidos a partir da extensão de uma cidade ou vila, ou por ela englobados em sua expansão. *Povoado* é o aglomerado rural isolado sem caráter privado<sup>3</sup> ou empresarial, que disponha de um mínimo de serviços ou equipamentos, e cujos moradores exercem atividades econômicas nos setores primário, terciário “ou mesmo secundário”. *Núcleo* é o aglomerado rural isolado vinculado a um único proprietário do solo. E *outros aglomerados* são os que não cumprem os requisitos que definem os três tipos de áreas rurais anteriores.

Podendo assim identificar as três áreas urbanas e as quatro áreas rurais apontadas, facilitando a compreensão geográfica dos espaços municipais e suas estruturas físicas. Nessa congruente, após o fim do Estado Novo em 1945 e sua centralização varguista, houve uma autonomia dos Estados brasileiros nos anos seguintes, possibilitando a primeira onda de crescimento das emancipações nas décadas de 50 e 60.

Assim, houve um aumento no número de municípios no Brasil, que podem ser observados explicitamente após o Decreto-Lei 311/38 que já provocou na década um crescimento imediato chegando até 1.446 comunas, mas que o comparando com as décadas seguintes podemos detectar (Gráfico 01) os surtos emancipatórios analisando os dados coletados pelo IBGE.

**Gráfico 1-** Evolução do Número de Municípios no Brasil.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023, a partir de dados do IBGE.

Nesta dinâmica, a expansão do número de municípios é um reflexo da descentralização política-administrativas, tendo como parâmetro que esses surtos de municipalização se desenvolveram em períodos da nossa história de uma maior liberalização política, inclusive uma boa parte das elevações de territórios ocorridas entre 1960 e 1970 foram efetivadas antes da aplicação do golpe de 1964.

A seguir, foram analisadas as transformações das fronteiras municipais dentro dos Estados Brasileiros entre os períodos de 1940-1960, tendo em vista, que não foi possível separar os dados antes e depois de 1964, mas se compreende que a expansão municipal se aplicou anterior ao regime instaurado, seguindo assim, o recorte que corresponde a uma parte da ditadura de 1970-1985 e posteriormente a implantação da Constituição de 1988 até os anos 2000, para uma revisão e compreensão das modificações sofridas ao longo desses processos aplicados que impacta a sociedade em suas esferas social, política e econômica.

### 2.2.1 Mapeamento dos municípios por Estados entre as décadas de 1940-1960

A fragmentação dos municípios brasileiros ocorreu de forma desigual entre as Federações Estaduais, refletindo o desenvolvimento urbano específico de cada uma. O Decreto-Lei nº 311 de 1938 estabeleceu critérios para a criação de cidades, e, após o fim do Estado Novo, especialmente nas décadas de 1950 e 1960, testemunhou-se o primeiro surto significativo de emancipações nas 21 unidades federativas.

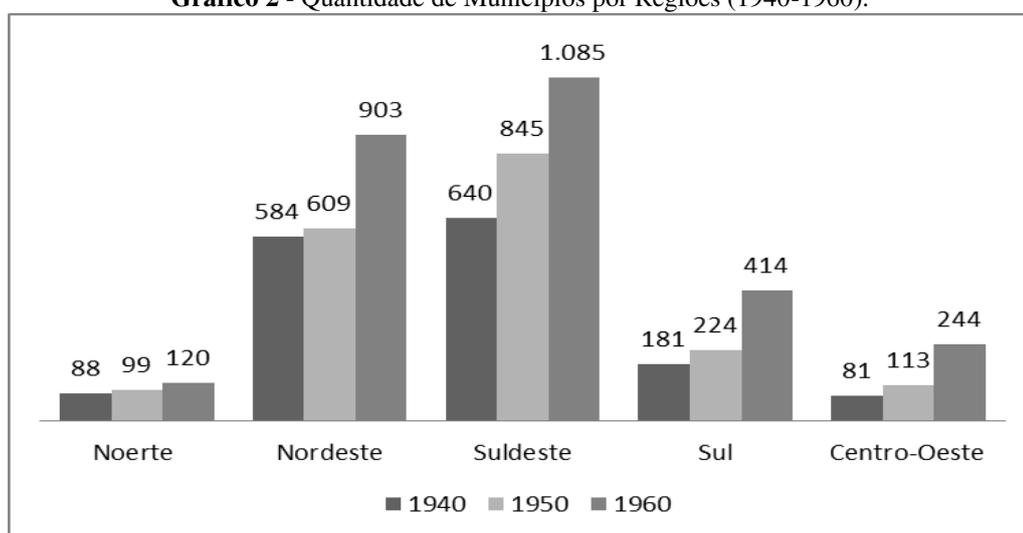
Os censos demográficos do IBGE de 1940, 1950 e 1960 evidenciam as alterações nas fronteiras municipais durante esse período. No entanto, é importante destacar alguns movimentos geográficos tanto no âmbito nacional quanto internacional. Entre eles, a anexação do Território do Acre pelo Tratado de Petrópolis em 1903 e a incorporação dos

territórios do Amapá, Rondônia (Guaporé) e Roraima (Boa Vista) em 1943, que posteriormente se tornaram unidades federativas.

Desta forma, a análise dos dados revela um crescimento de 1.320 na malha municipal em relação à década de 60, tendo que levar em consideração que esse aumento foi freado em 1964 com a implantação do regime militar. Além disso, as questões econômicas estão atreladas a esse potencial desenvolvimento, atraindo pessoas e colaborando para densidade demográfica, notando assim, que a Região sudeste, seguida em uma menor proporção do sul, tiveram os maiores números de municípios criados nesse primeiro surto (Tabela 01), pois viviam um crescimento frenético do espaço urbano<sup>4</sup>.

Nesse compasso, o crescimento nos números de municípios no país está atrelado ao aumento populacional no período entre 1950-1964 como deve ser analisado segundo o autor Sérgio Ferrari (2016). Em paralelo a isso, a uma escalada no êxodo rural ocorrido pelo aumento da produção industrial, incentivada pelo governo nacional com política substituição dos produtos importados favorecendo assim a urbanização, onde Eliseu Alves, Geraldo Souza e Renner Marra (2011, p. 82) expõem que “atraídas por esse poderoso mercado, as populações rurais migraram para as cidades como não poderia deixar de ser, o êxodo rural ganhou velocidade e se acelerou no Sudeste, em decorrência da industrialização do referido estado”, desenvolvendo o setor econômico com um impacto direto no espaço geográfico.

**Gráfico 2 - Quantidade de Municípios por Regiões (1940-1960).**



Fonte: Elaborada pelo autor, 2023, a partir de dados do IBGE.

<sup>4</sup> A Tabela 1 foi construída baseada em um conjunto de dados dos censos demográficos do IBGE, deste modo, para uma compreensão mais clara, ademais, compreende-se como necessário anexar junto aos dados de Pernambuco o Território de Fernando de Noronha, que pertencia no momento à união, também vale ressaltar que o Distrito Federal sai da cidade do Rio de Janeiro e passa para Brasília em 1960, assim, criou-se a unidade Federativa da Guanabara que no ano de 1974 se fundiu com Estado do Rio de Janeiro.

Esses fatores contribuíram para o surgimento do primeiro ciclo de emancipações, incentivado pelas unidades estaduais. Conforme ilustrado no Gráfico 02, as regiões com menor crescimento durante o período analisado foram o Norte e o Centro-Oeste, apesar de Goiás ter registrado um aumento significativo na última década. Em contraste, a Região Sudeste experimentou uma expansão notável devido à sua crescente industrialização.

Duas regiões merecem uma análise mais detalhada, a primeira é a porção sul, que, apesar de sua menor extensão territorial, quase duplicou sua malha municipal entre 1940 e 1964. Segundo Ferrari (2016), isso resultou em uma fragmentação do território, impactando em unidades ainda menores.

A segunda é a região Nordeste, que, apesar de ter a segunda maior malha municipal de acordo com os dados estudados, apresentou um crescimento mais modesto nas duas primeiras décadas. No entanto, nas décadas seguintes, houve um salto significativo com 294 novas emancipações, o que favoreceu o aumento do perímetro urbano e o desenvolvimento econômico na região.

Assim, o crescimento municipal foi diferente entre as regiões, quando olhamos para todos os Estados brasileiros individualmente notamos que esse feito também é aplicado (Tabela 01), com suas devidas ressalvas, pois os territórios desmembrados do seu Estado de origem que passaria a ser administrado diretamente pelo o chefe do executivo, promovendo assim mudanças na geografia das unidades federativas principalmente da região norte, onde o Amazonas teve uma diminuição de dois municípios, pois perdeu três porções de terras para os territórios do Amapá, Rio Branco (atualmente Boa Vista, capital de Roraima) e Guaporé que posteriormente viriam a ser Rondônia.

Tabela 1 - Números de Municípios Criados por Estado.

<b>Unidades da Federação</b>	<b>Nº Municípios 1940</b>	<b>Nº Municípios 1950</b>	<b>Nº Municípios 1960</b>
Território do Acre	07	07	07
Alagoas	33	37	69
Amazonas	28	25	44
Território Amapá	-	04	05
Bahia	150	150	194
Ceará	79	79	142
Distrito Federal	01	01	01
Espírito Santo	32	33	37
Goiás	52	77	179
Maranhão	65	72	91

Mato Grosso	28	35	64
Minas Gerais	288	387	483
Pará	53	50	60
Paraíba	41	41	88
Paraná	49	80	162
Pernambuco	85	91	102
Piauí	47	49	72
Rio de Janeiro	50	56	62
Rio Grande do Norte	42	48	83
Rio Grande do Sul	88	92	150
Território de Rondônia	-	02	02
Território de Roraima	-	02	02
Santa Catarina	44	52	102
São Paulo	270	369	503
Sergipe	42	42	62
Total	1.574	1.890	2.766

Fonte: Elaborada pelo autor, 2023, a partir de dados do IBGE.

Nessa análise, observamos que de acordo dos censos demográficos realizados pelo IBGE, nota-se que os territórios do Acre, Rondônia e Roraima permaneceram inalterados, todos os demais tiveram aumentos em proporções variadas, no entanto, percebemos que dentro dos anos observados em 1940 os maiores aglomerados de municípios estavam em São Paulo, Minas Gerais e Bahia e menor no Amazonas. Na década seguinte São Paulo, Minas se mantiveram e Goiás foi à surpresa, mas é compreensível se pensarmos que a Região vivia um período de destaque com a construção da nova capital do Brasil.

Mas o “boom” de emancipações desenvolve-se no período de 1960-1964, em que os Estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Ceará tiveram um aumento na criação de municípios em especial para os dois últimos em que um dobrou e o outro quase realizou o mesmo feito, nesse período o Acre já era o menor estado do país.

Uma explicação para esse primeiro ciclo de emancipações municipais é fornecida por Diego Lordello Mello (2004), é o fato do compartilhamento dos tributos, para os municípios beneficiando os mais pobres, tendo como abertura a constituição de 1946 que determinava as cotas iguais independente dos municípios, exceto as capitais, colaborando assim, para os estímulos de formação de unidades municipais pelos seus governos Estaduais para agregar mais recursos do governo federal para suas federações.

Mello (2004) esclarece que a Constituinte de 1946 buscou redemocratizar o país após o regime varguista, refletindo um desejo de maior autonomia política e administrativa para os

governos municipais. No entanto, a falta de uma organização funcional levou à criação de uma primeira onda emancipatória, apoiada e financiada pela administração pública, para garantir a sobrevivência e a eficácia das unidades municipais em todo o Brasil.

### 2.2.2 As Mudanças no cenário das emancipações nacionais no Período de 1970-1985

Os anos de 1970 a 1985 não foram marcados por um avanço na malha municipal; pelo contrário, esse período foi caracterizado por uma estagnação nos processos emancipatórios. Essa retração começou com a instalação do regime autoritário em 1º de abril de 1964, que centralizou o poder executivo federal e estendeu sua influência aos estados por meio da nomeação de governadores.

A interrupção na onda crescente de municípios, parte da criação da constituição de 1967 que segundo Élder Prudente Barbosa Filho (2014, p. 20), não modificou a estrutura federativa, mas tirou autonomia das federações estaduais em várias esferas repassando para a União com o objetivo de mantê-los “[...] e garantir que os benefícios do progresso econômico-social e tecnológico, almejados pelo governo central, atingissem os Estados federados de maneira homogênea e equilibrada”, usado neste método uma corda de guia para as federações em todos os seus níveis nacionais.

Mas o elemento factual foi a Lei complementar (LC) nº 1 de 09 de novembro de 1967, que instituiu algumas imposições para novas criações de municípios, que ainda dependia de uma lei Estadual. Assim, para elevação de novas comunas era necessário à apresentação de assinaturas de no mínimo 100 eleitores residentes com firmas reconhecidas da área a ser elevada, além dos critérios estabelecidos nos artigos seguintes:

Art. 2º – Nenhum Município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial, dos seguintes requisitos:

I – *população estimada, superior a 10.000 (dez mil) habitantes* ou não inferior a 5 (cinco) milésimos da existente no Estado;

II – eleitorado não inferior a 10% (dez por cento) da população;

III – centro urbano já constituído, com número de casas superior a 200 (duzentas);

IV – arrecadação, no último exercício, de 5 (cinco) milésimos da receita estadual de impostos.

§ 1º – Não será permitida a criação de Município, desde que esta medida importe, para o Município ou Municípios de origem, na perda dos requisitos exigidos nesta Lei.

§ 2º – Os requisitos dos incisos I e III serão apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o de no II pelo Tribunal Regional Eleitoral do respectivo Estado e o de número IV, pelo órgão fazendário estadual.

§ 3º – As Assembleias Legislativas dos Estados requisitarão, dos órgãos de que trata o parágrafo anterior, as informações sobre as condições de que tratam os incisos I a IV e o § 1º deste artigo, as quais serão prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º – As Assembleias Legislativas, atendidas as exigências do artigo anterior, determinarão a realização de plebiscito para consulta à população da área territorial a ser elevada à categoria de Município (BRASIL, 1967, grifo nosso).

A imposição dos requisitos dificultou a criação de novos municípios, contudo, o critério base de 100 eleitores com firmas, não foi o ponto sepulcral, mas a exigência de no mínimo dez mil habitantes, exposto no parágrafo I do art. 2º, pois no cenário estabelecido era um contingente inacessível na época.

Ferrari (2016, p. 5), enfatiza o impacto desse requisito quando descreve que “metade dos municípios existentes em 2005 não atingiria esse patamar, se os mesmos dados forem ‘deflacionado’ do crescimento populacional no período de 1970-2000, conclui-se que mais de 3.500 dos municípios hoje existentes não poderiam ter sido criados”, Isso evidencia claramente o fator que estagnou o avanço da malha municipal.

Em conjunto ao corpo da lei, também foi aplicado ainda o Ato Adicional de nº 46/1969 que proibia modificações na organização dos municípios e Estados sem o consentimento do Presidente da República e do ministro da justiça, em outras palavras, a alteração de fronteira era proibida.

Outros três atos adicionais reforçaram essas restrições: o nº 28/1975 estabeleceu um prazo de 18 a 6 meses antes das eleições para a criação e divisão de fronteiras; o nº 32/1977 alterou o art. 5º para permitir mudanças com base na maioria dos eleitores presentes, desde que representasse pelo menos 50% dos eleitores inscritos; e o nº 39/1980, durante o governo de Figueiredo (1979-1985), iniciou uma transição gradual para a redemocratização, exigindo que as mudanças de fronteira fossem aprovadas pela câmara municipal e fossem realizadas conforme os prazos estipulados pelas unidades estaduais.

Essas medidas refletem um movimento inicial em direção a uma abertura política que se consolidaria nos anos seguintes. No entanto, todos esses fatores explicam a estagnação observada nos dados analisados (Tabela 02), onde se nota uma pausa nas emancipações, seguida por um lento retorno ao crescimento, que se intensificou após o final de 1985.

**Tabela 2** - Número de Municípios por Estados (1970 a 1980)

<b>Unidades Federativas</b>	<b>Municípios em 1970</b>	<b>Municípios em 1975</b>	<b>Municípios em 1980</b>	<b>Municípios em 1985</b>
Acre	07	07	12	12
Alagoas	94	94	94	96
Amazonas	44	44	44	59
Território do Amapá	05	05	05	05
Bahia	336	336	336	336
Ceará	142	141	141	142
Distrito Federal	01	01	01	01

Espírito Santo	53	53	53	58
Goiás	221	221	223	244
Maranhão	130	130	130	132
Minas Gerais	722	722	722	722
Mato Grosso	84	84	55	64
Mato Grosso do sul	-	-	55	58
Pará	83	83	83	87
Paraíba	171	171	171	171
Pernambuco	165	165	165	168
Piauí	114	114	114	115
Paraná	288	288	290	310
Rio de Janeiro	64	64	64	64
Rio Grande do Norte	150	150	150	151
Território Rondônia	02	02	07	15
Território Roraima	02	02	02	08
Rio Grande do Sul	232	232	232	244
Santa Catarina	197	197	197	199
Sergipe	74	74	74	74
São Paulo	571	571	571	572
Total	3.952	3.951	3.991	4.107

Fonte: Elaborada pelo autor, 2023, a partir de dados do IBGE.

Dessa forma, a Tabela 02 revela claramente que entre 1970 e 1975 não apenas houve uma estagnação, mas também uma retração no número de municípios, com a Federação do Ceará passando de 142 para 141. Esse declínio foi uma consequência da lei nº 1/1926, pois alguns territórios estavam em processos de elevação, que foram interrompidos, acarretado pela impossibilidade de se manter financeiramente. Nessa linha Mello (2004), faz uma severa crítica ao sistema anterior que levou o surgimento de comunas com o objetivo de ter acesso às cotas dos impostos de renda e consumos atribuídos a eles e implantado por tabela os feudos eleitorais com objetivo de criar os seus próprios redutor de voto.

Em 1980 o primeiro destaque é a aparição do Estado do Mato Grosso do Sul com sua criação em 1977 a partir do desmembramento de Mato Grosso, sendo implantado em 1979, com total de 55 unidades territoriais, além do mais, a década de 80 teve um aumento de 40 municípios em relação ao anterior. Também pode ser observado que entre 1970 e 1985 teve um crescimento de 155 de emancipações, mostrando que nos anos finais do regime militar a Lei complementar nº 1/1967 foi burlada.

Referente a isso Fabrício Tomio (2002, p. 65) enfatiza que algum desses processos de emancipação se deflagrou na justiça, sendo barrados em primeiro momento, mas “nos casos em que o processo tramitou sem recurso judicial, os municípios foram criados”,

por leis estaduais. Ferrari (2016) aponta que seria impossível um território conseguir em um pequeno espaço de tempo mudanças tão expressivas, outra questão é o enfraquecimento do regime militar que já era um desenho real no cenário político do contexto, favorecendo, o desrespeito sobre a Lei complementar ainda vigente.

Os dados do período analisado refletem um sistema político restritivo e centralizado, onde o Brasil como um todo visualizou linhas municipais sólidas com poucas variações, freando o surto anterior, mas que deixou sequelas sociais, políticas e econômicas para serem enfrentados, além de deixa os grupos políticos e sociais em polvorosos para uma nova onda emancipatória.

### 2.2.3 A Expansão da Malha Municipal com a constituinte de 1988 até início de 2000

O declínio do regime ditatorial marcou o início de um novo surto de emancipações em todo o território nacional, em que o divisor de águas foi a Constituição de 1988, com imposições mais acessíveis e vantagens econômicas além da distribuição do Fundo Participação dos municípios - FPM<sup>5</sup>.

Deste Modo, os anos anteriores Provocaram uma abertura política, com profundos anseios descentralizadores em vários campos do País, refletidos na constituição de 1988, estabelecendo o município como ente da federação autônomo de acordo com art. 1º, juntamente com a união e os Estados, dando ambos os poderes para organização política-administrativa do território nacional.

A Carta Magna também especificou disposições gerais para implementação de novas unidades municipais, baseados nos art. 18, no âmbito do § 4º que discorre sobre a criação, incorporação, fusão e desmembramentos de municípios a partir de que “preservaram a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas” (BRASIL, 1988).

Isso deu aos Estados a responsabilidade de definir critérios próprios para elevação de novas comunas, objetivando por tabela os interesses locais, em que houve uma variação de critérios com exigência diferente entre os Estados como aponta Filho (2014) ao dizer que

---

<sup>5</sup> Foi criado em 1965 ainda no período ditatorial, com objetivo de transferir recursos da arrecadação líquida sobre o Imposto de Renda - IR e Imposto sobre os Produtos Industrializados - IPI a cada dez dias aos municípios de acordo com os critérios estabelecidos em lei e se mantendo posteriormente na Constituição de 1988 com suas devidas modificações.

essas disposições abriu caminho para uma explosão desnecessária para criação de municipalidades em todo território.

Ferrari (2016) destaca que a interpretação sobre a consulta às populações diretamente interessadas era ambígua, pois não estava claro se a consulta deveria incluir os habitantes dos municípios afetados ou apenas os do território a ser desmembrado. Mas a questão foi resolvida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), definiu que cabe ao município-mãe somente se opor a emancipação se “[...] a preservação da continuidade e da unidade histórico-cultural do ambiente urbano, presente no dispositivo constitucional, mesmo esse interesse, porém, tinha como curadora a assembleia legislativa estadual” (Ferrari, 2016, P. 60-61), ou seja, cabia somente o acatamento pelos espaços afetado, tendo em vista a expressa quantidade de comunas elevadas por alguns Estados, demonstrando exatamente o desejo de formação de novos municípios.

É possível entender que esta segunda onda de emancipações não é apenas um reflexo da autonomia concedida aos Estados pela Constituição para definir regras de criação de novos municípios, mas também um resultado de fatores sociais e econômicos vividos pelas áreas emancipadas. Com essa esfera, entende-se segundo François Bremaeker (2001, p. 9) essa elevação para um novo patamar político desses territórios “passa a representar para a comunidade o real acesso a toda uma gama de serviços públicos a que jamais teriam acesso, bem ou mal a comunidade passa a gerir seus destinos quanto à educação, à saúde e à assistência social” se estendendo também para infraestrutura.

A partir dessa perspectiva Bremaeker (2001) entende que o aumento das receitas destinadas a esses novos territórios federalizados, ofereceu para a sociedade local acesso a serviços públicos, que até então era escasso ou mesmo inacessível. Sendo assim, o retrato da aceitação popular foi à reeleição de muitos prefeitos de municípios recém-criados, mostrando que para entender a realidade interiorana brasileira é preciso vivê-las, pois os anseios sociais são reflexos das dificuldades cotidianas vividas em cada Região do país.

Além dos fatores sociais, o elemento econômico desempenhou um papel crucial na criação das novas municipalidades. A transferência de recursos foi um incentivo significativo para as emancipações, assim como no ciclo anterior. O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) passou por importantes transformações durante esse período. Até 1989, os recursos do FPM eram divididos entre todos os municípios do Brasil com base em critérios populacionais estabelecidos pelo IBGE. Cada vez que um novo município era criado, o cálculo do FPM era ajustado.

Deste modo, a primeira categoria exigia o mínimo de 10.188 habitantes e maior tinha acima de 156.216, com essas bases entendemos que o município com cinco, quatro ou mesmo com três mil habitantes ganharia mesmo valor de um com dez mil, sendo um incentivo e tanto para criações de novas municipalidades. Todavia, a distribuição de cotas do FPM sofreu modificações com a Lei Complementar nº 62, de 1989 que estabeleceu normas para o cálculo e distribuição de recursos, conforme especificado no art. 5º, que detalha as novas normas para essa distribuição:

O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos Fundos de Participação e acompanhará, junto aos órgãos competentes da União, a classificação das receitas que lhes dão origem.

Parágrafo único. No caso de criação e instalação de Município, o Tribunal de Contas da União fará revisão dos coeficientes individuais de participação dos demais Municípios do Estado a que pertence, reduzindo proporcionalmente as parcelas que a estes couberem, de modo a lhe assegurar recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (BRASIL, 1989).

Modificando a distribuição de cotas, afetando de forma negativa a segunda onda de emancipações, mas devemos compreender esse processo como um todo, ou seja, foram explicitados aqui os fatores econômicos e sociais indissociáveis para elevação de categorias desses espaços que estão embutidos em um campo maior a política e seus interesses principalmente os regionalizados dentro dos Estados brasileiros.

Nesse cenário, Ferrari (2016) observa que a disputa por cotas do FPM continuou mesmo após a Lei Complementar nº 62/1989. No entanto, a competição passou a ocorrer no nível estadual, refletindo as forças políticas e interesses locais. Os Estados utilizaram a legislação vigente para construir currais eleitorais e maximizar os benefícios de acordo com suas necessidades regionais.

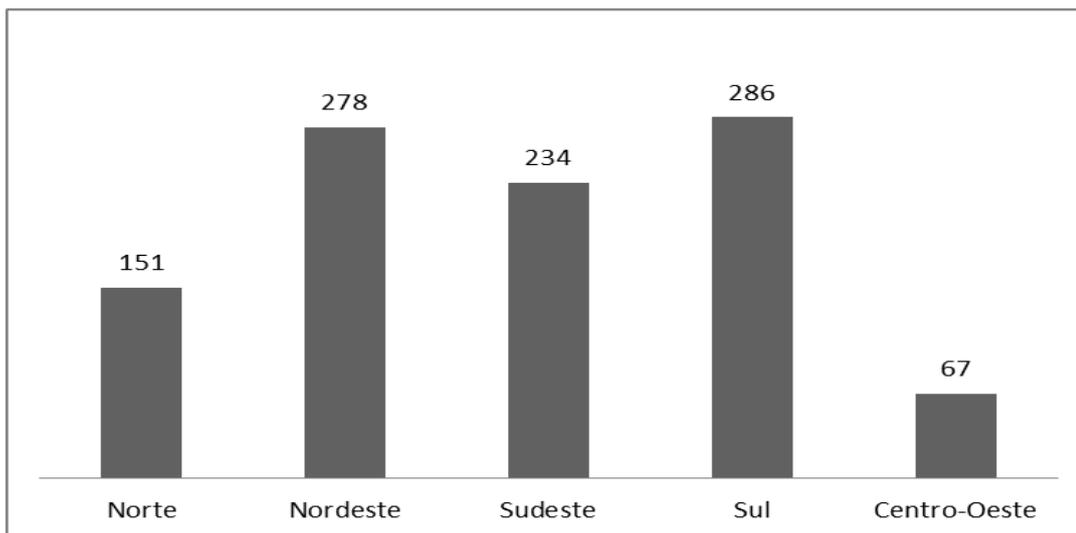
Analisando os dados de 1991 a 2000 (Tabela 03 e Gráfico 03), observam-se algumas peculiaridades importantes para uma compreensão mais profunda. O primeiro ponto a ser destacado é que o crescimento do número de municípios já era visível desde o início da década anterior, culminando em 1991 com um total de 4.491 municípios criados e devidamente instalados. É importante notar que, embora a criação de municípios possa ter sido formalizada por lei ou outros métodos, o IBGE só considera a instalação desses municípios após a realização das eleições municipais, quando são eleitos os vereadores e prefeitos, estabelecendo assim o pleito administrativo.

**Tabela 3** - Números de Municipalidades entre 1991- 2000

Estados e Regiões	Municípios já existentes em 1991	Municípios instalados em 1995	Municípios instalados em 2000	Nº total
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------

<b>Norte</b>	<b>298</b>	<b>100</b>	<b>51</b>	<b>449</b>
Acre	12	10		22
Amapá	09	06	01	16
Pará	105	23	15	143
Amazonas	62	-	-	62
Rondônia	23	17	12	52
Roraima	08	-	07	15
Tocantins	79	44	16	139
<b>Nordeste</b>	<b>1509</b>	<b>49</b>	<b>229</b>	<b>1787</b>
Alagoas	97	03	01	101
Bahia	415	-	-	415
Ceará	178	06	-	184
Maranhão	136	-	81	217
Paraíba	171	-	52	223
Pernambuco	168	09	08	185
Piauí	118	30	73	221
Rio Grande do Norte	152	-	14	166
Sergipe	74	01	-	75
<b>Sudeste</b>	<b>1.432</b>	<b>101</b>	<b>133</b>	<b>1666</b>
Espirito Santos	67	04	06	77
Minas Gerais	723	33	97	853
Rio de Janeiro	70	11	10	91
São Paulo	572	53	20	645
<b>Sul</b>	<b>873</b>	<b>185</b>	<b>101</b>	<b>1159</b>
Paraná	323	48	28	399
Santa Catarina	217	43	33	293
Rio Grande do Sul	333	94	40	467
<b>Centro-Oeste</b>	<b>379</b>	<b>48</b>	<b>19</b>	<b>446</b>
Goiás	211	21	10	242
Mato Grosso	95	22	09	126
Mato Grosso do Sul	72	05	-	77
Distrito Federal	01	-	-	01
<b>Brasil</b>	<b>4.491</b>	<b>483</b>	<b>533</b>	<b>5.507</b>

Fonte: Elaborada pelo autor, 2023, a partir de dados do IBGE.

**Gráfico 3-** Quantidade de Municípios Criados por Regiões em 1991-2000

Fonte: Elaborada pelo autor, 2023, a partir de dados do IBGE.

Partindo da compreensão dos dados, o Rio Grande do Sul se destacou dentro da década de 1990, com um total de 94 municípios no ano de 1995 e mais 40 municípios no início dos anos 2000 chegando a um total de 134 novas comunas. Bremaeker (2007) explica esse primeiro crescimento por causa do antigo FPM, pois levou uma verdadeira “corrida interestadual” por novas municipalidades, sendo:

“[...] um estímulo para que outros estados começassem a multiplicar municípios para puxar o dinheiro de volta para eles. Aí veio uma Lei Complementar que disse “agora congela esse quadro”: quando forem criados novos municípios o dinheiro irá ser dividido dentro do estado, dentro do mesmo percentual de FPM que os municípios daquele estado recebia” (Bremaeker 2007, p. 11)

A Lei Complementar nº 62/1989 alterou a distribuição das cotas do FPM ao congelar o valor que os Estados recebiam e estabelecer que as alterações nos repasses aos municípios seriam feitas apenas dentro dos Estados que modificassem suas fronteiras, gerando um rateamento dos recursos já definido para a federação, que deveria os distribuir para os seus municipais. .

O crescimento das emancipações no Rio Grande do Sul levou outros entes federativos a expandir suas municipalidades. Com a determinação da LC nº 62/1989 houve um impacto direto nos valores do FPM destinados aos Estados quer viria ampliar sua malha municipal, posterior à implantação da lei complementar onde as suas distribuições de recursos seria menor comparado a uma federação municipal de outro Estado, um exemplo disso são os estado de Roraima, Amapá, Tocantins e Rondônia instalados após outorgação da constituição de 1988, que com a vigência da lei de regulamentação dos recursos do FPM, teve um aumento

significativo em suas fronteiras intraestadual, mas tendo o mesmo valor para divisão com número maior de comunas.

A Tabela 03 ainda demonstra que houve uma fixação nos limites municipais da Bahia e Amazonas, além de Sergipe que sofreu apenas uma única modificação territorial, os demais Estados todos tiveram uma ampliação em níveis diferentes, um destaque para o nordeste que teve um acréscimo expressivo em sua malha municipal elevadas pelo Piauí, Maranhão e Paraíba com um aumento de 103, 81 e 52 respectivamente.

De forma geral, observa-se um fenômeno ousado nessa segunda onda de emancipações, se levarmos em conta que a Região nordeste em 1985 tinha 1.385 municípios e no censo de 1991 chega a 1.509 o ultrapassa em quantidade a região sudeste que possuía 1.416 e passou a ter 1.432 nos mesmos anos, esse fenômeno se manteve durante toda a década segundo os dados analisados na Tabela 3 e Gráfico 3.

Embora a Região Sudeste tenha Estados como Minas Gerais e São Paulo, que possuem um grande número de municípios, o Nordeste demonstrou um crescimento notável. Isso pode ser explicado pela tentativa do Brasil de descentralizar a política e expandir os serviços públicos para alcançar um maior número de cidadãos. Esse argumento foi amplamente utilizado pelos prefeitos das novas sedes administrativas recém-criadas, com a alegação de que a municipalização poderia resolver o descaso do município-mãe (Bremaeker, 1993).

Nessa ótica, os economistas Gustavo Maia Gomes e Maria Cristina Mac Dowell (2000), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) estabelecem uma crítica a esse surto de emancipações em cima de três fundamentos: o primeiro refere-se ao crescimento de transferências econômica dos grandes municípios para os pequenos; o segundo baseia-se na prerrogativa que nem toda a população é beneficiada com mudança territorial e principalmente a mais pobre; e o terceiro argumento é em relação ao aumento nos gastos administrativo do setor público, paralelo à diminuição em investimento nos setores sociais e de investimento, ou seja, um desvio dos recursos do foco inicial que era o desenvolvimento social e econômico.

Assim dentro da análise dos economistas, principalmente no segundo fundamento aponta-se que as emancipações acarretam na distribuição das cotas do FPM que é retirado dos grandes municípios e repassado para os menores, tendo em vista que maior parte da população vive nos grandes e médios centros urbanos e por tabela o núcleo mais pobre também estão concentradas neles. Desta forma, os micro-municípios recebem fatia desses recursos a deslocando para suas atividades de manutenção, dando uma sensação de

distribuição de serviços públicos que na verdade é uma dissolução do problema inicial a falta de assistência aos cidadãos.

Como expressão de uma política social, portanto, a descentralização política, na sua versão federalismo municipal, é, na melhor das hipóteses, míope. Na pior, ela é perversa mesmo, pois redistribuir significa, por definição, tirar de uns, muitos, para dar a outros, poucos. No caso em tela, está-se tirando renda de uns pobres, cujo pecado é residir em cidades grandes, para dar a outros, que não são necessariamente pobres, e cujo direito ao céu decorre de habitarem em cidades pequenas (Gomes e Mac Dowell 2000, p. 23)

Nessa discussão, elemento de relevância ou mesmo legitimidade de novas emancipações passa pela análise desses fatores econômico e social, já expostos. Gomes e Mac Dowell (2000) os colocam como um problema, pois entende que esses municípios não conseguem se manter financeiramente sem o apoio do repasse do FPM e em outros casos retiram cotas que poderia sanar problemas dos seus territórios de origem, em contra partida Bremaeker (2000, 1993) usa os mesmo fatores, defendendo a emancipação como uma esperança de melhorias, desenvolvimentos, acessibilidade aos cidadãos do espaço desmembrados.

Na análise dos dados ainda pode ser notado (Gráfico 04) que as Regiões do Brasil nadaram na onda emancipatórias de formas diferentes, tendo o Nordeste e Sul mais impactados com o crescimento de suas malhas municipais com o aumento de 278 e 286 respectivamente. O Norte teve como base a guinada dos quatros novos Estados em especial Tocantins<sup>6</sup>, no caso do Centro-Oeste foi com menos ascendência e podendo estar ligado a seu estilo de economia e aos processos históricos de colonização.

O Sudeste, por sua vez, teve um alagamento de suas municipalidades de 234, suficiente apenas para o colocar em terceiro lugar entre as regiões do país, muito pela grande instalação ocorrida em Minas Gerais correspondentes por mais da metade do número de toda a Região. Nessa linha cabe ressaltar que o verdadeiro “boom” das emancipações do Sudeste foi entre as décadas 1940-1960 (Gráfico 02), com a força industrial vivida na época, diferente de agora, apesar do objetivo ser parecido por buscar uma descentralização política e econômica, mas com enfoque na distribuição de recursos e desenvolvimento em territórios longe dos grandes centros industriais do país.

Mas dentro dessa compreensão desse segundo surto emancipatório, vemos o seu rompimento com a emenda constitucional nº 15 que estabelece modificação na redação do § 4º do art. 18, trazendo três mudanças fundamentais, para essa desaceleração a partir de 1996.

---

<sup>6</sup> Desmembrado do Estado de Goiás, saindo assim da região centro-Oeste e passando para Norte do País, provocando além do remanejamento dos municípios já existentes e surgimentos de novas elevações de comunas.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei (BRASIL, 1996, grifo nosso).

A primeira e terceira mudança aplicam a necessidade de criações de leis uma para definir o prazo na qual se poderia modificar os limites territoriais das unidades municipais, sendo essa federal e outra em enquadraria as exigências de viabilidade para implantação de um novo município, por sua vez deixa clara de qual esfera do poder seria. No entanto ambas nunca chegaram a ser editadas, que por si só já interromperia todo o surto.

Todavia, a segunda mudança interrompeu essa curva ascendente de emancipações, pois ajustava uma interpretação anterior do STF, que definiu que apenas a população do espaço a ser desmembrados deveria ser consultado, passando agora ser ação de todas as partes interessadas do município-mãe e do territorial a ser separado. Porém é relevante enfatizar, essa derrocada das emancipações pela Emenda nº 15/1996, foi desacelerando em uma ação lenta, tendo em vista que havia um número considerável de processos já em andamento, chegando ao controle somente no início dos anos 2000.

Com essa análise ampla do desenvolvimento da malha municipal Brasileira, entendemos que tivemos picos de aceleração ligados nitidamente a descentralização política, após períodos de endurecimentos por ditaduras em nossa recente república, sempre interligados pelo anseio de abocanhar uma fatia dos recursos financeiros disponibilizados pela união.

### **2.3 O Remodelamento do Espaço Territorial dos Municípios Maranhense**

A História das emancipações no Maranhão segue a mesma linha que ocorreu no cenário nacional durante a República, mas com as suas devidas particularidades locais. Desta forma, as transformações geográficas do território se iniciam ainda na colonização com impactos das mutações vividas, partindo da fracassada divisão das Capitânicas hereditárias, que levou no primeiro momento ao espaço correspondente ao solo maranhense, ao seu descaso e abandono, além dessa prerrogativa o assombro por possíveis invasões estrangeiras, segundo Mário Martins Meireles (2001, p. 70)

O Maranhão era então o segundo Estado Colonial Português na América, separado do Brasil pela Carta Régia de 13 de junho de 1621, mas só instalado cinco anos depois (1626) e cujos limites se estendiam, desde os baixos de São Roque ao rio Vicente Pinzon (Oiapoque) pela costa; para o interior o seu marco extremo seria fixado em 1639 pelo capitão Pedro Teixeira, na aldeia do Ouro, às margens do Napo, em terras dos curicarís na bacia do Juruá, no alto Amazonas; para o sul, o rumo ao Brasil pelo sertão que chegaria à bacia do São Francisco.

Nesse âmbito, Meireles (2001), explica a decisão de D. Felipe III da Espanha, não só pelo elemento já citados, mas também para dá uma autonomia a uma região da colônia. Assim, o Estado do Maranhão sofreu modificações em 25 de fevereiro de 1652 com a Carta Régia, destinando agora duas capitanias gerais denominadas de Maranhão e Grão Pará, mas pouco mais de dois anos uma nova Carta Régia de agosto de 1654 determinou um redefinição dos limites da província passando por uma junção tornando o Estado do Maranhão e Grão Pará. Desligando as porções do Piauí e Ceará para Bahia e Pernambuco respectivamente em 1656, posteriormente anexando novamente a extensão territorial do Piauí em 1715.

As mutações territoriais continuam, pois em 1752 levaram por instruções da coroa a trocarem a capital São Luís por Belém, redefinindo a nomenclatura do Estado para Grão Pará e Maranhão, em 1753 esse território foi fragmentado em quatro; Maranhão, Grão Pará, São José do Rio Negro e São José do Piauí, todavia a Carta Régia de 1772 estabelece novamente apenas dois Estados com as denominações já usadas na segunda modificação desenvolvida.

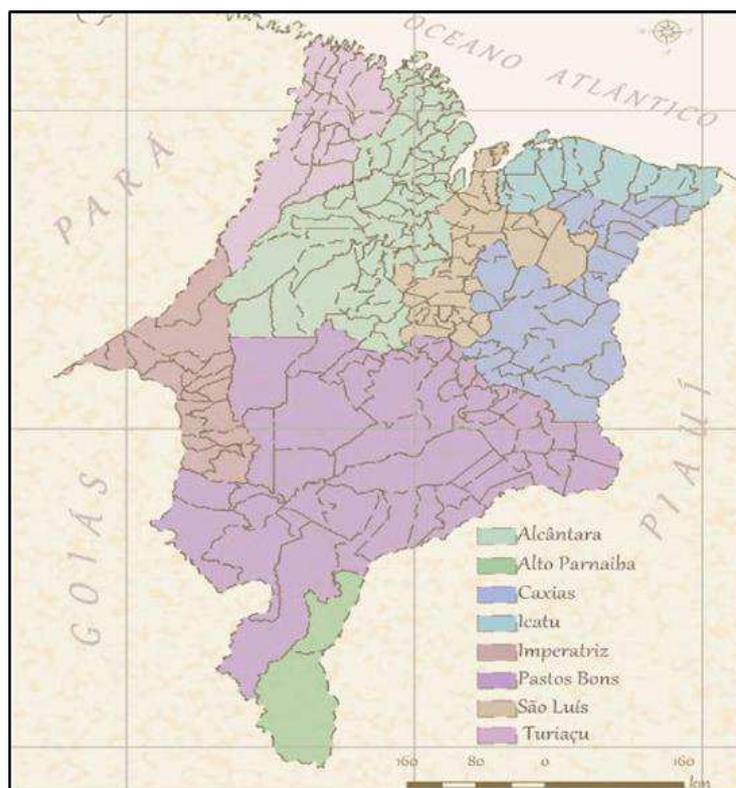
Outra determinação real definiu a separação das porções territoriais do Maranhão e Piauí em 1811, posteriormente com chegada da família real e da corte ao Brasil, transformando todos os Estados em províncias, subordinados a partir então ao Rio de Janeiro, assim, Meireles (2001, p. 73) aponta que “só desde então começaram os moradores do antigo Estado do Maranhão a acostumar-se a receber as ordens vindas não já da Europa, mas dos confins do Brasil”.

A partir dessas mutações podemos entender as divisões internas da então Província do Maranhão que se desenvolveu em conjunto com a anexação de novos territórios<sup>7</sup>, que ampliou as fronteiras. Deste modo, o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC), trás uma relação dos municípios “mater” que deram origem aos de demais, seja de forma direta ou indireta.

---

<sup>7</sup> O Decreto nº 639 de 12 de junho de 1852 anexou ao maranhão uma porção de terras pertencente ao Pará chamada de Turiaçu, e em conjunto com o Decreto anterior a Lei nº 773 de 23 de agosto de 1854 delimitou o Rio Tocantins como a nova divisa com Goiás agregando através disso os territórios Imperatriz e Carolina e sua última ocorreu com a Lei Provincial de 08 de junho de 1871 que estabeleceu a divisa com o Piauí usando como base o Rio Parnaíba, anexando assim uma parte do município Vitória do Alto Parnaíba que mudaria de nome posteriormente (IMESC, 2021).

**Figura 1-** Os Municípios “Mater” do Estado do Maranhão



Ampliação Fonte: IMESC, 2021.

Desses oitos municípios “mater” surgiram os outros 209 ao longo dos anos, sendo de São Luís derivou 33, Alcântara 54, Icatu 12, Pastos Bons 48, Caxias 28, Imperatriz 17, Turiáçu 16 e Alto Parnaíba 1 segundo dados IMESC (2021). Desta maneira, notamos que as regiões norte, leste e centro maranhense são as que contrariam mais municípios, explicado quando notamos que o sul sofreu um processo de ocupação territorial tardio e voltado para economia latifundiária e oeste do Estado concentra bioma amazônico de difícil acesso.

Assim, o Maranhão termina o Período imperial com 39 municípios, número esse que sofrerá alterações no período Republicano como veremos a seguir, por motivos que se assemelham com os sofridos no restante do Brasil, com as ressalvas de algumas particularidades que entenderemos no tópico a seguir.

### 2.3.1 O avanço da malha municipal maranhense na República.

A República no Maranhão foi marcada por uma euforia inicial, mas que bem sabemos trouxe em sua roupagem velhos hábitos da nossa história política, onde o sistema se modificou mas quem os comanda apenas trocou de nome e não de sobrenome, é nesse viés - que os grupos oligárquicos enraizaram-se na política local. Ademais esse, período também,

proporcionou para o Estado uma transformação interna com um crescimento na malha municipal.

Com a proclamação da República, vemos (Tabela 04) nas primeiras cinco décadas um aumento de 26 comunas, chegando ao início da década de 1940 com um total de 65 municípios, posteriormente na lógica brasileira ocorreu os dois “booms” de emancipações e a fase de estagnação.

Nessa linha, observamos a década de 1930 como o marco importante, pois além da Lei de nº 311/1938 que definiu os limites territoriais, houve a implantação do Estado novo no final desse período e percorrendo até 1945, com somente a emancipação política do município de Presidente Dutra<sup>8</sup> em 1943 por lei Estadual, evidenciando a centralização que esse regime aplicou, apesar das tentativas de avanços na industrialização do Estado que tinha sua economia nas lavouras de algodão já em declínio.

**Tabela 4** - Surgimento dos Municípios maranhenses em diferentes momentos da República.

<b>Décadas</b>	<b>Nº Municípios</b>	<b>Décadas</b>	<b>Nº Municípios</b>
1890	05	1950	26
1900	01	1960	31
1910	01	1970	-
1920	01	1980	06
1930	18	1990	81
1940	08	2000	-
<b>Total</b>		<b>178</b>	

Fonte: Elaborada pelo autor, 2023, a partir de dados do IBGE e IMESC.

Deste modo, a primeira onda de emancipações no Maranhão engrena a partir do final da década de 1940, tendo somente nos três últimos anos sete comunas elevadas à categoria de municipalidades, prosseguindo pelas próximas duas décadas nessa crescente, fortalecido pela autonomia do Estado no campo político devido à ideia de descentralização sofrida após o governo varguista.

Contudo, esse período foi marcado pela política realizada pelos mandos e desmando da era vitorinismo que tinha articulação política como uma arma, em conjunto com o prestígio de Victorino Freire aos olhos dos governantes do país foi “uma época de grandes vantagens para o Estado, com o carreamento de vultosas verbas, que, se bem aplicadas, teriam dado ao Maranhão um grande progresso, desviadas, porém, pelos amigos e correligionários, aos quais se garantia todas as imunidades e fornecia meio para aniquilamento dos contrários” (Lima, 1981, p. 95).

<sup>8</sup> O município é localizado no centro do Estado, tornando-se um pólo econômico por sua posição estratégica, sendo cortado pelas BR 135 e 226.

Sendo, um campo de controle político internos em que seus opositores eram sabotados como aponta Lima (1981), além disso, a oligarquia vitorinismo e como tantas outras foi um reflexo dos velhos hábitos já conhecido como coronelismo e modernismo enraizados até hoje na política interiorana maranhense. Paralelo a isso, nota-se a corrupção como uma mazela instalada na gestão pública local, onde não se pode negar que esse primeiro surto de emancipações no Estado está ligado aos benefícios a aliados políticos, fortalecendo os cercados eleitorais, tendo em vista que foi um período de poucos avanços na industrialização, o principal motivo destacado quando falamos de emancipações em nível Brasil.

Nesses aspectos, é importante o destaque que o IMESC (2021) dá às duas Leis a primeira de nº 820/1943 que vigorou sem alteração até próxima de nº 269/1948 que manteve em vigor até o dia 31 de dezembro de 1953, que tinha com objetivo definir a divisão administrativa e judiciária do Estado, no entanto, não foi possível dá mais detalhe sobre a mesma, já que não foram encontradas digitalizadas.

O fim da segunda onda no Maranhão, não acaba propriamente com a implantação do regime militar em abril de 1964, pôs ocorreu oito emancipações dos seguintes municípios: Presidente Juscelino, Godofredo Viana, Anapurus, Presidente Vargas, Cedral - criados no mesmo ano da instauração da ditadura - e outros dois em 1966 que foram Santa Inês e Bom Jardim; e o último Paulo Ramos em 1968 que provavelmente conseguiu atingir os requisitos da Lei Complementar nº 1/1967, que estabeleceu parâmetros rígidos para todo país.

Ou seja, dentro da ditadura militar, o Maranhão só passou a década de 70 sem formação de novos municípios, por com conciliar justamente com a criação da Lei nº 1/1967, que estabeleceu o critério que exigia o número mínimo de dez mil habitantes, estabelecendo um teto muito alto, para região como interior maranhense, com uma economia com bases agrária, em que boa parte da sua população está no campo e não na cidade como demonstra os censos IBGE (2010), apesar da política desenvolvimentista adotada pelo governo militar no Estado só teria impacto suficiente nas décadas seguintes para mudar esse quadro rural.

Assim, os dois municípios que burlaram a legislação em um ato de rebeldia, apoiado já na fragilidade do Regime político vigente foram Açailândia em 1981 e Estreito em 1982, desmembrados de Imperatriz e Carolina respectivamente por Lei Estadual. Na década de oitenta já no governo de José Sarney foram emancipados mais quatro antes mesmo da promulgação da nova constituição

Nesse prisma, adentramos a segunda onda de emancipações no Maranhão, onde 81 municípios foram criados, após a outorgação da Carta Magna 1988, que flexibilizou as

exigências e deu autonomia para as Unidades Federativas e estabelecerem seus critérios através de criação de Lei Estadual. No Maranhão, houve a construção de três legislações com essa prerrogativa, a primeira é a Lei complementar nº 10 de 1991 que dentre todas é a que estabelece menos critérios, um de ter no mínimo 1000 (mil) eleitores e um centro urbano construído.

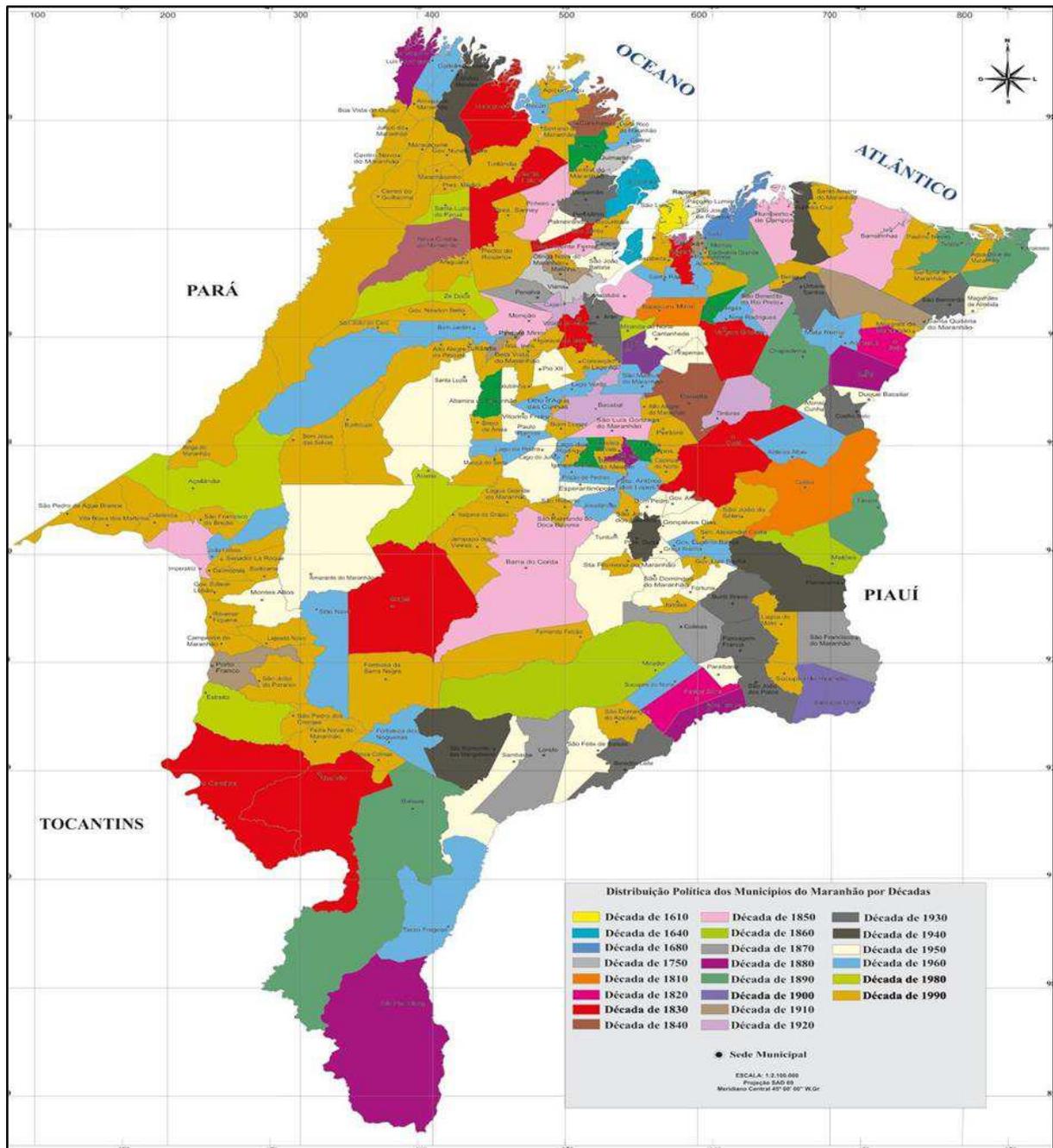
A segunda é a Lei Complementar nº 15 de 1992, amplia os requisitos no art. 2º, exigindo, uma população estimada não podendo ser inferior a 3000 ou ter no mínimo 1000 (mil) eleitores, possui 200 domicílios no perímetro urbano da sede-administrativa, sendo avaliados a existência de escola de 1º grau e a repercussão regional da criação dessas novas comunas, esse é um aspecto peculiar, mas com compreensão lógica, pois os atos emancipatórios podem interferir direta e indiretamente no fluxo econômico e social da região que a circunda.

Outra ressalva é sobre o art. 4º destaca que “a iniciativa para criação, incorporação, fusão e desmembramento de município, será de Deputado Estadual, em pleno exercício de seu mandato e através de requerimento subscrito por, no mínimo, 100 (cem) eleitores [...]” que reside no local a ser modificado e com firma reconhecida, para realização de tal ato.

Já a última resolução foi a única usada na elevação de todos os municípios da década de noventa, assim a LC nº 17 de julho de 1993, segue a mesma linha de critérios da anterior, apenas com a exclusão elemento de avaliação da repercussão regional sobre a criação, substituída pela análise da reconstrução regional pelo desenvolvimento da emancipação do Município, que também seria levado em consideração as condições de evolução da comuna elevada. Cabe ressaltar que essa Lei traz, também regularização para possíveis modificações de sedes-administrativa e da nomenclaturas de unidades municipais já estabelecidas, além de conter um detalhamento superior as em relação as interiores.

Partindo dessas observações, entendemos que as exigências para criação de municipalidade não é absurda, sendo plenamente acessível aos territórios maranhense, tanto que ocorreu 78 emancipação no dia 10 de novembro de 1994, sendo uma verdadeira leva em todas as regiões do Estado (Figura 02), em 1995 foi realizada mais três, chegando a um total de 81 em apenas dois anos, mostrando o surto da segunda onda no Maranhão, tornando esse o período que mais criou-se municípios na república e fora dela.

**Figura 2-** Distribuição da Malha Municipal por Décadas no Maranhão



Fonte: IMESC, 2021.

Essas transformações da malha Municipal ao longo de toda história é contado em cores na figura 02, onde a tom da década 1990 está espalhado pelo território em várias formas e tamanhos, sendo um momento de diversificação nas fronteiras de quase todos os municípios já existentes. Assim, as análises partiram agora no sentido da legitimidade dessa ampla coloração, com vários aspectos negativos e positivos expostos anteriormente.

Deste modo, entendemos que o fato da iniciativa de construção de um processo emancipatória se dá apenas por um Deputado Estadual com seu mandato devidamente em

exercício, leva à compreensão exposta por Mello (2004) que esses municípios são na verdade feudos eleitorais, criados para garantir votos para quem os alçasse a essa nova categoria podendo ter acesso assim ao FPM.

Essa é outra discussão em pauta, a distribuição do FPM e seu impacto diretamente nos municípios-mãe, pois esses perdiam a partir de suas cotas para as comunas desmembradas de si, como aponta Gomes e Mac Dowell (2000), mostrando que o campo social desse processo no Maranhão era exatamente de trazer desenvolvimento e promover melhor distribuição de serviços públicos a uma camada da sociedade, mas, para isso uma parcela dela também seria impactada com a perda dessas cotas do FPM.

Mas é importante destacar que havia municípios que tinham viabilidade para se emancipar, seja de imediato ou que construíssem isso ao longo dos anos e é nessa busca que adentramos ao segundo capítulo para entender o processo de emancipação de Senador Alexandre Costa, sua particularidade e a viabilidade política, social e econômica, reais e ilusórias.

### **3 ANTES DE UM MUNICÍPIO: UMA VILA EM MOVIMENTO PARA SE TORNAR SEDE-ADMINISTRATIVA**

Na metade da década de mil novecentos e noventa vemos uma avalanche de territórios em transformação, um deles é o município de Senador Alexandre Costa, localizado na mesorregião centro maranhense, fazendo divisa com a região leste do Estado, sendo incluso na microrregião de Presidente Dutra.

Sua posição no mapa acaba tendo uma aproximação também com Caxias que deu origem indiretamente à comuna estudada nessa pesquisa, pois a partir desse território emancipou-se Governador Eugênio Barros em 1961, assim, dando a povoação de Espírito Santo em 20 de setembro de 1975 o *status* de distrito pela lei nº 4 de julho de 1975. Segundo Pinto (2003, p. 57) este é o primeiro passo para se ter um governo próprio, onde:

O distrito é uma subdivisão do município, que tem como sede a vila, que é um povoado de maior concentração populacional. Ele não tem organização da pequena produção e atendimento das primeiras necessidades da população residente em seu entorno, cujo comando fica a cargo da sede do município. O distrito tem a mesma denominação de sua vila e, somente pode ser criado por meio de lei municipal.

Ou seja, Espírito Santo segue a linha explicada pelo autor, tornou-se primeiro distrito, sendo conhecida pela nomenclatura de Vila, posteriormente passaria pela metamorfose, onde passaria pela emancipação política e administrativa, fazendo a Vila não só mudar de categoria, mas de nome, colocando em cheque sua identidade em que partes foram realocadas ou mesma esquecida, para uma adaptação ou reconfiguração do território.

Entender a metamorfose desta Vila é olhar para memória local e de seus envolvidos diretamente e indiretamente, tecendo a história entre linhas de um espaço que mudou sua estrutura política, mas não o seu meio social, no entanto, o espaço e suas variações histórico-sociais é um fator determinante para essa construção da identidade da vila que virou cidade e sede-administrativa de um novo município no interior do Maranhão.

Nessa perspectiva, Ana Fani Alessandri Carlos (2007, P.20-21) expõe “a indissociabilidade entre espaço e sociedade, na medida em que as relações sociais se materializam em um território real e concreto, o que significa dizer que, ao produzir sua vida, a sociedade produz/reproduz um espaço através da prática sócio espacial”. É partindo dessa ideia que entendemos a importância do sujeito na construção e produção da história local de uma cidade recém-criada, onde o campo social está em adaptação/transformação de uma realidade que segundo Carlos (2007, p. 11).

[...] é um produto histórico-social e nesta dimensão aparece como trabalho materializado, acumulado ao longo do processo histórico de uma série de gerações. Expressão e significação da vida humana, obra e produto, processo histórico cumulativo, a cidade contém e revela ações passadas, ao mesmo tempo em que o

futuro, que se constrói nas tramas do presente – o que nos coloca diante da impossibilidade de pensar a cidade separada da sociedade e do momento histórico analisado.

Assim a uso da História oral foi imprescindível para entender os processos vividos na formação do município de Senador Alexandre Costa, nessa ponte que Verena Alberti (2004, P. 18) expõem a importância da entrevista pelo fato de “estudar acontecimentos históricos, instituições, grupos sociais, categorias profissionais, movimentos, conjunturas etc. à luz de depoimentos de pessoas que deles participaram ou os testemunharam”. Sendo uma forma de olhar para a metamorfose de um espaço em movimento no seu campo político que está estritamente ligado com o social.

Nessa consoante, Júlia Silveira Matos e Adriana Kivanski de Senna (2011, p. 107), entendem a “a história oral, enquanto método e prática do campo de conhecimento histórico, reconhece que as trajetórias dos indivíduos e dos grupos merecem ser ouvidas [...]” o quanto antes, para preservar a memória do indivíduo que também é da coletividade, tendo em vista, a fragilidade da mesma ao tempo e aos novos elementos vividos no espaço, os misturando.

Dentro disso, Matos e Senna (2011) aponta que a História Oral é centralizada na memória do sujeito e na lembrança do vivido ao longo das suas trajetórias, além do mais, as memórias é uma referência para comunidade, sendo uma forma de conhecimento de si e do seu entorno, tornando-se pilar na formação da identidade local, que nesse viés, traça as linhas da emancipação de uma Vila pelo olhar dos moradores, contando a transformação não de um lugar, mas do seu lugar, suas terras e da sua relação com a mesma.

Tendo a memória como um campo de resgate e construção de uma história ocular do processo que reconfigurou o território de Espírito Santo, dando voz a recordações, que segundo Nora (1993,) é transportada pela sociedade viva que está em constante modificação, estando sempre em uma linha tênue entre o existir e o desaparecer, pelo fato da oralidade ser vulnerável exatamente pelo relógio da vida que a comanda.

Nora (1993) também menciona que a memória está exposta a manipulações ao longo do período que ela percorre, por se suscetível às alterações de fatos, seja datas, nomes, ou mudanças mais profundas com prejuízos na compreensão de um acontecimento histórico, com lacunas, além da sombra do esquecimento que acompanha os fatos sociais, políticos e econômicos de uma sociedade, pelo simples fato do tempo ser irreparável quando ele se desfaz.

A memória no desenvolvimento da identidade tem um papel construtor e guiador, onde o indivíduo e a coletividade a qual a agrega, possui elementos construtivos baseados no que Pollak (1992) chama de acontecimentos que são vivenciados diretamente e os que nos envolvemos indiretamente por pertencemos a um grupo, fazendo parte do imaginário do sujeito, na qual nem ele mesmo consegue dissociar sua presença no evento. Nesse compasso, que se faz imprescindível à escuta da oralidade na formação do fato histórico de uma localidade que recém viveu uma metamorfose política que refletiu no social, fazendo a sociedade reorganizar sua identidade.

Nessa construção da identidade, [...] há três elementos essenciais. Há a unidade física, ou seja, o sentimento de ter fronteiras físicas, no caso do copo da pessoa, ou fronteiras de pertencimento ao grupo, no caso de um coletivo; há a continuidade dentro do tempo, no sentido físico da palavra, mas também no sentido moral e psicológico; finalmente, há o sentimento de coerência, ou seja, de que os diferentes elementos que formam um indivíduo são efetivamente unificados. De tal modo isso é importante que, se houver forte ruptura desse sentimento de unidade ou de continuidade, podemos observar fenômenos patológicos. Podemos portando dizer que a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si. (Pollak, 1992, p. 5)

Para compreender a memória enquanto elemento construtor da identidade do município de Senador Alexandre Costa, há a necessidade de entender que uma parte dela foi herdada e adaptada a uma nova realidade do espaço desenvolvido ao longo do tempo, assim, o marco desta reestruturação é a metamorfose de uma vila que se tornou um município.

Nessa cadência, a oralidade tomou um papel fundamental para entender o processo político sofrido na Vila Espírito Santos, dando um olhar para linhas dessa história, que ficam ocultas pelos documentos escritos, sendo as duas fontes complementares que “produzem informações sobre as transformações das sociedades humanas” (Matos, Senna, 2011, p. 103). Assim, a historiografia ganha uma forma viva - saindo do método tradicional positivista – onde a fonte oral é importante para historicidade de um lugar e de seus envolvidos, tendo em vista, os cuidados necessários, pois como afirma Pollak (1992) a memória é sensível e sujeita a flutuações pelo fato de que nem tudo pode ser gravado, gerando lacunas, fazendo-se essencial unir-la com outras memórias ou mesmo com registros documentais.

Cabe aqui esclarecer uma problemática na construção da pesquisa sobre a emancipação política de Senador Alexandre Costa, alguns documentos foram perdidos em um

incêndio criminoso aos prédios da Prefeitura e da Câmara<sup>9</sup>, não sendo possível ter acesso, que possibilitaria a compreensão de episódios importantes na história política desse espaço.

Nessa escala, Peter Burk (1992) enfatiza que os problemas enfrentados pelos novos historiadores são relacionados pelas fontes e seus métodos, tendo em consideração que se começou a fazer questionamentos em busca de um novo foco de investigação, mas nesse caso em especial a História Oral, não só suplementa a história, mas desvendará trechos desconhecido e explicará em detalhes passagem já conhecida.

Deste modo, o uso de memórias de indivíduos do grupo político e social, envolvidos nessa metamorfose da Vila à Município, serão importantes para desvendar a história da emancipação do território com seus elementos ocorridos que abraçaram ou não esses grupos. Assim, fez-se necessário a realização de seis entrevistas, duas com indivíduos do grupo político e as outras quatro com membros da sociedade.

Nesse aspecto, ambos os sujeitos foram testemunhas oculares do processo de desmembramentos de Senador Alexandre Costa, além do mais, todas as entrevistas seguiram os métodos indicado por Alberti (2004), com a escolha de um roteiro de entrevista distinto para ambos os grupos, tendo como objetivo entender o envolvimento e em quais fases cada um fez-se presente, construindo desta forma a narrativa desse evento histórico que modificou toda a organização de um território.

### **3.1 Uma Vila em metamorfose: os elementos para se tornar um município pelos fios da memória**

A emancipação política da Vila Espírito Santos demonstra uma transformação de um espaço no interior do Maranhão, sendo possível notar através das memórias os motivos alegados pelos membros da sociedade e do grupo político que vivia no espaço nos anos noventa. Essa metamorfose ocorreu em um processo composto por um desejo oculto da sociedade, aguçado pelo inflame das articulações políticas, ocorrida no período.

É possível identificar na fala dos entrevistados do núcleo social aspectos que mostrava a Vila Espírito Santo como um fluxo social, já dissociável da Cidade de Governador Eugênio Barros, um dos colaboradores é o comerciante aposentado Valdemar Pinheiro da Silva de 80 anos, que aponta a feira realizada aos domingos como um desses espaços, quando diz:

---

<sup>9</sup> O incêndio ocorreu no dia 8 de outubro de 2012, um dia depois a realização das eleições municipais em Senador Alexandre Costa, motivado pela insatisfação da oposição com derrota nas urnas por 25 votos de diferença.

[...] Muito grande mesmo a feira, a gente na época, inclusive eu mesmo, na época, eu botava banca na feira, era tão importante que eu tinha o comércio e botava banca na feira. E assim era muito comerciante aqui, vinha pra feira e bota a banca, vinha gente de todo canto desses interior<sup>10</sup>.

O entrevistado relata em sua fala a importância da feira, como um espaço de aglomeração de pessoas, incluído de outros povoados, mostrando não só o aspecto comercial, mas que Espírito Santo aproximava os outros vilarejos, sendo um ponto de encontro comum entre eles. Desta forma, o colaborador ainda enfatiza que a Vila Espírito Santo “[...] era bem desenvolvida, nosso povoado era distante da sede, sendo assim, ela se torna longe de tudo e todos, né [...] nosso povoado era maior quase de que a própria sede, né [...]]. Nós tinha bem, muita gente morando no lugar e era bem desenvolvido no nosso lugar”<sup>11</sup>

Levando a entender que esse território já construía nuances de independência, tendo em vista essa necessidade de desenvolver esses espaços como a feira para suprir carências sociais e econômicas, explicada justamente pela distância do município a qual a vila estava ligada no período.

Assim, seu Valdemar Pinheiro, aponta em sua fala elementos semelhantes com de outros colaboradores da pesquisa, quando percebemos que os motivos alegados pela sociedade caminham para a compreensão da Vila como um espaço de movimentações econômico, social e política, e que, entretanto, possuía uma sede-administrativa distante tanto fisicamente como governamentalmente. Colaborando para esse entendimento seu José Monteiro dos Santos de 66 anos, um agricultor aposentado e atualmente membro do Sindicato dos trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Senador Alexandre Costa- MA, esclarece que:

Os políticos de Eugênio Barros na verdade tinha aqui como a vila e elas dava prioridade a sede, a nossa intenção foi o que a gente queria, sendo uma sede o prefeito moraria na cidade ia investir os recursos que vinha do governo também na cidade e passaria ter um título de independente de vila pra sede<sup>12</sup>.

Desta maneira, esse argumento posto da ausência governamental do município mater, para com a Vila é compreensivo, pois se cria uma necessidade de tornar-se independente pela distância enfatizada, com isso, Filho (2014, p. 38) coloca a descentralização do território como umas das melhores forma de reger as ações dos serviços públicos, pois “os governantes de lugares menores teriam o conhecimento preciso e familiar

<sup>10</sup> Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

<sup>11</sup> Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

<sup>12</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

para ajustar a sua governança a todas as peculiaridades de uma forma que o governo centralizado jamais poderia”.

Nesse panorama, a sociedade entendia a emancipação como uma forma de aproximá sede-administrativa e seus recursos da população, logo, a falta de Governador Eugênio Barros como sede, foi descrita, nos mostrar uma possível raiz das motivações apresentada pelos entrevistados, apoiada logicamente, pelo fato de Espírito Santo ter desenvolvido movimentações no seu entorno já alegada por seu Valdemar Pinheiro e reafirmado pela professora aposentada Rosa Maria Almada da Silva de 69 anos, exemplifica as razões quando compara o município, a qual pertenciam, com a Vila ao dizer:

Num sabem, porque lá era fraco, aqui era um povoado grande, movimentado, num sabem, tinha muito movimento, é como São Paulo hoje, né, a Vila, né? aí ficou sendo, aí foi o motivo, que é tudo era aqui, todo o movimento, lá Eugênio Barros não tinha, todo movimento era aqui<sup>13</sup>.

Desta forma, os indícios nós guia para uma análise da Vila Espírito Santo com fluxo social relevante seguindo os relatos anteriores. A entrevistada ainda faz uma menção a um povoado chamado de São Paulo dos Pretos<sup>14</sup> que posteriormente se tornaria uma extensão do novo município com uma nova nomenclatura de Vila São Paulo. Esse local onde mora seu José Wilson Sobrinho, um agricultor de 57 anos, que traz em sua fala um olhar de outra perspectiva, pois mostra a vantagem e a transformação do lugar a qual vivia sofreria com a possibilidade de emancipação.

O nome para a Vila São Paulo só foi Vila depois que emancipou a cidade e criou a Vila que é a Vila São Paulo, não poderia trocar de nome sem quem aqui não fosse Vila ainda, e só poderia ser Vila após emancipar o município e aqui virar Vila. Era São Paulo dos pretos, porque os hereditário, no caso de dona Silveira, no caso de Bendito do Vivim, no caso de Dona Tereza Querubina, no caso de mais pessoas, que eram os hereditários do povoado, eram todos os preto, chamava-se São Paulo dos pretos<sup>15</sup>.

Ao explicar que esse agrupamento populacional, também seria beneficiado, pois com a elevação de Espírito Santo a município, o povoado São Paulo dos Pretos, receberia essa nova classificação por ter um contingente populacional relevante, Edison Favero (2004) expõem sobre isso, o fato da nova constituição de 1988 garantir às comunas esse tipo de autonomia. Seu José Wilson destacou ainda a origem do nome dessa localidade ser uma herança dos hereditários composta por indivíduos pretos.

---

<sup>13</sup> Entrevista concedida por Rosa Maria Almada da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

<sup>14</sup> Após a emancipação de Espírito Santo, esse povoado foi alçado a Vila se tornando a segunda maior povoação do território

<sup>15</sup> Entrevista concedida por José Wilson Sobrinho para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

Nessa cadência, o entrevistado aponta que a motivação para o apoio da comunidade São Paulo dos Pretos para com a emancipação, passava pelo fato da população considera o povoado bastante grande, além do desejo de ter uma administração mais presente em seu espaço, como notamos na fala do colaborador quando ele enfatiza que “nós achava que aqui já era um povoado um tanto grande, é bem desenvolvido, já merecia mais obra, é com mais administração”<sup>16</sup>.

Diante disso, Carlos (2007) analisa que a ação social necessita do espaço geográfico para sua realização, tendo em vista que o sujeito histórico no cotidiano deste lugar constroem necessidades para sua vivência, muitas vezes sanadas pelos próprios indivíduos, mas a elementos que necessita da intervenção da administração pública questões essas denominada por Favero (2004) como de interesse local que está sobre a responsabilidade da esfera municipal.

Assim, a aproximação da sede-administrativa do povoado São Paulo dos Pretos, segundo o entrevistado possibilitaria promoção de ações de melhoria na localidade que estão sobre as funções delegada pela CF aos municípios “a possibilidade de criar e eliminar distritos bem como promover o adequado ordenamento do seu território, promover programa de construção de moradias, combater as causas da pobreza, organizar e prestar direta ou indiretamente os serviços públicos de interesse local” (Favero, 2004, p. 46).

Dentro disto, seu José Monteiro, exclama esse mesmo cenário na perspectiva de Espírito Santo por viver lá, trazendo nuances em sua fala com mais detalhes sobre esse desejo de um desenvolvimento que cercava a Vila com uma possível emancipação, tendo em vista, que essa nova classificação levaria acesso diretos a recursos financeiros vindo da esfera Federal, como colocado na fala a seguir:

A gente achava que seria as verbas, os trabalho, mais é distribuído na época, ou seja, trazer um desenvolvimento de enriquecimento através da questão financeira que vinha do estado, do da condição federal, né, do governo federal, que era o fundo de participação, foi nesse sentido e também da oportunidade mais para a liderança locais<sup>17</sup>.

É perceptível nessa parte da entrevista a menção às lideranças locais, possibilitando mais espaços para esse grupo situado em Espírito Santo, tanto que as motivações são articuladas dentro da mesma base da sociedade. Podendo ser notado na percepção do Valdeci Cesar Menezes de 69 anos que foi vice-prefeito de Governador Eugênio

---

<sup>16</sup> Entrevista concedida por José Wilson Sobrinho para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 23 de Janeiro de 2024.

<sup>17</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024

Barros no pleito de 1992 e prefeito dos dois primeiros mandatos de Senador Alexandre Costa, pontua que o governo local:

Não estava, é... como se diz, não estava satisfazendo a população, porque ficava muito distante e os recursos que vinha para Eugênio Barros quando chegava em Espírito Santo já tinha expirado o mandato do prefeito, aí eles queixavam isso e foi a onde a gente encontrou o desenvolvimento, a maneira de desenvolver essa área foi criando a sede no Espírito Santo<sup>18</sup>.

A insatisfação com a falta de recursos e aplicação dos mesmos na vila é um elemento retratado com grande frequência nas motivações de ambos os grupos, mas o seu Valdeci Cesar nos explica que a emancipação era uma alternativa para trazer desenvolvimento, fornecido pelo FPM e outras verbas com aplicação de recursos na infraestrutura e receita de pagamento de funcionário, estabelecendo uma ligação direta sem interferência de intermediários.

A estagnação econômica e falta de assistência, segundo Adilar Antonio Cigolini (2012) são as principais alegações das municipalidades criadas na década de noventa, isso fica explícito na fala dos entrevistados. Tendo a autonomia como uma base sólida para efetuar uma organização interna com extensão no campo político e social de independência e liberdade, promovidos graças à abertura da CF em 1988.

Outro colaborador o seu Luís de Gonzaga Santos de 87 anos foi candidato nas eleições de 1988, sem êxito, pela comuna de Governador Eugênio Barros, destaca em sua narrativa uma percepção forte sobre o porquê da elevação da Vila Espírito Santo ao enfatizar que “realmente precisava ter uma cidade aqui, mais perto, uma cidade mais próxima do que Eugênio Barros, Eugênio Barros sempre foi uma cidade insignificante, um recanto, quase só vai lá quem tem negócio”<sup>19</sup>.

Na fala do seu Luís de Gonzaga são apontados dois elementos, o primeiro é o da distância da sede como expresso pelos demais, o segundo relaciona o município-mãe a um “recanto” ao apontar que o espaço urbano da cidade era pouco movimentado. No relato seguinte, é possível perceber que Espírito Santo tinha uma presença mais marcante devido à sua comunidade ser ativa.

Espírito Santo sempre foi, Espírito Santo sempre foi mais... lá o pessoal de lá, eles dizem que aqui é uma cidade, composta a maioria... maior parte aqui é selvagens, eles falam assim, acho que é despeito, por aqui sempre teve mais avanços, sempre o povo aqui foram mais audacioso, atrevido em todas as direções, mulher aqui a

---

<sup>18</sup> Entrevista concedida por Valdeci Cesar Menezes para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 21 de Janeiro de 2024.

<sup>19</sup> Entrevista concedida por Luís de Gonzaga Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

cinquenta anos atrás, quando não achava quem carregava elas, fugia só de casa ia lá pros brejos de Caxias, mulher é bicho doido<sup>20</sup>

A Partir disso, compreende-se que esse espaço construiu uma estrutura comportamental, mediante, ao distanciamento com sua sede, provocando a necessidade da formação dos sujeitos que vivia na Vila, pensando assim uma sociedade mais ousada em termo de “liberdade”, demonstrado no seu comportamento social como evidenciado por seu Luís Gonzaga que mulheres fugiam sozinha quando não encontrava com alguém para realizar tal façanha, para mostra esse caráter audacioso do povo.

Deste modo, idealiza-se através das narrativas uma sociedade engajada, com fervor em suas movimentações, todavia, não é possível pensar esses indivíduos como comunidade atuante sem a interferência direta dos grupos políticos com seus agentes atuantes em Espírito Santo, pois estamos falando da localidade que depois da sede-administrativa era a maior em números de eleitores, percepção essa exposta da seguinte forma “na época é... tinha, surgiu pessoas e influente aqui da vila, que sempre aqui quem decidia política de Governador Eugênio Barros era a Vila, como hoje é São Paulo, né? E por esse um dos motivos, a gente nunca fica satisfeito”<sup>21</sup>.

No apontamento do seu José Monteiro, entende que ação de emancipação não nasce na sociedade, mas de indivíduos presentes ou até mesmo de fora. Apesar disso, os sujeitos da vila abraçaram a causa como explícito em sua fala ao enfatizar que “a gente optou por ter uma liberdade para ter um prefeito local do próprio município”<sup>22</sup>, forjando assim essa ideia de independência em Espírito Santo, através de um desejo conjunto de uma comunidade que ansiava por assistência pública e desenvolvimento, fato esse colocado por Mello (1992), na sua argumentação quando estabelece de maneira ampla as alegações dos municípios emancipados na segunda onda.

Outro ponto expressado no trecho acima por seu José Monteiro, já no campo político, é o papel de Espírito Santo na decisão das eleições no município de origem, ocorrência essa, enfatiza a influência da Vila no cenário local e na construção de conexões. Diante disso, o seu Valdemar Pinheiro demonstrando essa força, ao relatar um evento que cercou a eleição de 1988, onde o prefeito de Eugênio Barros no período era o Elias Araújo

---

<sup>20</sup> Entrevista concedida por Luís de Gonzaga Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

<sup>21</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

<sup>22</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

foi apoiado por Aluizio Vieira Chaves conhecido no âmbito social como Tati<sup>23</sup> na sua candidatura, pretendia devolver o favor ao seu parceiro político como notado a seguir “o Tati tinha sido prefeito, botou Elias Araújo, aí o Elias Araújo queria devolver pro Tati a prefeitura, certo”<sup>24</sup>,

Desta forma, percebemos o entrelaces políticos estabelecidos no poder local com trocas de favores, desenvolvido de acordo com Christine de Alencar Chaves (1996) por um código de amizade, na qual se baseia no compromisso de prestação de ajuda recíproca, ou seja, eu te ajudo a ganhar e em troca você me ajudar depois, ilustrando vínculos de interesses na construção política desse espaço, que não se distancia do que vemos no âmbito nacional e principalmente no interior do Maranhão.

No entanto, na progressão do relato, o vice do então prefeito era Expedito Machado<sup>25</sup>, que residia em Espírito Santo, deste modo, a ação esperada seria que ele se tornasse o nome a ser apoiado, isto não aconteceu conforme o exposto, de acordo com entrevistado “as pessoas esperavam que ele botasse o Expedito, Ele não botou, botou o Tati de novo a população daqui se levantaram [...]”<sup>26</sup>, evidenciando uma indignação por parte da sociedade da Vila que desejava ver na eleição para chefia do executivo, um representante local.

Porém, no trecho seguinte desse evento, identifica-se o inflame da população pela candidatura de Expedito, contudo só foi um pequeno grupo buscar essa aliança com a oposição de Governador Eugênio Barros, salientando de maneira sutil que até havia uma indignação da comunidade da Vila, mas era necessário ter sustentáculos de uma base política e de dinheiro, pois fazer política é caro, transformando assim alianças em negócios, que segundo Chaves (1996) tanto o voto e a formação de aliados para atingir o cargo na esfera pública é necessária a troca de ‘benefícios’ ou ‘favores’, isso fica exposto na narrativa.

Aí a população daqui foi pra cima do Expedito pra ele se lançar candidato. O Expedito não tinha tanta condição pra concorrer com a prefeitura, porque a prefeitura tinha seus quarenta e três a quarenta e quatro carros e ele tinha três, contando com o meu, né. Aí ele, rapaz, eu não tenho condição e aí ele lutou, lutaram, lutaram e aí eles fizeram uma reunião, aí ficou certo pra no dia seguinte a

---

<sup>23</sup> Aluizio Vieira Chaves conhecido no meio social como Tati foi eleito prefeito de Governador Eugênio Barros nos anos de 1976 governando o município por um mandato de seis anos, também ganhou o pleito de 1982, perdeu o de 1988 para Expedito Machado e saiu vitorioso na eleição de 1992.

<sup>24</sup> Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

<sup>25</sup> Expedito Pereira Machado foi Vice-Prefeito do Município de Eugênio Barros em 1982, ocupou o cargo de chefe do executivo da cidade por três vezes, uma na eleição de 1988 e posteriormente em 1996, sendo reeleito em 2004.

<sup>26</sup> Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

gente ir lá onde a outra corrente política, certo.[...] aí foi eu, mais outros amigos e ele, Expedito, fomos lá, onde a outra corrente política, e a outra corrente política, acertou com nós pra botar o candidato contra o do prefeito, botar o Expedito, que ia ser outra pessoa lá, mas aí eles trocaram por o Expedito Machado, que tinha mais influência e tinha mais chance de ganhar a política. Então, nós conseguimos essa... amizade<sup>27</sup>.

Isso também, não deixar de ser segundo Victor Nunes Leal (2012), uma estratégia estruturada dentro da máquina eleitoral paternalista que busca beneficiar os seus e escanteando os seus adversários como forma de fortalecer suas alianças e solidificando sua hegemonia local, entretanto, mudar de lado nesse jogo de relações acaba sendo uma estratégia, pois como enfatiza Leal (2012, p. 32) na “política, no seu critério, só há uma vergonha: perder”. Nessa ótica, a troca de corrente partidária na eleição de 1988 na cidade de Governador Eugênio Barros está dentro do código de conduta, pois uma parte do grupo localizado em Espírito Santo se sentiu lesado e com seus desejos não correspondidos por quem estava no poder.

Isto torna legítimo a mudança de lado, como aponta Leal (2012), pois a ruptura passa por um argumento, principalmente quando a oposição se dispõe a ceder e colocar seu candidato para concorrer ao cargo de chefe local. Nesse cenário, é compreensível todo esse jogo político, pois não estava em disputa somente uma representatividade para Vila com o Expedito Machado no poder executivo, mas a chegada da oposição mesmo que paralelamente ao cargo.

Diante disso, o entrevistado reforça a ideia que a Vila tinha grande poder de decisão nas eleições do município-mãe, inclusive o seu Valdemar Pinheiro explica ainda que o Tati ganhou nas urnas na sede e nos povoados Socorro, Cacimbão, São Paulo dos pretos com diferença de seis votos, perdendo apenas na Vila Espírito Santo<sup>28</sup>, derrota que demonstrou a força política dessa localidade, pois conseguiu eleger Expedito Machado, enfatizado na seguinte frase “vê como é a força que o povo de Alexandre Costa<sup>29</sup> tinha pra decidir uma política. Eles decidiram a política sozinhos, sem depender quase dos outros, dependendo porque recebeu voto, mas a maioria, toda a vida só foi aqui”<sup>30</sup>.

---

<sup>27</sup> Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

<sup>28</sup> Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

<sup>29</sup> É importante explicar que nesse momento da história a localidade não era chamada de Senador Alexandre Costa, mas sim de Vila Espírito Santo, sendo expresso, em pequenos detalhes (ou falha da memória) como essa a incorporação de novos elementos de identidade com a transformação sofrida no espaço.

<sup>30</sup> Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

Evidenciando segundo Nora (1993) um lugar de memória de grupo, podendo estar em objeto móveis ou imóveis, nesse específico é um evento eleitoral, que não expressa só o empenho do povo, mais uma identidade desses sujeitos da Vila com a conquista. Manifestando justamente esse viés de união da comunidade no aspecto eleitoral, como bem expressando “eles são unidos para votar, dificilmente eles votam separado o povo aqui”<sup>31</sup>, esclarecendo assim o fortalecimento da unidade social através dos acontecimentos políticos envolvendo a localidade.

Entretanto, as informações prestadas acima pelo entrevistado sobre o resultado do pleito de 15 de novembro de 1988, não é possível de se confirma em sua totalidade, tendo em vista que o documento encontrado no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE/MA só aponta o resultado total da eleição, ou seja, não especifica a quantidade de voto por sessão, mas é verificado que realmente houve a vitória de Exedito Machado com 3.559 dos 7.379 válidos nessa eleição.

Nesse cenário, vemos uma representação dessa força local nas urnas expressada por Seu Valdemar Pinheiro, que condiz exatamente com esse “povo audacioso” residente na Vila de Espírito Santo apontado por outro colaborador, o seu Luís de Gonzaga. Diante dessa perspectiva, há um engajamento da sociedade para emancipação, tendo em vista, todos os motivos expostos, mas é de se ponderar que a iniciativa de tornar se independente do município-mãe, sai do grupo político, como veremos a seguir.

### 3.1.1 O primeiro sopro da Metamorfose da Vila e seus agentes.

A ideia de emancipar se espalhou pela Vila de Espírito Santo, ganhando corpo e voz na sociedade, todavia, buscaremos entender de onde partiu essa sonora. Assim, é de extrema relevância relembra que os processos de emancipação desenvolvido no final do século XX resultou na criação de 81 comunas no Maranhão, apesar dessas elevações acontecerem de forma até parecida no campo legislativo e jurídico, de acordo com Ferrari (2016) na esfera local elas apresentam características próprias, sendo absolvida e repassada diferentemente no espaço social, político e econômico de um determinado território.

Deste modo, a ideia da possível emancipação da Vila, sai dos sujeitos da política local, sustentado obviamente por membros da esfera Estadual. O regimento legal da legislação do Maranhão de 1993 de nº 17 deixa claro no art. 2º que o processo de criação ou

---

<sup>31</sup> Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

desmembramento de um município deve ser iniciado por um Deputado Estadual em vigor do seu mandato, ou seja, era necessária uma boa articulação com essas alianças políticas em ambos os núcleos.

Nessa consoante, o primeiro sopro de uma possível emancipação de Espírito Santo emergiu na fala dos entrevistados, pelo grupo político, agitando o envolvimento dos setores sociais. Isso fica expresso na fala do seu Valdeci Cesar ao dizer que sua participação “[...] foi mim envolver juntamente com a população para que incentivasse a desmembra do nosso povoado”<sup>32</sup>. Assim, a ideia de elevação da Vila nasceu no cenário Estadual e se fortaleceu nesse espaço através do poder local, sendo também o portador dessa nova brisa de liberdade para a comunidade.

Diante dessa compreensão, os vetores desses novos ares em quase sua totalidade são figuras do campo político, elemento esse notado na memória dos entrevistados. Onde os fragmentos individuais relatados se confirmam ou se complementam entre os sujeitos ouvidos, compondo uma visão coletiva da transformação da Vila para município, pois de acordo com Pollak (1992) essa memória para ser construída necessita de três fatores: acontecimentos, personagens e de lugares.

Desta forma, o evento político de emancipação de Espírito Santo possui os seus personagens na memória social, indivíduos esses que se compreendem como essa figura ou mesmo são reconhecidos pelos sujeitos que viveram o acontecimento. Um exemplo disso é a colocação do seu Valdeci Cesar Menezes, ao se intitular como o “penhor” do movimento de metamorfose da vila, por sua posição ocupada na esfera pública no período no qual o território administrativamente pertencia ao município-mãe.

Posto isso, é relevante pontuar, a intencionalidade das palavras consciente ou não, dentro da ideia passada, considerando que, para Mikhail Bakhtin (2006) a consciência é fruto da realidade através de manifestação material de signos, estruturado em um entrosamento sócioideológico, ou seja, o sujeito acaba estabelecendo através das palavras uma significação, uma realização de ser e do seu espaço.

Como expresso por Bakhtin (2006, p. 112), a consciência é uma mera ficção quando retirada de ação concreta “o gesto, a palavra, o grito”, a colocando erroneamente até mesmo perante uma idealização ideológica, pois não levando em consideração a manifestação social vigente, mas, em contrapartida a “expressão material estruturada

---

<sup>32</sup> Entrevista concedida por Valdeci Cesar Menezes para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 21 de Janeiro de 2024.

(através da palavra, do signo, do desenho, da pintura, do som musical, etc.), a consciência constitui um fato objetivo e uma força social imensa” (Bakhtin, 2006, p. 112).

A partir dessa perspectiva, entendemos a força e a intencionalidade do entrevistado, o seu Valdeci Cesar, ao se pôr como um dos expoentes do movimento de emancipação da Vila. Quando notamos que a utilização da palavra “penhor” vem carregada de significado no cenário nacional, sendo assim, transportada para um âmbito local para toda uma coletividade com a mesma simbologia, a de segurança e garantia na forma da figura do sujeito para o desenvolvimento da ação emancipatória.

Podemos identificar a colocação, de acordo com Bakhtin (2006), como uma expressão ideológica fruto de sua posição social ocupada no momento do acontecimento, incutido em sua consciência de forma orgânica, não deixando de ser um elemento natural e inconsciente pelo ponto de vista e posição do locutor, todavia, a mensagem chega ao interlocutor repleto de signos em suas palavras.

Em face do exposto, o seu Valdeci Cesar explica o motivo de se colocar nessa posição ao enfatizar que “eu como vice-prefeito de Eugênio Barros nessa época foi o penhor da história né, o penhor da história, porque [...] os outros era vereador, tinha três aqui na demanda [...] e eu como vice-prefeito”<sup>33</sup>, ou seja, está conectado exatamente ao seu cargo na política local, em tese de maior expressão do que dos parlamentares municipais.

Dentro da conjuntura política da localidade, o entrevistado aponta os nomes desses vereadores nesse arranjo para busca pela emancipação de Espírito Santo, no desenvolvimento do seu relato, os três citados na sua fala anterior são Raimundo Nonato da Silva (Raimundo Ana), Francisco Alves da Silva (Novinho) e Manuel Francisco de Oliveira (Manula), durante a sua descrição lembra-se de outro vereador José Evangelista da Silva (Vanja)<sup>34</sup>.

Alguns dessas figuras políticas também são mencionadas pelo José Monteiro dos Santos que explica em sua fala que a emancipação foi puxada uma parte por representantes locais, dando a esses personagens um *status* de protagonista, mas ao mesmo tempo esclarecendo nas entrelinhas de sua narrativa que houve apoio de sujeitos externo do espaço que seria transformado, como podemos notar a seguir:

esse processo ele foi realmente puxado pelo uma parte nossa aqui de Espírito Santo que tinha como, João Machado, Manula, que era os representantes políticos da época, finado Vanja, né que Deus o tenha ele. Era os políticos, e uma pessoa do São

---

<sup>33</sup> Entrevista concedida por Valdeci Cesar Menezes para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 21 de Janeiro de 2024.

<sup>34</sup> Entrevista concedida por Valdeci Cesar Menezes para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 21 de Janeiro de 2024.

Paulo que era vereador na época, eu esqueci o nome dele agora é um senhor, já morreu, e o Valdecir, o próprio Valdecir que era o vice, na época, Expedito Machado tava pela qui ainda também, mas essas foram os protagonista dessa história foi esse pessoal aí, que era bem forte aqui, nosso representante e resto da sociedade civil.<sup>35</sup>

O Vereador a qual José Monteiro se referiu do então povoado São Paulo dos Pretos é o “Raimundo Ana”, além dos sujeitos citados é possível identificar a presença do então vice-prefeito Valdeci Cesar, pela memória de outro membro da comunidade na época. Ademais, é possível verificar nesse trecho da entrevista a menção da sociedade civil, sendo a única referência a massa local, quando questionados os entrevistados quem foram os integrantes do movimento emancipatório, expondo assim, um ação de cima para baixo no processo de metamorfose da Vila a Cidade.

Nessa linha, a Dona Rosa Maria Almada da Silva, também aponta José Evangelista da Silva como membro importante para elevação do território, conhecido como Vanja na comunidade, foi Vereador em Governador Eugênio Barros entre 1983-1987, chegou à atribuição do mesmo cargo na primeira eleição da recente comuna em 1996, falecendo em 12 de outubro de 1997 no mesmo ano de posse e instalação do município. Essa tragédia levou ao estabelecimento do Decreto nº 06/1997 com uma nota de agradecimento e comunicação de luto de três dias, tornando esse fato segundo Pollak (1992) um acontecimento que marcou a sociedade, se fincando no imaginário ao ponto do personagem não ser esquecido com as flutuações da memória.

A colaboradora Rosa Maria ainda nos apresenta outros nomes para desenvolvimento e articulação dessa ideia emancipatória da Vila de Espírito Santo, ao enfatizar que havia “[...] Zé magno, era o Vanja, o seu Enoque José da Silva, ele era muito influente, [...] tinha a dona Mercedes, lá, em Eugênio Barros, vereadora, deixa eu ver que era o vereador daqui, que era também João Braz, [...] marido da Raimunda paixão, irmã do Sábi do finado Sábi”<sup>36</sup>.

Esses indivíduos em determinados momentos foram vereadores quando a Vila pertencia ao núcleo territorial da comuna-mãe, exceto Zé Magno, nome pelo qual era conhecido José Humberto Gomes, eleito em 1996 já no novo município e a “Dona Mercedes”, pois não foi encontrado seu nome nas atas de candidatos eleitos disponíveis pelo

---

<sup>35</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

<sup>36</sup> Entrevista concedida por Rosa Maria Almada da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

TRE/MA, entretanto, isso não elimina seu envolvimento nas demandas políticas do espaço estudado.

Ademais, é um ponto de destaque a menção de uma mulher apoiando o movimento de emancipação, especialmente por não pertencer ao cenário local, e sim de Governador Eugênio Barros. O que evidencia, de forma indireta, uma resistência nula para o movimento que se organizava em uma das poções de seu território.

Isso pode ser compreendido também na fala do seu Valdemar Pinheiro da Silva, onde o mesmo aponta que o prefeito de mandato no momento o Aluizio Vieira Chave teve uma colaboração importante por sua proximidade com figuras da política maranhense no período<sup>37</sup>, ou seja, pelo menos no campo político do município de Governador Eugênio Barros, não houve empecilhos, sendo até contribuintes para o movimento de certa forma com apoio ou articulação no meio.

A entrevistada de Rosa Maria, também destaca a figura de Enoque José da Silva como uma pessoa bem influente na conjuntura política local, o seu José Monteiro explica por sua vez, esse fato ao dizer que o mesmo era secretário do então prefeito Aloizio Vieira Chave, o Tati<sup>38</sup>. É pertinente esclarecer que esse personagem exerceu o mandato de vereador apenas uma vez, eleito em 1972 na comuna-mãe, mas sempre desempenhou atividades ora no campo administrativo ou mesmo nos bastidores da política antes e depois da elevação de Espírito Santo.

O seu José Wilson Sobrinho, nos traz dois elementos importantes para compreensão desse primeiro sopro da ideia de criação do município, ao colocar como um dos agentes, Francisco Carlos de Sousa Araújo o “Nenezão”, mas o fator interessante é ele se colocar em sua narrativa como um desses membros, reforçando seu pertencimento ao acontecimento e do seu grupo político, ato analisado e explicado por Pollak (1992) a partir da percepção de que a memória e a identidade são aspectos de disputa nas esferas sociais.

Assim, o entrevistado nos apresenta o envolvimento do grupo que não estava no poder no momento da idealização do movimento, mas apesar disso, não deixou de atuar para sua concretização, tornando um objetivo comum das correntes presentes na Vila, mais sempre pondo o seu núcleo como protagonista do ato, fato esse compreensível na disputa de narrativas na construção da história dessa nova etapa de Espírito Santo. Além do mais, surge em sua fala o nome do deputado Getúlio Silva com uma participação física na comuna a ser

---

<sup>37</sup> Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

<sup>38</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

elevada integrando deste modo uma ação para executar o processo, como podemos ver a seguir:

No caso do povo, a de Espírito Santo veio Nenezão em primeiro lugar, muito interessado. Nós tinha, naquela época, deputado Getúlio Silva, no caso Nenezão, José Wilson sobrinho, que sou eu, e o deputado Getúlio Silva, estivemos aqui, no povoado Espírito Santo, sentado na casa de Nenezão, [...] o deputado coordenando como poderia ser a eleição ao povoado poder passar a cidade.<sup>39</sup>

Nessa prestativa, começamos ver, o suporte externo que o processo de emancipação teve, não só para seu andamento, mas para sua concretização em Espírito Santo e em outros territórios, sempre levando em conta, o exposto por Sérgio Ferrari (2016) sobre as particularidades e as realidades locais, onde um modelo prontamente definido não supriria argumentos próprios de cada espaço e sujeitos.

Apesar da emancipação em massa no Maranhão transparecer exatamente isso, mas com esse mergulho no cenário da Vila Espírito Santo, é possível ver exatamente essas nuances, como por exemplo, o fato da Dona Rosa Maria apontar Aristeu Dias Barros<sup>40</sup> como um dos agentes do processo por ter uma ligação próxima com o eleitorado do ambiente a ser transformado, sendo um ex-deputado maranhense e residindo no município de Gonçalves Dias, relativamente próximo a localidade em questão<sup>41</sup>.

Nessa ótica, Tomio (2002, p. 56) coloca em uma de suas premissas - a qual busca explicar justamente a decisão política na seleção desses territórios – que os indivíduos possuem preferências e são conscientes delas, assim a definição dos lugares a ser emancipados parte de “[...] estratégias na interação com outros atores em função de suas expectativas futuras para que os resultados das decisões políticas atendam a seus interesses”. Ou seja, esse apoio e colaboração não deixam de ser uma jogada política, ou melhor, uma troca de favores, entre esses deputados e as lideranças locais para manutenção de sua base eleitoral,

Nesse segmento, o colaborador Luís de Gonzaga Santos deixa subentendido essa premissa expressa por Tomio (2002) em sua fala ao explicar que o “deputado Aristeu Dias

---

<sup>39</sup> Entrevista concedida por José Wilson Sobrinho para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 23 de Janeiro de 2024.

<sup>40</sup> Entrevista concedida por Rosa Maria Almada da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024

<sup>41</sup> Aristeu Dias Barros nasceu em passagem Franca/ MA, no entanto sua base política é formada na região de presidente Dutra e Gonçalves, Colinas, Joselândia e adjacência, a qual conseguiu ser eleito deputado Estadual 2 vezes (1983-1990), nas eleições de 1990 lançou candidatura a parlamentar Federal não conseguindo se eleger, esse fato explica o equívoco dos entrevistados Luís de Gonzaga Santos e Rosa Maria Almada da Silva ao se referir essa figura política como deputado em alguns momentos, sendo apenas uma confusão com as nomenclaturas, tendo em vista que Aristeu Dias Barros não ocupava nenhum cargo na conjuntura política maranhense no momento.

Barros, ex-deputado, de Gonçalves Dias, ele pegava muito voto aqui, ele sempre... eu cheguei a votar nele ainda como deputado Estadual Aristeu Dias Barros, você ouviu falar nele? Ele é um coroa já de aproximadamente oitenta anos”<sup>42</sup>

Partindo disso, Chaves (1996, p. 6) entende essa relação como uma obrigação mútua, sustentada no aspecto de lealdade, onde “o eleitor que promete o voto”, da sua palavra e em contrapartida “o político que promete o benefício fica compromissado a realizá-lo”, fundamentando em um princípio histórico estruturado por um código social de conduta, de acordo com Vitor Leal (2012) forjado ainda no Brasil Colônia, no espaço rural consolidando um laço de subordinação política e social entre os indivíduos.

Na percepção de Luís de Gonzaga, é exposto um olhar diferenciado dos demais, pois não há colocação de nenhum membro local. Quando questionado se era apenas este ex-deputado como sujeito da ideia de emancipação, é mais enfático ao dizer que “não, não foram muitos, agora importante mais foi ele dentro do cenário político, teve mais uns dois deputados, mas eu não me lembro os nomes deles agora, a gente vai ficando velho vai perdendo a... muitas coisas”<sup>43</sup>. O impacto de sua declaração ao demonstrar o nascer da ideia de elevação da Vila distante do seu espaço e de seus sujeitos os considerados meros coadjuvantes de sua própria história.

O seu Luís de Gonzaga esclarece que além do deputado Aristeu Dias Barros, a ação de outros dois, onde o mesmo não recorda os nomes, fato esse explicado tanto por Michael Pollak (1992) como por Pierre Nora (1993) com as flutuações da memória sujeitas ao tempo e sua sombra o esquecimento. No entanto, podemos supor que um deles é Getúlio Silva mencionado na narrativa do seu José Wilson Sobrinho e outro provavelmente é Clodomir Ferreira Paz, parlamentar que assinou o projeto de nº 328 que inicia o processo de emancipação da Vila de Espírito Santo<sup>44</sup>, inclusive o mesmo foi homenageado com seu nome em uma das primeiras Escolas instaladas após a implantação do município no bairro São Raimundo.

Segundo Tomio (2002) os sopros da formação de novos municípios emergem do núcleo político, elemento esse observado na memória da comunidade local, com o

---

<sup>42</sup> Entrevista concedida por Rosa Maria Almada da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024

<sup>43</sup> Entrevista concedida por Luís de Gonzaga Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

<sup>44</sup> Não foi possível ter acesso ao projeto de lei de Nº 328, por não ser encontrado de forma digitalizada nos arquivos da Assembleia Estadual do Maranhão, no entanto, pode ser identificado que o parlamentar colocou o processo em andamento através da resolução do documento de criação do município, atendendo assim, o primeiro requisito do regimento legal da legislação do maranhão de 1993.

envolvimento dos líderes locais no processo de convencimento da sociedade – fato este razoavelmente simples partindo dos argumentos utilizados na ação como expresso no tópico 2.1- assim a metamorfose da Vila nasce em uma perspectiva Estadual, abraçada pelos grupos locais e incorporada pelos moradores na busca de melhorias sociais que a ideia de emancipação emanava (Bremaeker, 2001).

Nos bastidores de uma mudança, há figuras que regem os caminhos ou mesmo os pré-determinam, no caso de Espírito Santo, é indiscutível a influência do então Senador pelo Estado do Maranhão Alexandre Alves Costa. Diante dos tecidos das memórias que demonstram sua influência no ato de transformação do território e o fato de ser padrinho do prefeito de mandato Aluizio Vieira Chave, (Tati), faz-nos entender que a relação transcende a mera aliança, se torna algo íntimo, melhor dizendo familiar, tendo esse personagem um papel de roteirista delegando a todos os outros, o de condutores para eternização de seu nome, elemento esse que será trabalhado nos tópicos a seguir.

Considerando essa iminente metamorfose idealizada de baixo para cima na Vila Espírito Santo, começa-se a pensar quais foram os passos para concretização dessa emancipação pelas vias legais percorridas pelos grupos e sujeitos envolvidos, para entender assim a consolidação dessa nova municipalidade.

### **3.2 Os processos da metamorfose enfrentados pela Vila Espírito Santo: as ações legais pelos sujeitos para criar o município**

O regimento que regulamenta os processos de criação, fusão, desmembramento e mudança de nome no Estado do Maranhão na década de noventa era dado pela Lei complementar nº 017 de julho de 1993. Deste modo, a efetivação de alguma alteração, principalmente a emancipação de territórios deveria seguir as exigências impostas para legitimação de sua ação.

Diante disso, o primeiro processo dessa metamorfose necessariamente precisava partir de um parlamentar Estadual, em conjunto com cem assinaturas de eleitores domiciliados na localidade a ser emancipada com firma reconhecida, de acordo com o art. 2º do regimento. Perante isso o requerimento da Vila Espírito Santos se inicia com a solicitação do deputado Clodomir Paz no seu segundo mandato, o mesmo era integrante do Partido da Frente Liberal – PFL no período.

Em relação às assinaturas, a entrevistada Rosa Maria explica que o ex-deputado Aristeu Dias Barros, colocou uma propaganda em carro de som, onde “Zé Magno” convoca a população da Vila, enfatizando que o parlamentar estava em um palanque esperando para

o recolhimento de pelos menos quinhentas assinaturas<sup>45</sup>. Com isso é interessante pontuar que o mínimo era cem para dar prosseguimento ao processo, assim, o fato delas precisarem ser com firma reconhecida, leva-nos a deduzir o motivo pelo qual foi solicitado quatro vez mais o número necessário, sendo descrito ainda que o montante pleiteado passou da quantidade de pedidos como notado a seguir:

precisava de quinhentas assinaturas [...] pra Espírito Santo passar a cidade. Ai eu fui, ai teve gente que disse, se tu ir lá, O prefeito zanga, eu digo eu não estou mim importando, eu num...fui chegada muito a prefeito num sabe, aí eu fui a minha irmã, foi a maricota, o Simplício, meu irmão, nós fomos todinho foi na mesma hora o Deputado ajuntou mais de mil assinaturas<sup>46</sup>

Essa declaração evidencia como foi desenvolvido a coleta dessas assinaturas para compor o requerimento que seria enviado para Comissões Técnicas especificados em dois incisos do parágrafo único contido no art. 2º, no primeiro passaria pela análises da *Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional* onde seria atestado a existência de escola de 1º grau e capacidade de reconstrução do território a ser emancipado (Lei Complementar nº 17, 1993).

O segundo inciso por sua vez estabelece que a *Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final* certificaria se os critérios tanto da Constituição Federal, Estadual e da própria Lei complementar foram atendidos, podendo assim, até fazer uma definição prévia do espaço a ser elevado. Só depois dessa triagem o projeto seria finalizado e seguiria para a tramitação no legislativo em conjunto com uma permissão para execução do plebiscito pelo TER/MA.

Desta forma, os processos da metamorfose foram apresentados para construção do município pelas vias legais, em que as primeiras etapas já foram iniciadas para formalização da ação emancipatória. Desta maneira, o exposto pela colaboradora Rosa Maria nos apresenta que apesar do movimento não nascer no espaço social, houve um apoio e envolvimento da comunidade, expresso em sua descrição ao elencar as pessoas que se deslocaram para contribuir com suas assinaturas, exprimindo através de sua fala um orgulho por todos participarem, “*nós fomos todinho*”, além do volumoso número de assinaturas obtidas para alcançar o objetivo da emancipação.

Além disso, o fato do projeto ser iniciado documentalmente por um deputado, e na memória social da comunidade outros personagens surgirem, demonstra que não só a

---

<sup>45</sup> Entrevista concedida por Rosa Maria Almada da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

<sup>46</sup> Entrevista concedida por Rosa Maria Almada da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

criação do município de Senador Alexandre Costa, mas como todo os outros no mesmo contexto provocou uma ação coletiva dos agentes políticos para expansão da malha municipal maranhense. Nessa linha, Luís de Gonzaga exprime em seu relato que o Estado tinha um número insignificante de cidade em relação a seu território<sup>47</sup>, explicando assim a avalanche com 81 municípios criados após a CF de 1988, com essa prerrogativa, Ferrari (2016) esclarece que pelo o ponto de vista histórico essas ondas emancipatórias de vários territórios é um embate direto com a própria ideia de autonomia acentuado por longos períodos autoritários, fato esse explicado no capítulo 1.

Mais dando prosseguimento, na compreensão de quais foram os trâmites legais para torna Espírito Santo em município, notamos de acordo com o exposto no art. 2º a necessidade de existência de primeiro grau, elemento esse contemplado, pois havia a Escola Precedente Juscelino, pioneira no território fundada em 1963 com quatro sala, chamada de escola do bode, o motivo é explicado por Dona Rosa Maria ao dizer que “os bode dormia lá dentro, aqui em casa mesmo, o meu pai criava muito bode e o bode subia num sabe, no inverno iam tudo lá para dentro, daí o pessoal botava apelido de bode”<sup>48</sup>. A estrutura do espaço de ensino era inicialmente de taipa, tampado com barro e coberta de palha, facilitando essa invasão dos animais, a professora aposentada Zulmira Machado detalha isso no Documentário Publicado em 11 de novembro de 2022<sup>49</sup>.

Havia também a Escola privada Oresto Fontonela criada pelo Padre Italiano Bruno Tarocco<sup>50</sup> em conjunto com Terezinha de Jesus Machado em 1975 para suprir a carência do segundo grau na Vila e adjacência. Valdeci Cesar de Menezes inclusive relata que um dos motivos que trouxe para Espírito Santo com dezesseis anos com sua família foi o fato de onde residia anteriormente, em Divinópolis povoação do município de Gonçalves

---

<sup>47</sup> Entrevista concedida por Luís de Gonzaga Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

<sup>48</sup> Entrevista concedida por Rosa Maria Almada da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

<sup>49</sup> O Documentário disponível no Canal do YouTube *Rafaela TV* é intitulado História do município de Senador Alexandre Costa, Maranhão.

<sup>50</sup> Falecido em 25 de março de 2013, o Padre Bruno Tarocco chegou ao Brasil na década de 50, mas só no final dos anos 60 se estabilizou na Cidade de Caxias ao assumir os trabalhos na Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, durante sua trajetória na região construiu um legado inquestionável na história educacional, seja como professor da UEMA em 1984, Coordenador do Colégio Diocesano São Luis de Gonzaga, ou mesmo como fundador de instituições de Ensino como a Escola de Educação Infantil Rosina localizada no Bairro Campo de Belém/Caxias-MA, além da Escola Oresto Fontonela em Espírito Santo.

Dias “só tinha primário, eu vim cursar o segundo grau já aí no Espírito Santo, no Oresto Fontonela que era do antigo Padre Bruno”<sup>51</sup>.

**Figura 3-** Registro da década de 80 da Escola Oresto Fontonela.



Fonte: Acervo Pessoal de Auridete Lopes (1985).

Esse Centro de Ensino (Figura 03), posteriormente foi adquirido pelo prefeito Aluizio Vieira Chaves e incluindo a rede municipal de Eugênio Barros, com o nome de Dom Pedro I<sup>52</sup>. A trajetória dessa Escola é relatada também no documentário pela fundadora do espaço, Terezinha de Jesus, que explica a sua saída de Caxias em 1974 juntamente com o padre Bruno Tarocco para uma missão na Vila que durou 90 dias, após esse período o religioso notou a necessidade desse povo e resolveu fazer a Escola, tempos depois foi vendida, o Padre decidiu ir embora e Dona Tereza como é conhecida optou por ficar e continuar a missão religiosa e educacional trabalhando no colégio e na Igreja Divino Espírito Santo<sup>53</sup>.

Com isso, as comissões, como expresse, analisaram os demais requisitos, colocados no artigo 3º - questões a serem contemplados pelo território a ser emancipado - e o artigo 6º já deliberar sobre possíveis elementos que impossibilitariam a criação segundo a LC de nº 017. Nessa congruência, Tomio (2002) dispõe em seus estudos que a concessão

<sup>51</sup> Entrevista concedida por Valdeci Cesar Menezes para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 21 de Janeiro de 2024.

<sup>52</sup> Entrevista concedida por Rosa Maria Almada da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

<sup>53</sup> Essa ação e dedicação levaram ao seu reconhecimento com o título de cidadania honorária pelo decreto legislativo nº 01 em 20 de novembro de 2000.

dada pela União para os Estados criarem os próprios critérios para elevação de novas municipalidades proporcionou regulamentos de fáceis alcances para realização da ação por meios legais.

Com essa prerrogativa, o Estado do Maranhão deliberou que o território a ser emancipado precisa de um número populacional de no mínimo três mil (3.000) habitantes ou um contingente eleitoral que não seja inferior a mil (1.000), além de uma área urbana com pelo menos duzentos (200) imóveis e condições reais de desenvolvimentos, demonstrando nessa observação sobre a flexibilização a sua contribuição para formação de micros territórios de acordo com Tomio (2002).

Sendo vetada a criação apenas quando sujeitar o município de origem à perda de algum requisito acima, se ocasionar danos à unidade histórica e cultural do seu espaço urbano e descontinuidade territorial. Além disso, a elevação tinha que ocorrer seis meses antes das eleições, assim os pressupostos estabelecidos pelo art. 6º constituem uma reafirmação do posto pelas deliberações do art. 18 da CF de 1988.

Nesse paralelo, o critério pontuado no que tange a população em relação à emancipação de Espírito Santo pode ser notado pelos dados do IBGE<sup>54</sup>, onde expõem que a comuna-mãe possuía antes da elevação de uma poção de seu território, um total de 22.728 indivíduos residentes e com a separação ficou com 14.639, ou seja, não prejudicou Governador Eugênio Barros nesse aspecto. Diante disso, a Vila e as povoações que comporiam seu território apresentaram um contingente de 8.049 habitantes residentes no seu espaço, sendo 4.942 apenas na sede.

Como os critérios também estabelecia que o se território possuísse um número razoável de 1.000 eleitores, ação emancipatória poderia ocorrer mesmo não alcançado a quantidade determinada de habitantes residentes, é possível notar que mesmo com esse condição Espírito Santos poderia da andamento ao processo, pois o TER/MA colocar que localidade tinha em 1998 um total de 5.769 indivíduos aptos a votar, apesar de não temos o acesso ao contingente usada no ano da diligência é compreensível que esse quantitativo não reduziria ou aumentaria em uma quantidade tão expressiva em tão pouco tempo, nos possibilitando deduzir a existência de um eleitorado até superior ao mínimo exigido para execução do projeto.

A partir dessas análises e a contemplação dos requisitos, seria efetuada a realização do plebiscito pelo TER/MA para os eleitores da área a ser elevada, precisando ter

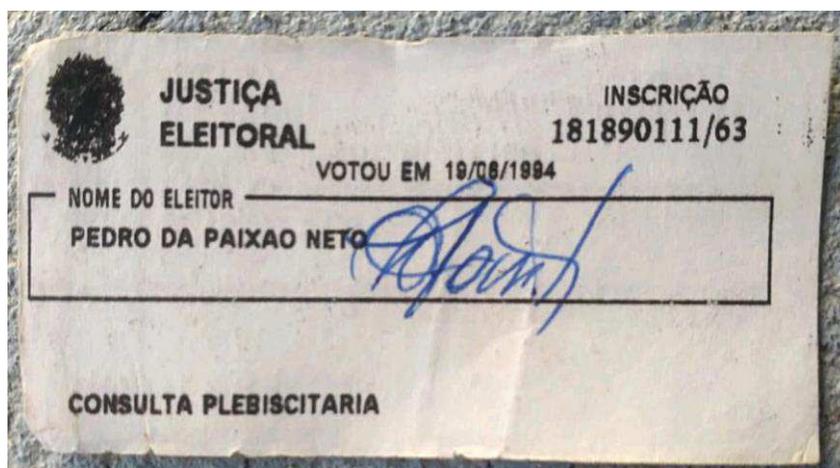
---

<sup>54</sup> Foram utilizados os dados dos censos de 1991 e 2000 para se ter uma estimativa do número de habitantes nas localidades no contexto analisados.

comparecimento da maioria absoluta e garantido o voto secreto em uma cédula oficial com as palavras “Sim” ou “Não” representando respectivamente aceitação ou rejeição na consulta plebiscitária. Assim, Luis Gonzaga enfatiza que em Espírito Santo o quorum foi atingindo com sobra de mais quinhentos favoráveis, explica ainda que outras localidades não conseguiu o mesmo feito, pela falta de engajamento dos políticos locais<sup>55</sup>.

Sobre a execução do Plebiscito nessa localidade há uma incógnita em aberto tendo em vista, que não foram encontrados os documentos referentes a esse evento, tendo de posses apenas os relatos orais que o envolvem e um comprovante de votação com a data de 19 de Agosto de 1994 do cidadão Pedro Paixão Neto. Impossibilitando uma verificação documental sobre o resultado obtido e como procedeu o seu andamento na Vila e povoados arredores, além de não possibilitar esse confronto com a memória individual e coletiva da sociedade seja contrariando ou afirmando suas narrativas, deixando uma lacuna histórica com interrogações, sujeitas a suposições sobre a legalidade do evento.

**Figura 4** - Comprovante de Votação do Plebiscito.



Fonte: Acervo Pessoal de Auridete Lopes (2024)

Com essa particularidade a fonte oral tem um papel na compreensão de como desenvolveu a articulação social e política perante esse acontecimento, no entanto, essa memória não é ingênua segundo Peter Burke (1992) é um construção do passado a partir do presente, onde identificamos o que interessa de um acontecimento para construção do indivíduo e do meio a qual pertence.

Diante disso, os entrevistados explica em suas memórias como desenvolveu o Plebiscito, afirmando que a sociedade tinha um papel na emancipação, “quem decide um

<sup>55</sup> Entrevista concedida por Luís de Gonzaga Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

plebiscito é a sociedade [...] se queira ou que não queira”<sup>56</sup>, mas essa ação só é possível com apoio, movimentações e organizações tendo em vista toda a burocracia que o processo exigia perante a lei para manutenção de sua legalidade.

Assim, o método de persuasão dos sujeitos para votação aconteceu na conversação com encontros para trabalhar o assunto ou ter mesmo no boca a boca do cotidiano do espaço, nessa lógica, Valdemar Pinheiro expõem que não só participou do processo mais cedeu um de suas propriedades para a primeira reunião “feita na minha casa que eu tinha um salão de festa e tal e era amplo, e fizeram a reunião aqui, a primeira reunião, depois que eles passaram pra outros lugares, mas a primeira mesmo foi na minha casa”<sup>57</sup>. Evidenciando em seu relato, essa necessidade de apresentar à sociedade o movimento para o convencimento, com a ideia de uma oportunidade única de consolidar a sua liberdade, desligando assim do município-mãe no campo administrativo e político também atrelado a uma necessidade de desenvolvimento econômico e social.

Nesse aspecto, que os sujeitos dessa comunidade, segundo José Wilson Sobrinho foram importantes como ventiladores da notícia, ou seja, o conteúdo da ação “foi o povo que sem o povo não aderir à eleição, [...] então o povo foi [...] o boca a boca, foi a casa, a casa, fizemos campanha, fizemos propaganda para ver se passava”<sup>58</sup>, em curtindo essa possibilidade no imaginário social, só sendo possível em um dança conjunta entre os agentes da política local e estadual como descrito:

O Nenezão, que era um dos líderes políticos da época, dizia assim: passa, nos vamos fazer uma campanha forte e vai passar. Tivemos também o incentivo do deputado Getúlio Silva, da qual ele nos visitou aqui [...] o São Paulo dos preto, o primeiro helicóptero que pousou ali naquele campo, que chamam hoje Catuzão [...] porque quem fez ele foi um moço por nome, João Catu, um dos fundador do povoado São Paulo dos Pretos, que hoje é o sogro do seu Deda<sup>59</sup>.

Sob esse olhar, é visto a mobilização dos grupos políticos para aprovação do plebiscito utilizando a campanha como um método estratégico. É descrito também um fato que marcou a povoação de São Paulo dos Pretos, o pouso de um helicóptero, trazendo a bordo o deputado Getúlio Silva em uma demonstração de apoio, não deixando de ser uma forma de

---

<sup>56</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

<sup>57</sup> Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

<sup>58</sup> Entrevista concedida por José Wilson Sobrinho para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 23 de Janeiro de 2024.

<sup>59</sup> Entrevista concedida por José Wilson Sobrinho para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 23 de Janeiro de 2024.

ilustrar para sociedade a credibilidade do processo de modo literalmente impactante, causando alvoroço em sua chegada na localidade.

Nesse sentido, os espaços de discussão foram importantes, tendo em vista que a organização civil da época não tinha uma solidez, sendo necessária a realização de “reunião no salão para esse debates para dizer para nós a importância, o que vocês queria, o que vocês achavam, sendo criado a independência de vocês”<sup>60</sup>, ou seja, não era apenas convencer os sujeitos do território, mas esclarece todos os elementos exigidos para a sociedade sobre efetivação do projeto.

Conforme José Monteiro explica, ressaltando a presença dos setores do poder público tanto eleitoral quanto administrativo nesses eventos com o objetivo de informar as regras para validar a votação, onde no campo legislativa e jurídico não podia ter fraude pois poderia anular a preparação e a própria emancipação de Espírito Santo<sup>61</sup>.

Entendemos assim, que o percurso para a votação do plebiscito na memória dos entrevistados passa por uma ação inicial de convencimento com discussões para buscar o comparecimento dos eleitores para atingir uma maioria absoluta de acordo com art. 10º da LC nº 17/1993. Além de garantir a vitória do “Sim” na consulta Plebiscitária, baseados nos dados encontrados foi realizado em agosto de 1994 (Figura 03), fazendo o processo chegar ao seu estágio final, que é o momento da criação da lei do município conforme o:

Art. 12 - Cumpridas as exigências do artigo anterior o seu parágrafo único, se o plebiscito tiver sido favorável pelo voto da maioria dos eleitores, mediante comparecimento de sua maioria absoluta, o Deputado que tiver iniciado o processo apresentará o respectivo projeto de lei de criação de município que tramitará em regime de prioridade, observadas as normas estabelecidas no Regimento Interno da Assembleia Legislativa (Lei complementar nº 17, 1993).

Desta forma, a Lei nº 6.153 criou o município de Senador Alexandre Costa com sede-administrativa na Vila Espírito Santo em 10 de Novembro de 1994, ou seja, pouco mais de dois meses depois da execução do plebiscito na localidade. Entretanto, nas declarações dos colaboradores é notada uma consciência sobre a construção do território em etapas diferentes até mesmo reconhecendo que o processo emancipatório só se concretiza com a determinação Alexandre Costa<sup>62</sup>, ou seja, dentro do tabuleiro político não é suficiente apenas atender às

---

<sup>60</sup>Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024

<sup>61</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024

<sup>62</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

exigências legais é preciso ter um apadrinhamento com vantagens de ambos os lados, pois como explicado por Chaves (1996) nada é de graça.

Deste modo, a descrição pragmática do Valdeci Cesar induz a essa percepção, ao dizer que o senador Alexandre Costa, realizou um pronunciamento em praça pública na cidade de Governador Eugênio Barros, autorizando a criação do município, mas com seu nome, a partir de então houve a execução do andamento do plebiscito<sup>63</sup>. Assim, na jogatina política ele deu as cartas e os líderes políticos locais em conjunto com os deputados Clodomir Paz, Getúlio Silva e ex-deputado Aristeu Dias Barros jogaram com o que tinham ao seu favor, a população por sua vez assistiu e quando solicitada agiu para melhorar o sua realidade e suprir os seus próprios anseios.

Isso também explica, o fato da população compreender o processo emancipatório e a criação propriamente dita do município, não como um todo, mas como fases distintas. Na qual a primeira fase finaliza com a promulgação da Lei nº 6.153/1994, e a segunda, para sociedade, a partir da formação das chapas eleitorais e finda com a instalação da sede administrativa em 1º de Janeiro de 1997, conforme prevista nos artigos da LC nº 17/93, sendo essa, a que mais envolveu e mexeu com os ânimos dos cidadãos da recente comuna, por que segundo seu Valdemar Pinheiro a política é momento de muita euforia, pois é a única esperança da localidade “então a gente se agarrar a política”.

Essa é uma particularidade da metamorfose emancipatória desse território, onde podemos olhar em linhas gerais um percurso dentro da ideia de legalidade percorridas pelos sujeitos, no entanto, os fatos nas entrelinhas do tecido deste evento que fazem da trama política uma idealizadora do município fundamentada em alguns pilares de interesses pessoais, utilizando da junção dos métodos da regularidade, em paralelo com as ações de influência direta e indireta para a consolidação da Vila em sede administrativa.

### **3.3 Costurando o tecido da história: as tramas políticas e as ações para se tornar município**

Nesse diagrama das tramas políticas, entendemos as relações e como elas se articulam para formação de um município, para Jorge Mattar Villela (2009) é estabelecido em um espaço familiar mais com características próprias combinadas em sua estrutura, baseadas em uma ausência do Estado. Segundo Nunes Leal (2016) é uma das condições para

---

<sup>63</sup> Entrevista concedida por Valdeci Cesar Menezes para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 21 de Janeiro de 2024.

implantação da figura do coronel solidificado no cenário brasileiro com as políticas coronelistas da Primeira República.

Dentro dessas relações íntimas, o tecido da história de uma localidade é forjado com ações facilitadoras e legitimadoras do seu processo, partindo da ideia de patronagem política, justamente para a manutenção do poder. Nessa prerrogativa, Villela (2009, p. 204) indica que “os arranjos concernentes às confrarias, às irmandades, às preferências deste ou daquele credo, as diversas relações de compadrio, ou o que se costuma chamar de religião [...]” fazem a família, então os grupos políticos não estão distante dessa configuração, se entendemos esses laços através das exigências e necessidades nucleares dos sujeitos que o compõem.

Nessa compreensão, as ações políticas na emancipação de Espírito Santo é um ato articulado por políticos que poderiam não residir no espaço, mas sem sombra de dúvidas tinham uma relação íntima com as lideranças locais ou mesmo interesses próprios na construção de uma municipalidade.

Partindo disso, José Monteiro relata em sua entrevista que a ação emancipatória perdurou por mais tempo, tendo em vista que dependia exatamente da vontade do Senador Alexandre Costa<sup>64</sup>, onde o mesmo possuía uma relação familiar com o prefeito de Governador Eugênio Barros, Aluizio Vieira Chave (Tati) no período. Esse vínculo é explicado por outro colaborador ao pontuar o fato do parlamentar ser “padrinho dele, era da família quase dele, sabe?”<sup>65</sup>, ou seja, a criação da nova comuna nasce de uma proximidade consagrada no batismo, um laço religioso que no contexto interiorano brasileiro constitui-se como uma afinidade mais poderosa do que a sanguínea como expresso por André Heráclito do Rêgo (2008, p. 46), pois

gera um código de deveres morais comparados àqueles característicos dos laços consanguíneos. Mesmo os irmãos de sangue preferiam às vezes tratar-se por compadres, mesmo quando não eram. O compadre é ademais uma forma de elevação social para as classes mais desfavorecidas: ter por padrinho um senhor rural era uma espécie de promoção social para o afilhado e para os seus pais.

Essa relação não só articulou o processo no campo Estadual, mas provocou um acordo entre dois líderes locais, tendo em vista que o “Tati era o prefeito na época, Valdeci era o vice e teve um entendimento entre Valdeci e Tati, mas com o aval desse deputado, só

---

<sup>64</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

<sup>65</sup> Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

passaria ...”<sup>66</sup>. Notamos assim, que a emancipação tem um condutor, em que apenas o desejo dos cidadãos não seria suficiente, pois na jogatina política a manutenção de sua posição é mantida na troca de favores com os braços municipais em uma verdadeira rede de dependência, isto é, sobrevivência.

Com as transformações das fronteiras municipais, os redutos eleitorais foram reconfigurados, em outras palavras, foram loteados, seguindo uma prerrogativa histórica de votos já adquiridos em pleitos anteriores. Esse elemento na Compreensão de Mello (2004) é um dos fatores determinantes para o envolvimento de personagens da política estadual em se engajar na municipalização de um território, não apenas para captar verbas do FPM visando um desenvolvimento local, mas fixar e garantir essa base eleitoreira.

Nesse sentido, os relatórios do TER/MA sobre as eleições expõem exatamente esse entendimento, por exemplo, o ex-deputado Aristeu Dias Barros em 1986 conseguiu se eleger com um contingente de 5.378 votos, onde 984 foram obtidos no redutor de Governador Eugênio Barros, não sendo tão expressivo, pois o candidato Clodomir Paz conseguiu 1.728 no mesmo pleito, onde ambos foram articuladores do processo de elevação de Espírito Santo em conjunto com Alexandre Costa que concorreu na mesma eleição para o Cargo de Senador da República e foi o mais bem votado com 2.489 na localidade.

Demonstrando nesse compasso, que a mudança de Espírito Santo a município no campo político é uma manobra para garantir o seu reduto eleitoral ou colocar os indivíduos do território a ser desmembrado em dívida com os deputados Estaduais em um tecido complexo em que as regras instituídas fazem desses sujeitos para Tomio (2002, p. 66) os jogadores detentores dos:

[...] vários instrumentos para controlar o processo legislativo das emancipações e, efetivamente, participam de todas as fases do processo, interagindo com os outros atores e detendo, formalmente, o direito de interromper a emancipação da localidade em qualquer momento do processo. Em cada manifestação do legislativo, a maioria dos deputados não teria interesses significativos envolvidos. Para essa maioria não haveria um interesse fundamental na aprovação ou reprovação da emancipação do município. Em virtude disto, parto do pressuposto que o principal interesse da maioria dos deputados é a continuidade de sua carreira política. Individualmente, cada deputado definiria sua estratégia e escolheria o que maximiza sua chance de reeleição parlamentar ou de ocupação de outros cargos políticos.

Nesse preâmbulo, entende-se como se constroi as relações políticas maranhenses e como elas se estabelecem em Espírito Santo, e sua adjacência é olhar os caminhos que facilitaram a sua emancipação. Caminho esse que cruza esses agentes a essa localidade, com detalhes peculiares onde o prefeito era afilhado do Senador que também compartilhava o

---

<sup>66</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

mesmo partido do deputado Estadual Clodomir Paz que assinou o processo e permitiu o seu andamento na assembleia legislativa, tornando esses laços costuras da história de uma Vila que passou a ser um Município.

Posto isso, Rêgo (2008) entende a relação “padrinho e afilhado” estabelecida entre indivíduo, mas podemos olhar esse vínculo em uma perspectiva mais ampla, entre personalidades e lugares, tendo em vista, que esse apadrinhamento colabora para um desenvolvimento, nesse caso específico transformou uma localidade. Na trama, podemos dizer que o senador Alexandre Alves Costa assumiu esse papel de roteirista, não excluindo os demais articuladores do processo, pois, como expresso anteriormente, cada cena tem seus atores para sua execução, isso implica exatamente quem é lembrado e como é lembrado.

Na compreensão dessas tramas para a formação do novo município, não pode ser esquecido os caminhos tortuosos desenvolvidos pelas lideranças locais para atingir a legalidade do processo. Esses elementos são vistos e assimilados pela sociedade com particularidades e características bem interioranas, uma delas é o medo e a desconfiança ligadas muitas vezes ao cargo ou sua função no espaço a ser modificado.

Por esse ângulo, Rosa Maria em sua entrevista narra uma ocorrência comum na política brasileira, o voto encabrestado, claro que em uma nova roupagem, a subjugação atualmente está ligada a manutenção do seu cargo na máquina pública, a troca por algum benefício principalmente em setores sociais desfavorecidos, sujeitos com mais facilidade a pressão psicológica. Demonstrando assim, a fragilidade do ato de escolha própria, é nesse aspecto, a colaboradora expõem o fato de sempre ser lembrada que poderia perder o emprego se votasse em favor da criação do município, questão essa que não a inibiu como visto a seguir:

Aí a Elinalva na disse quem ir pra lá assinar sai do emprego. Eu digo, eu não tou nem lá. Eu vou votar aqui ao bem do município, [...] e fui mesmo, votei. Aí ela foi por de trás e voltou também, ela Elinalva [...]. Acho que teve uma pessoa que disse assim, tu vai porque teu marido Elias Araújo, não vai candidatar não, aí ela foi<sup>67</sup>.

No relato, notamos que a entrevistada entendia a ação e sua colaboração como fundamental para o bem da sociedade a qual estava inserida, ademais, é relevante enfatizar, as articulações internas da política em Espírito Santo, tendo um viés, de esclarecer à sociedade essa nova reconfiguração das lideranças locais, que estavam alinhadas para um desejo comum, a efetivação da emancipação.

---

<sup>67</sup> Entrevista concedida por Rosa Maria Almada da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

Além disso, o acordo estabelecido entre o prefeito e o vice da comuna-mãe, passou uma segurança local para concretização do processo, pois Valdeci tomaria a frente do novo município e Aluizio Vieira Chaves continuaria em Eugenio Barros<sup>68</sup>, dissolvendo qualquer conflito possível. A oposição por sua vez entendia a importância da elevação territorial, cabendo somente depois sangrar para chegar ao poder com a primeira eleição.

Outro tecido dessa história é a execução do plebiscito, cheia de porém, devido a falta de documentação, no entanto, seu Luís Gonzaga descreve um fato bastante forte ocorrido no dia da eleição, são essas nuances que nos permite costurar esse evento em específico no processo de metamorfose da Vila.

tinha umas duas pessoas, que era contra a criação da cidade e eu sendo presidente da seção, quando essas duas pessoas saíram assim, eu chamei a galera, digo olha quem tiver aqui, quem vota aqui e tiver no inferno vai votar aqui hoje, nós não vamos perder essa oportunidade de criar nossa cidade não, não compareceu nem quarenta por cento mas nos sapeca oitenta. Eu digo se der uma cadeia eu assumo, pronto<sup>69</sup>.

A ação descrita na entrevista expõe que havia indivíduos contrário a emancipação, inclusive esse elemento é comunicado, no documentário lançado em 2022 sobre a História do Município, ao enfatizar a existência de um pequeno grupo que espera ansioso pela vitória do “Não” em agosto de 1994, resultado este diferente do que realmente aconteceu. Desta forma, o colaborador ressalta que estava disposto a tudo para aprovação do plebiscito, pois essa era uma oportunidade única de “criar nossa cidade”.

Essa nuance na narrativa de Luís Gonzaga, demonstra que as tramas para consolidação dessa municipalidade é uma linha tênue entre o legal e o ilegal no tecido da história. Dispondo também, que as lideranças locais não estavam dispostas a perder, e a frase dita pelo entrevistado “*quem tiver aqui, quem vota aqui e tiver no inferno vai votar aqui hoje*”<sup>70</sup>, não somente é impactante, mas esclarecedora dessas interfaces do processo em que a busca por consolidação dos interesses próprios dos personagens políticos estaduais e locais se ligam com os anseios sociais em uma linha, costurando a emancipação e transformação de Espírito Santo à Senador Alexandre Costa.

As ações enfrentadas no percurso até aprovação da lei de criação dessa nova municipalidade na mesorregião centro maranhense é fruto de uma articulação conjunta, que Tomio (2002) explica como uma interseção estruturada, onde todos têm seus papéis

---

<sup>68</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

<sup>69</sup> Entrevista concedida por Luís de Gonzaga Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

<sup>70</sup> Entrevista concedida por Luís de Gonzaga Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

definidos para execução legal do território, costuradas pelas tramas políticas, abrindo uma nova página na história e na identidade local de uma vila que precisou trocar de nome para se tornar município.

#### 4 ENFIM, MUNICÍPIO: AS PRIMEIRAS PÁGINAS DA HISTÓRIA DE SENADOR ALEXANDRE COSTA /MA

A Eleição de 1996 marcou o início do processo de instalação da nova sede-administrativa, pois o Estado enquanto intuição só reconhecia a aplicabilidade do município a partir da posse do prefeito e vereadores. Nesse percurso o território elevado continuaria sobre as diligências do município-mãe como estabelecido no art. 19 da LC nº 17/1993.

Partindo disso, Valdemar Pinheiro enfatiza que coube ao Valdeci Cesar de Menezes, como vice-prefeito, comandar a localidade como uma espécie de prefeito interino até o pleito de 03 de outubro de 1996<sup>71</sup>. Essa percepção social é dada exatamente pelo acordo estabelecido pelo Aluizio Vieira Chave e o próprio Valdeci enfatizado nos tópicos anteriores, passando esta sensação dele está no comando da Vila, principalmente pelo fato do mesmo concorrer à primeira eleição do território para gestor municipal, pois precisa construir ou solidifica laços que já existiam entre a sociedade e figuras públicas. Nisso o colaborador Luís Gonzaga também compartilhou essa mesma interpretação:

Bem, nessa época o Valdeci era vice prefeito, aí ele passou a dirigir isso aqui, como, como quase um tipo de prefeito interino até a primeira eleição a qual ele concorreu, foi eleito Valdeci Cesar de Menezes, ele foi eleito a prefeito a duas vezes, foi eleito e reeleito no ano dois mil, eu lutei na campanha dele, Valdeci<sup>72</sup>.

Essa compreensão da sociedade se estabelece por haver um espaço considerável de tempo entre a criação do município em 10 de novembro de 1994, através da Lei Estadual de nº 6.153 e sua instalação em janeiro de 1997, ocorrida na Associação de desenvolvimento comunitário da Vila Espírito Santo em conjunto com a posse dos cargos pleiteados na eleição do ano anterior<sup>73</sup>.

Essa primeira data é bastante contestada pelo próprio Valdeci Cesar em sua fala, quando questionado na entrevista sobre a organização da sede-administrativa e do município como um todo após a emancipação no respectivo período assinalada na norma legislativa, que criou a comuna, segundo ele é errônea, uma vez que não implantou nada no território como visto a seguir:

É... essa data de dez de novembro, eu contesto essas datas, essa data, porque não criou nada em dez de novembro. Não criou-si, nada, nem instalou, porque [...] a instalação foi primeiro de janeiro, o que qui tem dez de novembro, dez de novembro não tem nada, essa daí foi uma faixa do Carlinho Machado, querer se divulga, [...] eu

<sup>71</sup>Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024

<sup>72</sup>Entrevista concedida por Luís de Gonzaga Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024

<sup>73</sup>Informações encontradas na Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa, contida na Ata de Instalação e posse de 1º janeiro de 1997, precedida pelo Juiz Nelson de Melo de Moraes Rêgo.

contesto isso aí, mas num num tenho nada a ver, porque não vai mim aferi em nada, mas não tem nem um motivo de 10 de novembro<sup>74</sup>.

Isso significar que a formação do município é estabelecida realmente com execução do evento solene conduzido por um juiz da comarca de Presidente Dutra, conforme relatado pelo entrevistado, “veio mim da posse, porque não tinha câmara ainda [...] a partir da minha posse com os vereadores eleitos, junto comigo foi que criou todas as ramificações municipais”<sup>75</sup>, ou seja, toda a estrutura administrativa seria inserida ao longo do mandato de acordo com os prazos impostos na LC nº 17/1993 que regulamenta as modificações territoriais no Maranhão, tendo assim, duas datas importantes para transição política da Vila.

Deste modo, a sociedade residente no espaço entende o processo em duas fases diferentes, a primeira é ação emancipatória finalizada com a instituição da Lei nº 6.153 que através do legislativo aprova a criação do município de Senador Alexandre Costa. A Segunda é o percurso eleitoral de 1996 até a posse no ano posterior, gerando uma curiosidade como seria passar a cidade<sup>76</sup>, tendo em vista que todos estavam vivendo as primeiras linhas das novas páginas da história local com uma liberdade política e administrativa desejada por todos os setores sociais.

Além disso, a empolgação e o envolvimento da massa popular com a eleição foram atrelado justamente a essa ideia de ter as figuras políticas mais próximas ao povo. José Monteiro expõem que a corrida e as brigas eleitoreira seria uma disputa local e não mais com sujeitos de fora<sup>77</sup>, colocando assim em pauta questões próprias onde a liberdade de decisão sobre seus representantes mexeu profundamente com o emocional de seus indivíduos, pois era uma nova realidade.

Nesse momento, os dois grupos políticos desfazem seu pacto de união, pois o objetivo de emancipar a Vila e sua área adjacente havia sido alcançado. A partir daí, a disputa passou a ser pela cadeira de prefeito da recém-criada sede administrativa. Com a liberação das candidaturas, a corrida eleitoral foi iniciada, tendo Francisco Carlos Araújo

---

<sup>74</sup> Entrevista concedida por Valdeci Cesar Menezes para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 21 de Janeiro de 2024.

<sup>75</sup> Entrevista concedida por Valdeci Cesar Menezes para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 21 de Janeiro de 2024.

<sup>76</sup> Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

<sup>77</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

como opositor de Valdeci Cesar de Menezes, que acabou saindo vencedor. Mediante isso se realizou a ação solene de instalação e posse da cidade de Senador Alexandre Costa:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), nesta cidade de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, na Associação de Desenvolvimento Comunitário da Vila Espírito Santo na presença do MM. Dr. juiz de direito Nelson Melo de Moraes Rêgo, designado mediante a portaria nº 1347/96 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, para presidir a solenidade de Instalação do Município de Senador Alexandre Costa e posse suas respectivas autoridades eleitas no último dia 03 de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), em conformidade com o que determina o art. 15 da lei complementar Estadual nº 032/96 [...]. (Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa, 1997).

Ata de Instalação e posse, descreve ainda a presença de todos os nove vereadores Ana Maria Alves Ferreira, José Evangelista da Silva, Antônio Rodrigues da Silva, José de Ribamar Vitorino Ferreira, Francisco Alves de Sousa, Dionísio Ribeiro Mendes e José Humberto Gomes, o prefeito Valdeci Cesar de Menezes e sua vice-prefeita Francisca Sales Costa, na solenidade com os documentos solicitados em mão, efetivando de vez na malha municipal maranhense o Município de Senador Alexandre Costa.

**Figura 5** - Solenidade de Instalação e posse do Município de Senador Alexandre Costa



Fonte: Acervo pessoal de Givanildo batista da Silva (1997)

A Figura 05 é um registro desse evento, onde estão sentados nas cadeiras três dos vereadores eleitos nessa primeira eleição. Nota-se que o prédio utilizado foi o da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Vila, usado inicialmente como Câmara legislativa Municipal, justamente por não haver instalações próprias dos poderes locais, sendo construídas posteriormente.

A partir da efetivação do município, o relógio começava a contar, pois a LC nº 17/93, estabeleceu prazos, para execução de algumas demandas, como por exemplo, o prefeito deveria mandar o projeto de lei orçamentário sobre a estrutura administrativa do novo

município em conjunto com um quadro com os nomes dos servidores para câmara legislativa aprovar em até trinta dias depois da posse.

Além disso, o art. 16 estabelece seis meses apenas partindo do momento da instalação para a criação da Lei Orgânica do Município. Durante a sua construção e promulgação a comuna recém emancipada utilizaria documento construído por seu município de origem, ou seja, o laço umbilical entre Governador Eugênio Barros demorou a ser cortado. Elemento este, discorrido por seu José Monteiro ao expor que “a gente passou muito tempo atrelado a Eugênio Barros devido às questões de cartório, bancárias, documento ainda de transferências, nome de processo das escolas que tinha quer ser tudo como sede, essa questão burocrática demorou tempo”<sup>78</sup>.

A instalação propriamente dita, não findaria com o laço, pois a amarras burocráticas perduraram anos para ser ajustada na máquina administrativa, que estava engatinhando em suas funções. Ademais é importante ressaltar que alguns dos sujeitos eleitos já possuíam uma tradição política na esfera municipal, todavia, lidar com situações como a exposta por Valdeci Cesar demonstrar que a transição teve percalços a serem enfrentados.

Um dos fatos em questão, conduziu-se da seguinte forma, o prefeito da Comuna-Mãe enviou uma folha de pagamentos com débitos de funcionários que passariam a ser do Município de Senador Alexandre Costa, motivo este contestado por Valdecir Cesar, pois segundo ele os débitos cobrados não eram de responsabilidades da nova sede-administrativa, uma vez que, ocorreram no momento em que Espírito Santo estava vinculada a gestão de Eugênio Barros legalmente, com isso o entrevistado discorre que “[...] tinha um parecer do advogado e do promotor de justiça, que mim disseram que eu não tinha nada a receber débito de eugênio Barros, [...] por que estava criando um município novo, então a partir do primeiro de janeiro o débito que vinhesse aí sim eu tinha responsabilidade por eles”<sup>79</sup>, deste modo, os funcionários teriam que buscar seus direitos no município-mãe.

É importante salientar que a Lei complementar nº 17/93 no parágrafo único do art. 17º garantia aos servidores públicos a opção de escolha se caso trabalhasse no espaço territorial do novo município, o de ficar através de transferência, ou prefere permanecer no quadro de funcionário do município de origem. Além disso, o art. 20º delibera que os bens e

---

<sup>78</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

<sup>79</sup> Entrevista concedida por Valdeci Cesar Menezes para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 21 de Janeiro de 2024.

serviços contidos no espaço a ser separado são de propriedade da nova comuna a partir da data da instalação, independente de haver indenização ou não.

Em relação à abrangência territorial do Município de Senador Alexandre Costa, já havia uma noção prévia, pois para execução do plebiscito foi exigido da Câmara Legislativa Estadual uma pré-delimitação, mas apenas com a Lei de criação houve as demarcações dos postos de divisas entre os municípios. É com essa prerrogativa que Valdeci Cesar de Menezes expõe a:

Desmembração foi cabível a Assembleia Legislativa de São Luís, até que deu um problemazinho, porque a gente queria, pensava que ficava Agricolândia, patrimônio e Santa Rosa ia ficar para Senador e na hora não ficou, ficou para Eugênio Barros, nosso limite é essa BR aqui a BR 226 ela vai até na... na usina, naquela usina de asfalto que tem chegando na entrada da Santa Rosa, chegando na entrada da Santa Rosa de lá tirando para Taboca-Açu, ai pega a margem do rio vai no Pontal, passa do Pontal. São Zacaria, de São Zacaria ela faz canto e tira para Alegria do Teófilo que era antigamente. Dessa Alegria do Teófilo tira para o Ci... que chamava Cipó do zé pedreiro nas proximidade de Eugênio Barros, fica muito perto de Eugênio Barros, então esse círculo aqui que ficou é a demanda de Senador Alexandre Costa<sup>80</sup>.

No caso, o desentendimento acontece pelo limite territorial ser a BR-226 como visto na Figura 06, em que ela divide o povoado patrimônio ao meio, deixando a maior concentração de residência no território de Governador Eugênio Barros. Além da questão do povoado Agricolândia (conhecido também como Coivaras) e Santa Rosa que ficam na divisa utilizada seguindo o percurso da rodovia, passando na entrada de ambas as comunidades os deixando em sua totalidade para o município-mãe, sendo que geograficamente essas poções são mais próximas de Senador Alexandre Costa.

O entrevistado Luís Gonzaga exprime por essa lógica que a divisão das fronteiras foi mal distribuída entre as municipalidades<sup>81</sup>, pois além da Comuna-mãe, Senador Alexandre Costa, faz divisas com Caxias onde o rio Itapecuru estabelece uma fronteira natural separando as povoado Pontal pertencente à comuna recém-criada do lado esquerdo do Posto do Paiol na outra margem.

Também faz com o município de Parnarama, seguindo o leito do rio, a partir do canto do povoado Posto do Paiol até a localidade da Taboca-Açu. O lado oeste segue em linha reta com Gonçalves Dias iniciando no ponto de interligação no Povoado Loca da pedra a Caboclo, interligando ao povoado Axixá, pertencente a outro município recém estabelecido São João do Soter, inclusive foi essa divisa que provocou duas vezes a retificação da Lei

<sup>80</sup> Entrevista concedida por Valdeci Cesar Menezes para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 21 de Janeiro de 2024.

<sup>81</sup> Entrevista concedida por Luís de Gonzaga Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

6.153 que criou o município de Senador Alexandre Costa, uma em janeiro de 1996 e outra em junho do mesmo ano.

**Figura 6** - Municípios Limítrofes do Território de Senador Alexandre Costa



Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

Essas alterações ocorrem nas linhas limítrofes com São João do Soter, município desmembrado do segundo distrito de Caxias, essas modificações apontado pelo Colaborador José Monteiro é expresso uma insatisfação, pois a povoação de São Paulo dos Pretos hoje conhecido como Vila São Paulo, virou palco de uma divisa imprecisa, sendo relatado pelo entrevistado o desejo de resolver, fixando toda a faixa em discussão para Senador Alexandre Costa<sup>82</sup>.

Diante disso, o município foi implantado ficando com alguns núcleos de povoações, além da própria Vila que se tornou a sede-administrativa, a Vila São Paulo, povoado Morros (conhecido como Chico Antônio), Alto Alegre, Pontal, Marituba, Vista Alegre, Cajazeiras, Cajueiro, Baixão do Coco, Centro do Mearim, Centro do Gonçal, Centro dos Petés, Centro Deus e Centro Agostinho, e Bonito. Assim, muitas dessas localidades após a emancipação expandiram e desenvolveram como no caso do Alto Alegre por ficar a beira da BR-226 e Centro do Gonçal por está a poucos minutos da sede do Município.

Um fato notado dentro da pesquisa é a troca dos nomes de alguns espaços próximos de Senador Alexandre Costa, inclusive o da própria sede-administrativa, ponto este a ser discutido no próximo subtópico, haja vista o simbolismo atribuído à antiga nomenclatura do município. Ademais, a partir deste capítulo fica claro que com o surgimento da nova sede, surgem também novos desafios que devem ser enfrentados para a efetivação de sua instalação, uma vez que, a identidade modelada ou reconstruída como

<sup>82</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

nessa comunidade, fazem o ser pertencente ao espaço um elemento crucial, segundo Pollak (1992), criando memórias coletivas e estabelecendo esse lado afetivo entre o indivíduo e seu local de moradia.

A apesar da troca de nome, os moradores da antiga Espírito Santo, guardam em suas raízes um traços de um vida que foi transformada com o municipalização, (re)adequando uma nova realidade social em que o nome vira uma confusão na hora de falar, para os mais antigos, para os mais novos moradores chega a ser até íntimo com a abreviação dada de SAC, evidenciando que remodelamento da identidade local foi inevitável, mas a que custo? ou melhor, em que condição? é o que veremos a seguir.

#### **4. 1 De nome santo ao nome de homem público**

A troca de nome, foi uma condição para a passagem da Vila a município. isso é um fato óbvio quando olhamos a trajetória do processo emancipatório e a “força” prestado pelo homenageado, além do seu próprio laço afetivo com Aluizio Vieira Chaves que era no momento prefeito da comuna-mãe.

Essa relação, segundo Valdemar Pinheiro foi importante, pois o novo nome nasceu em primeiro plano para “homenagear o padrinho dele, ele botou o nome do padrinho dele na nossa cidade”<sup>83</sup>, então, senador Alexandre Alves Costa. Nessa perspectiva, a linha do público e particular é rompida, onde o desejo partícula é posto acima da coletividade, que esperava a nomenclatura de Espírito Santo do Maranhão.

Deste modo, Maria Vicentina de Paula do Amaral Dick (2007) explica que há duas formas de compreendermos a nomeação de um espaço, a primeira é pelo meio interno quando ocorre de dentro para fora, a partir de nuances próprias, sejam elas reflexo do ambiente físico ou cultural da sociedade. A outra forma é externa, que por sua vez, é algo imposto de fora, tornando quase artificial, por ser injetado em um padrão inverso, pois costumeiramente os sujeitos da própria localidade se reconhecem e definem o seu espaço, o delegado um nome que reflete justamente a sua identidade.

Partindo dessa ideia é compreensível o descontentamento da localidade com a imposição de uma outra nomenclatura, sem levar em conta o desejo ou mesmo o consentimento dos indivíduos que lá residiam, pegando alguns até de surpresa como exposto

---

<sup>83</sup> Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

por José Wilson Sobrinho “não para nós, foi um susto no qual nós nem gostamos desse nome Senador Alexandre Costa”<sup>84</sup>.

Nesse passo, os grupos políticos se apropriam do seu poder e empregam simbolicamente suas marca, pois o ato de nomear algo, alguém, ou como nesse caso, o de trocar um nome já existente por outro, não é aleatório e muito menos neutro, pois carrega uma ação consciente, cercada de interesses particulares, enfatizados por Yuri Zanatta, Nicolas Granville e Fernando Campos (2022), sendo um aspecto baseado em representação social, econômica, cultural e política.

Com essa estratégia, entende-se que o político Alexandre Costa utilizou sua influência para assegurar seu lugar na história, não apenas de uma vila que se tornaria sede administrativa, mas também de um Estado, cuja geografia carregaria seu nome como um lembrete permanente de sua presença, como podemos notar a seguir:

Foi uma sugestão do senador Alexandre Costa, que se levasse o nome dele, para titular ele liberava através..., recompensava através de obras, que dizer que ele se compromete de no primeiro mandato é... trazer a pavimentação asfáltica.... E trouxe catorze quilômetro, quilômetro, eu fiz na minha gestão<sup>85</sup>.

Nesse arranjo político, é revelado o custo da substituição de um nome santo por aquele de um homem público. Foi um preço pago para o reconhecimento de sua localidade, em uma esfera municipal, colocando em cheque a sua identidade, a estrutura cultural, mesmo a contragosto da sua comunidade, que mesmo assim acatou, como expõe José Monteiro dos Santos ao dizer que “a população foi consultada, mas não foi atendida,[...] tinha sido um pedido político e [...] não podia ficar Espírito Santo, [...] muita gente não ficou satisfeita é não pode mudar, por que o nome não foi o que a gente desejava”<sup>86</sup> e os líderes políticos locais deixaram pontuado que o apoio da emancipação está condicionado a isso.

Ou seja, ao participar de um jogo, somos obrigados a seguir as regras impostas por quem o controla, ou simplesmente desistir, o que não era uma opção. O entrevistado Luís Gonzaga Santos ilustra bem essa ideia ao destacar que, independentemente do nome escolhido para a municipalidade, o que realmente importava era a sua emancipação<sup>87</sup>, onde a

---

<sup>84</sup> Entrevista concedida por José Wilson Sobrinho para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 23 de Janeiro de 2024.

<sup>85</sup> Entrevista concedida por Valdeci Cesar Meneses para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 21 de Janeiro de 2024.

<sup>86</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024

<sup>87</sup> Entrevista concedida por Luís de Gonzaga Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

simbologia da antiga nomenclatura para sua comunidade não foi um mecanismo suficiente para permanecer.

Diante disso, Valdemar Pinheiro da Silva, relata seu descontentamento, ao enfatizar que a sociedade preferia o nome Espírito Santo, pois era a divindade festejada na localidade, e possuía um forte vínculo histórico-cultural com o território. No entanto, as figuras políticas do movimento emancipatória resolveu:

Tirar o nome de Espírito Santo para botar o nome de um político? Já não gostei, ninguém gostou porque é o padroeiro, era o nome do lugar, então o certo, teria que continuar o nome, mas ele, para homenagear o padrinho dele, fez isso. E aí a população aceitaram trocando a venta para um lado para outra, a boca, mas não queriam não<sup>88</sup>.

Como evidenciado no relato acima, o entrevistado sugere que a mudança de nome foi mais do que uma jogada política; ela também envolveu o capricho de Aluizio Vieira Chaves em homenagear seu padrinho. Essa decisão foi imposta a sujeitos que celebravam o Divino Espírito Santo e que via nele um elemento central de suas tradições. Para essa comunidade, o território era uma extensão simbólica dessa devoção, tornando a mudança ainda mais significativa e controversa.

Nessa perspectiva, Rosa Maria Almada da Silva expressa sua preferência pela manutenção do nome antigo, ressaltando que, na recém-criada comuna, circulavam rumores de que o político homenageado era conhecido por ser um bêbado que frequentemente andava embriagado em Caxias. Esse fato gerou uma indignação, fazendo a sociedade questiona essa decisão dizendo “que coisa tirar o nome de um Santo do Divino Espírito Santo, botar o nome de um embriagado lá de Caxias, foi demais”<sup>89</sup>. Isso levou a percepção de que a mudança representava uma transição do sagrado para o profano.

Essa descrição sobre a figura do senador Alexandre Costa, acaba conjugando com o discorrido por Luís Gonzaga, sobre o conhecer em sua adolescência o personagem público “eu era um garoto de quinze anos, eu cansei de compra cachaça, cigarro e panelada para ele mais meu pai em Caxias, ele nem político ele era ainda, ele entrou na política em 54 como deputado Estadual, ele nunca perdeu uma política”<sup>90</sup> tornando Governador, passando pelas funções de deputado Estadual e Federal e Senador da república e por fim eternizado na memória social com um município que carrega o seu nome público.

---

<sup>88</sup> Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

<sup>89</sup> Entrevista concedida por Rosa Maria Almada da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

<sup>90</sup> Entrevista concedida por Luís de Gonzaga Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024.

Adaptar-se com a nova nomenclatura é um outro processo, segundo Dick (2007) é um reconhecimento de um laço entre o sujeito e seu espaço geográfico, sob a constante sombra de um passado não tão distante do seu presente. Ainda existe a dificuldade e a confusão ao se referir ao território até hoje “as pessoas que saíram naquela época daqui, eles não não têm o hábito de chamar Senador, só chama Espírito Santo, quando eles chegam aqui, ele, rapaz, o Espírito Santo está bonito, Espírito Santo não rapar, Alexandre Costa agora”<sup>91</sup>.

Isso é explicado no campo identitário como uma construção, pois, embora o nome tenha sido alterado por uma canetada política, a identidade como Senador Alexandre Costa, surge de um rompimento abrupto com um lugar de memória que não deixou de existir apenas troco de denominação. Nora (1993) expõe essa necessidade de uma sociedade com esses espaços, sendo um veículo para ativação de suas próprias lembranças.

A resistência em reconhecer como Senador Alexandre Costa, não deixa de refletir um medo do farelamento de suas raízes culturais e sociais, calcadas na memória atrelada ao território e sua representatividade para os sujeitos que a habita (Nora, 1993). Diante disso, José Monteiro exemplifica essa situação ao relembrar as viagens a Caxias nos ônibus da empresa João Martins, que já não existe, destacando a dificuldade de se desligar do nome antigo, seja por razões emocionais ou simplesmente por hábito cotidiano.

A gente quase não conseguia o pessoal passou muito tempo falando Espírito santo, aqui pouco a gente tava passando, mas vocês mora em Alexandre Costa, não é Espírito Santo, a gente fica teimando, mas a gente acostumou, hoje não se fala mais é gente acostumou depois... são vinte seis anos parecer já, a gente costuma foi mais ou menos muito tempo ficou falando Espírito Santo, Espírito Santo...<sup>92</sup>.

Essa foi à última parte dessa metamorfose, o ato de se reconhecer como um indivíduo desse espaço com raízes profundas em uma Espírito Santo antiga, ou melhor dizendo, a uma distância de olhar sobre os ombros. Assim, a mudança de nome, de Santo para o de um homem público, reflete a transição da Vila para o município de Senador Alexandre Costa, concretizando um desejo e proposta do próprio homenageado em uma clara jogada política em que os jogadores foram os líderes políticos locais apoiados por sujeitos da esfera Estadual.

Deste modo, a renomeação simboliza e representa uma ruptura com a identidade histórica e cultural da comunidade, onde a imposição de um nome, que reflete mais os

---

<sup>91</sup> Entrevista concedida por Valdemar Pinheiro da Silva para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 24 de Janeiro de 2024

<sup>92</sup> Entrevista concedida por José Monteiro dos Santos para Delfina Rafaela Vieira Brito, realizada em 22 de Janeiro de 2024

interesses e ambições políticas do que os anseios populares, desencadeou uma adaptação forçada por parte dos moradores, que, embora relutantes, acabaram por aceitar a nova realidade.

Evidenciando assim o poder das elites políticas em moldar a memória coletiva, substituindo um nome sagrado, carregado de significados culturais, pelo de um homem público cuja influência foi determinante para o reconhecimento administrativo da localidade. Nesse preâmbulo, a resistência e a nostalgia manifestadas pela população ao longo dos anos, revelam que a essência de Espírito Santo ainda persiste na memória daqueles que se apegam ao passado, mesmo sob a sombra do novo nome.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil passou por diversas ondas de emancipação municipal, alterando as divisões fronteiriças dos municípios em diferentes momentos históricos. Essas mudanças começaram na década de 1930, intensificaram-se nas décadas de 1950 e 1960, retraíram-se durante a ditadura militar e ressurgiram com a Constituição Federal de 1988, atrelados conjuntamente aos benefícios financeiros distribuídos pelo FPM, com a abertura política.

A expansão do número de municípios no Brasil está diretamente relacionada à descentralização política e administrativa, especialmente em momentos de maior liberalização política. O crescimento de novos municípios entre as décadas de 1940 e 1960 reflete essa dinâmica, com o primeiro grande surto de emancipações ocorrendo antes da consolidação do regime militar em 1964. Esses surtos de municipalização resultaram do contexto político e econômico da época, marcando uma reorganização territorial significativa, com forte impacto social, político e econômico.

O segundo “boom” foi um fenômeno complexo, resultante de forças políticas, sociais e econômicas que refletiam tanto os interesses locais quanto a busca por maior autonomia e acesso a recursos financeiros. A partir disso, a criação de Senador Alexandre Costa/MA é um reflexo dos processos desenvolvidos no Brasil e no Maranhão, respaldados na flexibilização da Constituição Federal de 1988.

Diante disso, o Maranhão na segunda onda efetivou 81 comunas aos seus 136 já existentes, apenas em dois anos da década de 1990, ampliando sua malha de municípios. Essa expansão visou garantir o acesso a serviços básicos, como saúde e educação, além de promover o desenvolvimento econômico em regiões distantes, onde esses serviços eram difíceis de alcançar devido às grandes extensões territoriais ou por descasos administrativos.

Nessa prerrogativa, a elevação da Vila Espírito Santo em 10 de novembro de 1994 pela Lei Estadual nº 6.153 nos mostra que apesar dessa avalanche de territórios emancipados, o seu processo possuiu particularidades próprias, com alianças locais e estaduais, colocando que a mesma não partiu de um único viés, mais que houve a necessidade de uma mobilização para que a emancipação ocorresse onde o apoio social é era fundamental.

Ademais, fica claro através das falas dos entrevistados o empenho e o desejo de transformar esse espaço em uma municipalidade, não só criando uma sede-administrativa na recente comuna, mas também angariando recursos para melhorias do seu território e adjacência, tendo em vista que o repasse do FPM chegaria direto na gestão local.

Todavia, o processo emancipatório apresentou o verdadeiro jogo de interesses da política interiorana brasileira e maranhense, onde o apadrinhamento político na ação estava ligado com sua base eleitoral na localidade, consagrando uma relação de favores, transformando o recém município em seu próprio reduto eleitoral. Além disso, as conexões quase familiares entre figuras políticas foram fundamentais na articulação desse movimento, o fazendo mais particular do que social em alguns momentos, principalmente na troca do nome.

Assim, a pesquisa interpreta a mudança do nome da Vila Espírito Santo como uma condição para a criação do novo município, idealizado por seus líderes locais e almejado pela comunidade, visto como a única maneira de alcançar o desenvolvimento social, econômico e político. Deste modo, a figura política do senador Alexandre Costa conduziu o jogo da emancipação dessa localidade, todavia, a manutenção de uma identidade local, não se esfarela pela existência de sujeitos que conjugam um passado com um presente composto de uma memória política.

A história, uma vez construída, dificilmente pode ser destruída, por isso, a necessidade de perpetuar esse processo para não ser esquecido pelos novos moradores e por aqueles que fizeram parte e contribuíram para uma transformação que foi além do espaço físico, em que memórias se entrelaçaram para contar, a seu modo, a metamorfose de uma pequena vila a município na região centro maranhense.

## REFERÊNCIAS

- ALBERTI, Verena. **Manual de História Oral**. 3 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- ALVES, Eliseu; SOUZA, Geraldo da Silva; MARRA, Renner. **Êxodo e sua contribuição à urbanização de 1950 a 2010**. Revista de Política Agrícola, v. 20, n. 2, p. 80-88, 2011.
- ANDRADE, Manuel Correia. **A questão do território no Brasil**. São Paulo: Hucitec; Recife: IPESPE, 1995.
- Bakhtin, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. São Paulo: HUCITEC. 12º ed. 2006.
- BARBOSA, Zulene Muniz. **As “temporalidades” da política no Maranhão**. Revista Lutas Sociais, São Paulo, v. 9, n. 10, abr./2003.
- BARROS, José D. Assunção. **O campo da história: especificidades e abordagens**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.
- BRASIL. **Decreto-lei nº 311, de 2 de março de 1938**. Dispões sobre a divisão territorial do país e dá outras providências. Rio de Janeiro, Presidência da República: Casa Civil, 1938.
- \_\_\_\_\_. **Lei Complementar Nº 1 de 9 de Novembro de 1967**. Estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia as populações locais para a criação de novos municípios, e dá outras providências. Distrito Federal- DF, Presidência da República: Casa Civil, 1967.
- \_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal. 1988.
- \_\_\_\_\_. **Lei Complementar Nº 62 de 28 de Dezembro de 1989**. Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos fundos de Participação e dá outras providências. Distrito Federal- DF, Presidência da República: Casa Civil, 1989
- \_\_\_\_\_. **Ato complementar Nº 46 de 7 fevereiro de 1969**. Mantém a organização administrativa o judiciária dos estados e seus municípios o do Distrito Federal, vigente a 31 de dezembro de 1968. Distrito Federal- DF, Presidência da República: Casa Civil, 1969.
- \_\_\_\_\_. **Emenda constitucional Nº 15 de 12 de Setembro de 1996**. Dá nova Redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal. Distrito Federal- DF, Presidência da República: Casa Civil, 1996.
- BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas I: Magia e técnica, arte e política**. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. 1º Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.
- BERNARDES, L. M. C.; SANTOS, Sergio R.L.; WALCACER, Fernando C. **Redefinição do conceito de urbano e rural**. Curitiba: Iparde, 1983.
- BREMAEKER, François E. J. de. **Os novos Municípios: surgimento, problemas e soluções**. Rio de Janeiro: Revista de Administração Municipal, v. 40, n. 206, p. 88-99, jan./mar. 1993.

\_\_\_\_\_. **Evolução do quadro municipal brasileiro no período entre 1980 e 2001.** IBAM / APMC / NAPI / IBAMCO, 2001.

\_\_\_\_\_. **Pactuação federativa municipalista:** os desafios da repartição de renda pública no Brasil. Rio de Janeiro: Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, 2007.

\_\_\_\_\_. **Evolução do quadro municipal brasileiro no período entre 1980 e 2001.** Ibam, 2001.

BURKE, Peter. **A nova história, seu passado e seu futuro.** A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA. **Ata de Instalação e Posse.** Senador Alexandre Costa, 1 de jan. 1997.

\_\_\_\_\_. **Decreto Legislativo nº 01/2000.** concede título de cidadania de senador Alexandre Costa aos cidadãos Terezinha de Jesus Machado, José Henrique da Costa e Raimundo Aires Matos. Senador Alexandre Costa, 20 nov. 2000.

CARLOS, Ana Fani A. **O espaço urbano:** novos escritos sobre a cidade. São Paulo: FFLCH, 2007. Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/dg/gesp>>. Acesso em 8 de jan. 2024.

CIGOLINI, Adilar Antonio. **Território e criação de municípios:** o significado teórico-político da compartimentação do espaço. Revista Ra'e Ga, Curitiba, n. 25, p. 111-133, 2012. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/28006>. Acesso em: 20 mai. 2024.

CHAVES, Christine Alencar de. **Eleições nem Buritis:** a pessoa política. Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 1996.

DICK, Maria V. P. do Amaral. **Atlas toponímico do Brasil:** teoria e prática II. Revista Trama, vol. 3, n. 5, p. 141- 155, set. 2007.

FALCON, Francisco. História e Poder. In: \_\_\_\_\_. CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia.** 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.

FERRARI, Sérgio. **Criação de municípios e debate científico:** entre mitos e métodos. Revista de informação legislativa: RIL, v. 53, n. 211, p. 55-80, jul./set. 2016. Disponível em: <[http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/53/211/ril\\_v53\\_n211\\_p55](http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/53/211/ril_v53_n211_p55)>. Acesso em: 10, dez, 2023

FAVERO, Edison. **Desmembramento Territorial:** O Processo de Criação de Municípios – Avaliação a partir de Indicadores Econômicos e Sociais. 253 f. Tese (Doutorado) - Curso de Engenharia de Construção Civil e Urbana, Departamento de Engenharia de Construção Civil, Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponível em: [https://www.fec.unicamp.br/~labinur/Tese%20Doutorado\\_%20Final%20-%20Edison%20Favero\\_16\\_07\\_04\\_R.pdf](https://www.fec.unicamp.br/~labinur/Tese%20Doutorado_%20Final%20-%20Edison%20Favero_16_07_04_R.pdf). Acesso em: 30 abr. 2024.

FLEURY, S. **Estado sem cidadãos**: seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994.

FILHO, Élder Prudente Barbosa. **O superdimensionamento do número de municípios pós redemocratização**: uma análise de suas consequências. Trabalho de TCC, Departamento de Direito, Universidade Federal de Sergipe. Aracaju, 2014.

GOMES, Gustavo Maia; MAC DOWELL, Maria Cristina. **Descentralização política, federalismo fiscal e criação de municípios**: o que é mau para o econômico nem sempre é bom para o social. Brasília: IPEA, 2000.

HAESBAERT, Rogério; LIMONAD, Ester. **O território em tempos de globalização**. Revista etc, espaço, tempo e crítica. n. 2 (4), vol. 1, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Criação de Municípios**. Disponível em . Acesso em: 9 de outubro de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sinopse Preliminar do Censo Demográfico**: 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

\_\_\_\_\_. Censo Demográfico 1991: Resultados Preliminares. Rio de Janeiro: IBGE: 1992. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv22894.pdf>> Acesso em: 14 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Sinopse Preliminar do Censo Demográfico -1940**. Rio de Janeiro: IBGE: 1960. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=7314>>. Acesso em: 14 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico**: 1950 Seleção dos Principais Dados. Rio de Janeiro: IBGE, 1950. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=770>>. Acesso em: 15 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico -1960**. Rio de Janeiro: IBGE:, 1960. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=768&view=detalhes>>. Acesso em: 13 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico**: 1950 Seleção dos Principais Dados. Rio de Janeiro: IBGE: Departamento de população, 1950 Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=770>>. Acesso em: 15 de outubro de 2023.

IMESC. **Evolução política-administrativa do Estado do Maranhão**. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. 3. ed. São Luís, 2021.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. Editora Companhia das Letras, 2012.

LIMA, Carlos de. **História do Maranhão**. São Luís: Brasília Editora, 1981.

MEDEIROS, Fabrício Ferreira. **A nova história política**. Revista de História, v.9, n.3, p. 258-269, set. 2017.

MARANHÃO (Estado). **Lei nº 6.153 de 10 de novembro de 1994**. Cria o Município de Senador Alexandre Costa e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís. 1994.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 17 de 27 de julho de 1993**. Dispõe sobre a criação, incorporação, fusão, desmembramento, mudança de nome e sede de município e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís. 1993.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 15 de 28 de Janeiro de 1992**. Dispõe sobre a criação, incorporação, fusão e o desmembramento de municípios e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís. 1992.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10 de 08 de Julho de 1992**. Dispõe sobre a criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís. 1991.

MATOS, Júlia Silveira; SENNA, Adriana Kuvanski. **História Oral Como Fonte: problemas e métodos**. Históriae, Rio Grande, v. 2, p. 95-108, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/hist/article/view/2395>>. Acesso em: 07 jan. 2024.

MEIRELES, Mário M. **História do Maranhão**. 3. ed. São Paulo: Siciliano, 2001.

MELLO, Diogo Lordello de. **O município na organização nacional: bases para uma reforma no regime municipal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revista de Administração Municipal, v. 50, n. 250, p. 5-14, nov./dez. 2004.

\_\_\_\_\_. **A multiplicação dos municípios no Brasil**. Revista de Administração Municipal, v. 39, n. 203, p. 23-28, abr./jun. 1992.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Projeto História. São Paulo: PUC, n. 10, p. 7-28, dez. 1993

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993

RÊGO, André Heráclio do. **Família e coronelismo: uma história de poder**. São Paulo: A Girafa, 2008.

RÉMOND, Réne. **Por uma história política**. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RIBEIRO, Guilherme. **Epistemologias braudelianas: espaço, tempo e sociedade na construção da geo-história**. GEOgraphia, v. 8, n. 15, 2006.

RODRIGUES, RAFAEL. **História do município de Senador Alexandre Costa - Maranhão**. RAFAELRTV, 11 NOV. 2022. Disponível em:

<[HTTPS://YOUTU.BE/DZYIU48EDHO?SI=7PULY3AO9M6NXJPJ](https://youtu.be/DZYIU48EDHO?SI=7PULY3AO9M6NXJPJ)>. Acesso em: 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ROLNIK, Raquel. **O que é Cidade**. Série Primeiros Passos, vol. 1°. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Desenvolvimento e crise no Brasil**: história, economia e política de Getúlio Vargas a Lula/. São Paulo: Ed. 34, 2003.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, Vol.: 2, n°. 3: 1989. – p.p.: 3-15.

\_\_\_\_\_. **Memória e identidade social**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro: v. 5, n.10, p. 1-15, 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA. **Decreto nº 06 de outubro de 1997**. Dispõe sobre feriado municipal por consequência fúnebre e de outras providências. Senador Alexandre Costa, 13, out. 1997.

SALLUM JR, Brasílio. **Metamorfoses do Estado brasileiro no final do século XX**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 18, p. 35-55, 2003. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69092003000200003>>. Acessado em: 14, abril, 2023.

SILVA, Jorge Kleber Teixeira; LIMA, Maria Helena Palmer. **Evolução do marco legal da criação de municípios no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE. 2011, Disponível em: <[https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao\\_do\\_territorio/estrutura\\_territorial/evolucao\\_da\\_divisao\\_territorial\\_do\\_brasil/evolucao\\_da\\_divisao\\_territorial\\_do\\_brasil\\_1872\\_2010/evolucao\\_do\\_marco\\_legal\\_da\\_criacao\\_de\\_municipios\\_no\\_brasil.pdf](https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/evolucao_da_divisao_territorial_do_brasil/evolucao_da_divisao_territorial_do_brasil_1872_2010/evolucao_do_marco_legal_da_criacao_de_municipios_no_brasil.pdf)>. Acessado em: 25, outubro, 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO. **Resultado das eleições de 15 de Novembro de 1988**. Relatores de eleições anteriores. 1988. Disponível em: <<https://www.tre-ma.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-antiores>> . Acesso em: em: 20 mai. 2024.

\_\_\_\_\_. **Eleições de 1986**. Relatores de eleições anteriores, São Luis. 1986. Disponível em: <[www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ma-informacoes-das-eleicoes1986TRE-MA-informacoes-das-eleicoes-1986.pdf](http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ma-informacoes-das-eleicoes1986TRE-MA-informacoes-das-eleicoes-1986.pdf)>. . Acesso em: em: 20 mai. 2024.

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas. **A criação de municípios após a Constituição de 1988**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 17, p. 61-89, 2002.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento territorial do Brasil**: do entulho varguista ao zoneamento ecológico-econômico. Bahia análise & dados, Salvador, v. 10, n. 4, 2001.

VILLELA, Jorge Mattar. Família como Grupo? Política como agrupamento? O Sertão de Pernambuco no mundo sem solidez. **Revista de Antropologia**, p. 201-245, 2009. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/41616460>>. Acesso em 28, jul. 2024.

ZANATTA, Yuri Potrich; GRANVILLE, Nicolas Cortes; CAMPOS, Fernando Rossetto Gallego. **Toponímia, simbolismo e poder**: estudo do nome dos municípios do norte do Rio

Grande do Sul. Caderno de Geografia, v. 32, n. 68, 2022. Disponível em:  
<<https://www.researchgate.net/publication/359038561> > Acesso em 25. jul. 2024.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A - Roteiro de entrevista para os membros da sociedade

1. Seu nome completo e sua idade?
2. Como você se autodeclara em relação a sua cor de pele?
3. Qual é seu nível de escolarização/ Estudou até que série e em que trabalha ou trabalhou?
4. Onde o senhor/senhora nasceu? E porque veio morar aqui? (segunda pergunta pode surgir caso o(a) entrevistado(a) não tiver nascido no espaço territorial que viria a ser o município)
5. Você sabe quando o município de Senador Alexandre Costa foi criado? Você participou de alguma forma desse processo?
6. Quais os motivos alegados para a emancipação da Vila Espírito Santo e seus povoados aos arredores?
7. Houve participação da sociedade no processo de emancipação? Como foi?
8. Se falava no período quais povoados pertenceriam ao município, ou foi uma surpresa?
9. Você poderia falar sobre os passos vividos no período de emancipação até chegar o momento da primeira eleição em 1997?
10. Você saberia citar as pessoas que participaram ativamente do processo de emancipação?
11. A Sociedade participou de alguma forma da organização do município, após a emancipação? Mas mudou alguma coisa na passagem da vila para sedes-administrativas?
12. A população foi consultada sobre a mudança do nome da vila Espírito Santo para Senador Alexandre Costa quando se tornou município? Você gostou da troca? Foi difícil se acostumar com o novo nome?
13. Em sua opinião a formação do município foi importante para sociedade? Em quais aspectos?
14. Como foi a primeira eleição no município?

**APÊNDICE B - Roteiro de entrevista para os membros para o grupo político**

1. Seu nome completo e sua idade?
2. Qual é seu nível de escolarização?
3. Aonde o senhor/senhora nasceu? E porque veio morar aqui? (segunda pergunta, pode surgir se caso o entrevistado não tiver nascido no espaço territorial que viria ser o município)
4. Qual cargo ocupou ou ocupa na história política do Senador Alexandre Costa? Em que trabalha atualmente?
5. Qual foi sua participação no processo de emancipação da Vila Espírito Santo a município?
6. Pode detalhar quais foram as fases do processo de emancipação do Senador Alexandre Costa?
7. Já se sabia quais povoados, além da Vila Espírito Santo pertenceria ao município? Ou limites foram estabelecidos pelo Governo Estadual?
8. Quais os motivos levaram a emancipação desse território que hoje é município de Senador Alexandre Costa?
9. Quem foi os principais incentivadores desse movimento emancipatório?
10. Como ocorreu a organização da sede-administrativa e de todo o município após a emancipação em 10 de novembro de 1994?
11. Por que trocaram o nome da sede-administrativa do Espírito Santo para Senador Alexandre Costa?
12. Em sua opinião quais foram os impactos e benefícios da elevação desse território a categoria de cidade?
13. Como foi a primeira eleição do município? Quais eram os grupos políticos?

**APÊNDICE C - Carta de concessão de direitos sobre depoimento oral de Valdemar Pinheiro Silva**

**CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE DEPOIMENTO ORAL**

Pelo presente documento, eu, Valdemar Pinheiro do Silva, brasileiro/a, RG: 037966372001-0, residente e domiciliado/a à rua Rua do Concelo, 296, Curitiba telefone: xxxxxx, cedo e transfiro neste ato, gratuitamente, em caráter universal e definitivo, à pesquisadora Delfina Rafaela Vieira Brito a plena propriedade e a totalidade dos direitos patrimoniais de autor/a e de imagem, quando for o caso, sobre o depoimento oral prestado no(s) dia(s) 24 janeiro, em no outro (local).

Essa autorização inclui  / não inclui ( ) a revelação de identidade do cedente ou dos dados que possam vir a identifica-lo/a.

Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2014

Valdemar Pinheiro de Silva  
Assinatura do entrevistado

Delfina Rafaela Vieira Brito  
Assinatura do (a) entrevistador (a)

Telefone para contato: (99) 984950142

E-mail para contato: delfinarafaelavieira@gmail.com

Pesquisadora: Delfina Rafaela Vieira Brito

APÊNDICE D - Carta de concessão de direitos sobre depoimento oral de José Wilson Sobrinho

**CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE DEPOIMENTO ORAL**

Pelo presente documento, eu, José Wilson Sobrinho, brasileiro/a, RG: 049519762013-0, residente e domiciliado/a à rua Rua Santa Maria, Vila São Paulo, telefone: \_\_\_\_\_, cedo e transfiro neste ato, gratuitamente, em caráter universal e definitivo, à pesquisadora Delfina Rafaela Vieira Brito a plena propriedade e a totalidade dos direitos patrimoniais de autor/a e de imagem, quando for o caso, sobre o depoimento oral prestado no(s) dia(s) 23 de janeiro, em Osasa (local).

Essa autorização inclui  / não inclui  a revelação de identidade do cedente ou dos dados que possam vir a identifica-lo/a.

Osasa, A. Costa, 23 de janeiro de 2024

José Wilson Sobrinho

Assinatura do entrevistado

Delfina Rafaela Vieira Brito

Assinatura do (a) entrevistador (a)

Telefone para contato: (99) 984950142

E-mail para contato: d'finarafaclavieira@gmail.com

Pesquisadora: Delfina Rafaela Vieira Brito

APÊNDICE E - Carta de concessão de direitos sobre depoimento oral de José Monteiro dos Santos

**CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE DEPOIMENTO ORAL**

Pelo presente documento, eu, José Wilson Sobrinho, brasileiro/a, RG: 049519762013-0, residente e domiciliado/a à rua Rua Santa Maria, Vila São Paulo, telefone: \_\_\_\_\_, cedo e transfiro neste ato, gratuitamente, em caráter universal e definitivo, à pesquisadora Delfina Rafaela Vieira Brito a plena propriedade e a totalidade dos direitos patrimoniais de autor/a e de imagem, quando for o caso, sobre o depoimento oral prestado no(s) dia(s) 23 de janeiro, em Osasa (local).

Essa autorização inclui  / não inclui  a revelação de identidade do cedente ou dos dados que possam vir a identifica-lo/a.

Santa Helena, 23 de janeiro de 2024

José Wilson Sobrinho  
Assinatura do entrevistado

Delfina Rafaela Vieira Brito  
Assinatura do (a) entrevistador (a)

Telefone para contato: (99) 984950142

E-mail para contato: d'finarafaclavieira@gmail.com

Pesquisadora: Delfina Rafaela Vieira Brito

## APÊNDICE F - Carta de concessão de direitos sobre depoimento oral da Rosa Maria Almada da Silva

**CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE DEPOIMENTO ORAL**

Pelo presente documento, eu, Rosa Maria Almada da Silva, brasileiro/a, RG: 063006672077-5, residente e domiciliado/a à rua Ruço Adelson S/Nº telefone: \_\_\_\_\_, cedo e transfiro neste ato, gratuitamente, em caráter universal e definitivo, à pesquisadora Delfina Rafaela Vieira Brito a plena propriedade e a totalidade dos direitos patrimoniais de autor/a e de imagem, quando for o caso, sobre o depoimento oral prestado no(s) dia(s) 22/01/2024, em Casa (local).

Essa autorização inclui () / não inclui (  ) a revelação de identidade do cedente ou dos dados que possam vir a identifica-lo/a.

Simone A. Costa, 22 de janeiro de 2024

Rosa Maria Almada da Silva  
Assinatura do entrevistado

Delfina Rafaela Vieira Brito  
Assinatura do (a) entrevistador (a)

Telefone para contato: (99) 984950142  
E-mail para contato: delfinarafaelavieira@gmail.com  
Pesquisadora: Delfina Rafaela Vieira Brito

APÊNDICE G - Carta de concessão de direitos sobre depoimento oral de Valdeci Cesar Menezes

**CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE DEPOIMENTO ORAL.**

Pelo presente documento, eu, Valdeci Cesar Menezes, brasileiro/a, RG: CPF 062.138.133-49, residente e domiciliado/a à rua Fazenda Galilva, no BR 226 telefone: \_\_\_\_\_, cedo e transfiro neste ato, gratuitamente, em caráter universal e definitivo, à pesquisadora Delfina Rafaela Vieira Brito a plena propriedade e a totalidade dos direitos patrimoniais de autor/a e de imagem, quando for o caso, sobre o depoimento oral prestado no(s) dia(s) 21 Domingo em Esau (local).

Essa autorização inclui  / não inclui  a revelação de identidade do cedente ou dos dados que possam vir a identifica-lo/a.

Fazenda Galilva, no BR 226

Valdeci Cesar Menezes  
Assinatura do entrevistado

Delfina Rafaela Vieira Brito  
Assinatura do (a) entrevistador (a)

Telefone para contato: (99) 984950142

E-mail para contato: delfinarafaelavieira@gmail.com

Pesquisadora: Delfina Rafaela Vieira Brito

## APÊNDICE H - Carta de concessão de direitos sobre depoimento oral de Luís Gonzaga dos Santos

## CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu, Luís de Gonzaga Santos, brasileiro/a, RG: 550 520, residente e domiciliado/a à rua Rod. Adelson, 559, Sinala A Costa telefone: \_\_\_\_\_, cedo e transfiro neste ato, gratuitamente, em caráter universal e definitivo, à pesquisadora Delfina Rafaela Vieira Brito a plena propriedade e a totalidade dos direitos patrimoniais de autor/a e de imagem, quando for o caso, sobre o depoimento oral prestado no(s) dia(s) 24 de janeiro, em Caxo (local).

Essa autorização inclui  / não inclui ( ) a revelação de identidade do cedente ou dos dados que possam vir a identifica-lo/a.

Sinala A Costa, 24 de janeiro de 2024

Luís de Gonzaga Santos

Assinatura do entrevistado

Delfina Rafaela Vieira Brito

Assinatura do (a) entrevistador (a)

Telefone para contato: (99) 984950142

E-mail para contato: [delfinarafaelavieira@gmail.com](mailto:delfinarafaelavieira@gmail.com)

Pesquisadora: Delfina Rafaela Vieira Brito